

Palavras do Cônsul-Geral do Brasil em Tóquio

Embaixador João de Mendonça Lima Neto

Educação – o valor trazido e preservado por *nikkeis*

Professor Doutor Masato Ninomiya

A educação a serviço da integração social

Conselheira Gabriela Resendes

Reflexões sobre os 30 anos dos brasileiros no Japão e um estudo de caso sobre a percepção dos migrantes a respeito do programa de “ajuda de retorno voluntário”

Professor Angelo Ishi

Envelhecimento populacional: avós brasileiros no Japão

Professora Nilta Dias

A evolução da imigração brasileira no Japão

Natalia Oliveira Takahashi

“A presente obra reúne contribuições de acadêmicos, membros da comunidade, autoridades e diplomatas que aqui compartilham suas experiências e discutem desafios e oportunidades para a comunidade brasileira no Japão em seu trigésimo aniversário. Esta publicação, portanto, é um elemento para reflexão sobre o passado, mas também aponta para o futuro dos nossos compatriotas, em consonância com o espírito da ‘Carta dos 30 anos’, apresentada na ocasião pelos Conselhos de Cidadãos de Hamamatsu, Nagoia e Tóquio.”

Embaixador Eduardo Saboia
Embaixada do Brasil no Japão

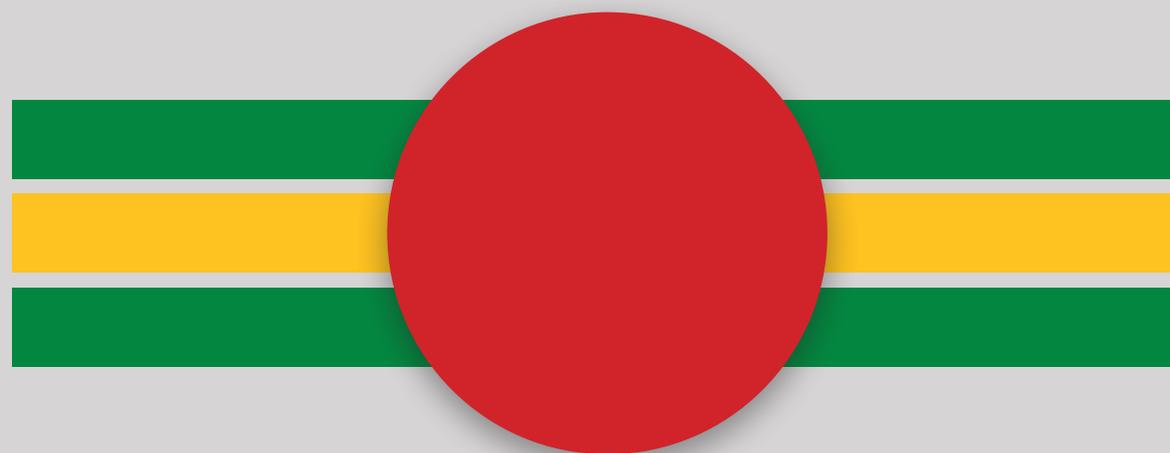


FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

30 ANOS DE BRASILEIROS NO JAPÃO

colecção
RELACIONAIS
INTERNACIONAIS

colecção
RELACIONAIS
INTERNACIONAIS



30 ANOS DE
BRASILEIROS
NO JAPÃO

Prefácio

*Embaixador Eduardo Paes Saboia,
Embaixada do Brasil no Japão*

Carta dos 30 anos

30 anos de uma jornada de superação e realização

Deputado Federal Luiz Nishimori

Palavras do Secretário de Comunicação e Cultura do Ministério das Relações Exteriores do Brasil

*Embaixador Leonardo Luís Gorgulho
Nogueira Fernandes*

Palavras do Diretor-Geral de América Latina e Caribe do Ministério das Relações Exteriores do Japão (2020-2021)

Embaixador Teiji Hayashi

Palavras do Presidente da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social – Bunkyo

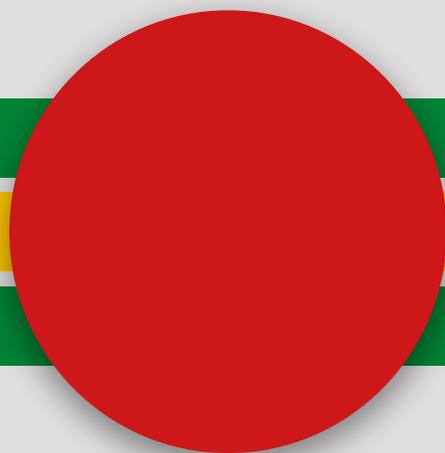
Renato Ishikawa

Palavras do Cônsul-Geral do Brasil em Hamamatsu

Embaixador Aldemo Garcia

Palavras do Cônsul-Geral do Brasil em Nagoia (2017-2021)

Embaixador Nei Bitencourt



30 ANOS DE
BRASILEIROS
NO JAPÃO

coleção | **RELAÇÕES**
INTERNACIONAIS

**30 ANOS DE BRASILEIROS
NO JAPÃO**

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Ministro de Estado	Embaixador Carlos Alberto Franco França
Secretário-Geral	Embaixador Fernando Simas Magalhães
Secretário de Comunicação e Cultura	Embaixador Leonardo Luis Gorgulho Nogueira Fernandes

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

Presidente	Embaixadora Márcia Loureiro
Diretor do Centro de História e Documentação Diplomática	Embaixador Gelson Fonseca Junior
Diretor do Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais	Ministro Almir Lima Nascimento

A Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG, instituída em 1971, é uma fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores e tem a finalidade de levar à sociedade informações sobre a realidade internacional e sobre aspectos da pauta diplomática brasileira. Sua missão é promover a sensibilização da opinião pública para os temas de relações internacionais e para a política externa brasileira.

A FUNAG, com sede em Brasília, conta em sua estrutura com o Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais – IPRI e com o Centro de História e Documentação Diplomática – CHDD, este último no Rio de Janeiro.

colecção | **RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

30 ANOS DE BRASILEIROS NO JAPÃO



Brasília – 2022

Direitos de publicação reservados à
Fundação Alexandre de Gusmão
Ministério das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Bloco H, anexo II, Térreo
70170-900 Brasília-DF
Tel.: (61)2030-9117/9128
Site: gov.br/funag
E-mail: funag@funag.gov.br

Equipe Técnica:

Denivon Cordeiro de Carvalho
Fernanda Antunes Siqueira
Gabriela Del Rio de Rezende
Guilherme Monteiro
Kamilla Sousa Coelho
Mônica Melo

Revisão:

Luiz Antônio Gusmão

Programação Visual e Diagramação:

Varnei Rodrigues – Propagare Comercial Ltda

As opiniões emitidas no presente trabalho representam pontos de vista pessoais dos autores e não têm caráter oficial, não estabelecendo, portanto, relação com a política exterior do governo brasileiro.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

F981 Fundação Alexandre de Gusmão
30 anos de brasileiros no Japão. – Brasília: FUNAG, 2022.

144 p.: il. – (Coleção Relações Internacionais)

ISBN 978-65-87083-66-7

1. Brasileiros no exterior 2. Comunidades brasileiras no exterior 3. Política Bilateral-Brasil-Japão I. Fundação Alexandre de Gusmão. II. Título.

CDD 305.8698052
CDU 323.113(81:520)

Depósito legal na Fundação Biblioteca Nacional conforme Lei no 10.994, de 14/12/2004.
Bibliotecária responsável: Carla Filomena Santos Lopes, CRB-1/1458

SUMÁRIO

Prefácio.....	7
<i>Embaixador Eduardo Paes Saboia, Embaixada do Brasil no Japão</i>	
Carta dos 30 anos	13
30 anos de uma jornada de superação e realização	19
<i>Deputado Federal Luiz Nishimori</i>	
Palavras do Secretário de Comunicação e Cultura do Ministério das Relações Exteriores do Brasil	25
<i>Embaixador Leonardo Luís Gorgulho Nogueira Fernandes</i>	
Palavras do Diretor-Geral de América Latina e Caribe do Ministério das Relações Exteriores do Japão (2020-2021).....	29
<i>Embaixador Teiji Hayashi</i>	
Palavras do Presidente da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social – Bunkyo.....	33
<i>Renato Ishikawa</i>	
Palavras do Cônsul-Geral do Brasil em Hamamatsu.....	35
<i>Embaixador Aldemo Garcia</i>	
Palavras do Cônsul-Geral do Brasil em Nagoia (2017-2021)	41
<i>Embaixador Nei Bitencourt</i>	
Palavras do Cônsul-Geral do Brasil em Tóquio	45
<i>Embaixador João de Mendonça Lima Neto</i>	
Educação – o valor trazido e preservado por <i>nikkeis</i>	51
<i>Professor Doutor Masato Ninomiya</i>	

A educação a serviço da integração social.....	77
<i>Conselheira Gabriela Resendes</i>	
Reflexões sobre os 30 anos dos brasileiros no Japão e um estudo de caso sobre a percepção dos migrantes a respeito do programa de “ajuda de retorno voluntário”	91
<i>Professor Angelo Ishi</i>	
Envelhecimento populacional: avós brasileiros no Japão.....	113
<i>Professora Nilta Dias</i>	
A evolução da imigração brasileira no Japão.....	129
<i>Natalia Oliveira Takahashi</i>	

PREFÁCIO

*Embaixador Eduardo Paes Saboia,
Embaixada do Brasil no Japão*

É uma honra, para mim, apresentar a publicação *30 anos de brasileiros no Japão* da Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG). Inspirada em conferência realizada pela Embaixada do Brasil no Japão, em novembro de 2020, a presente obra reúne contribuições de acadêmicos, membros da comunidade, autoridades e diplomatas que aqui compartilham suas experiências e discutem desafios e oportunidades para a comunidade brasileira no Japão em seu trigésimo aniversário. Esta publicação, portanto, é um elemento para reflexão sobre o passado, mas também aponta para o futuro dos nossos compatriotas, em consonância com o espírito da “Carta dos 30 anos”, apresentada na ocasião pelos Conselhos de Cidadãos de Hamamatsu, Nagoia e Tóquio.

Os vínculos humanos entre Brasil e Japão são basilares para as relações bilaterais: eles facilitaram o fortalecimento de laços econômicos, políticos e estratégicos de nossos países. Muitas das primeiras empresas japonesas no exterior tiveram suas primeiras plantas no Brasil. Por outro lado, a intensa vinda de trabalhadores brasileiros nos anos noventa supriu – e ainda supre – a grande carência de mão de obra no Japão. Investimentos, cooperações tecnológicas e colaborações em organismos internacionais beneficiaram-se do conhecimento mútuo entre brasileiros e japoneses derivado dos fluxos migratórios. Desses vínculos humanos também surgiram expressões artísticas inesquecíveis, como a amizade entre Mauricio de Sousa e Osamu Tezuka. Aliás, recomendo a animação *Laços de amizade*, com a Turma da Mônica, preparada para o aniversário

de 30 anos, que sintetiza muito bem os desafios e as ambições de nossos nacionais no Japão¹.

As celebrações dos 30 anos de comunidade brasileira no Japão – que tiveram como principal objetivo reafirmar a contribuição de nossos compatriotas residentes no Japão como elemento indispensável desses vínculos – coincidiram com a pandemia do novo coronavírus. Em meio às dificuldades humanitárias e logísticas, as novas tecnologias emergiram como grandes aliadas para encurtar a distância entre os *nikkeis* brasileiros e a comunidade brasileira no Japão, em benefício dos dois lados, tendência que deverá perdurar e se ampliar nos próximos anos.

A título de exemplo, o Professor Masato Ninomiya, Presidente do Centro de Informação e Apoio ao Trabalhador no Exterior (CIATE) – que se viu impossibilitado de viajar ao Japão – participou da nossa vídeo conferência e, na manhã do dia seguinte, se fez também presente na *live* do Bunkyo de São Paulo sobre o mesmo tema. Suas reflexões são aqui acompanhadas por artigos do Professor Angelo Ishi e da Professora Nilta Dias, acadêmicos e membros da comunidade que estudam há décadas a imigração brasileira no Japão. Ressalto, também, a especial contribuição da Professora Natalia Oliveira Takahashi, que pertence ao crescente número de brasileiros nascidos e criados no Japão.

É também nesse espírito de união entre os *nikkeis* no Brasil e no Japão, que esta obra inclui saudação do Deputado Luiz Nishimori, sempre presente nas discussões sobre as relações bilaterais, assim como uma participação muito especial do Presidente do Bunkyo de São Paulo, Renato Ishikawa.

1 LAÇOS de amizade, 7 nov. 2020. 1 vídeo (11min). S.I.: Taiko Productions. Publicado pelo canal Turma da Mônica. Disponível em: <<https://youtu.be/6Pb9z9Mx2iU>>. Acesso em: 15 dez. 2021.

A atenção à comunidade brasileira tem sido um dos principais eixos de ação da Embaixada, que conta, desde 1997, com um Setor de Comunidade Brasileira o que denota a importância política do tema na agenda bilateral. Os quatro Postos no Japão, aliás, constituem parte da comunidade, com funcionários locais que residem no Japão há muitos anos e fazem parte dessa história.

O Setor de Comunidade Brasileira da Embaixada é hoje chefiado pela Conselheira Gabriela Resendes, que nos brinda aqui com uma lúcida reflexão sobre o papel da educação como vetor de integração da comunidade brasileira à sociedade local, sem perda dos laços com suas raízes brasileiras.

Os esforços de combate aos efeitos da pandemia e de acompanhamento da situação daqueles mais necessitados tornou a esfera da comunidade brasileira da Embaixada ainda mais prioritária. Com isso em mente, não só fiz gestões junto ao governo central, mas também visitei as localidades de maior concentração de brasileiros: Aichi, Shizuoka, Gunma, Mie, Shiga e Gifu, quando tive a oportunidade conversar com as autoridades locais e avançar os interesses dos brasileiros no Japão. Em 2021, dei continuidade a essas ações junto aos governos central, provinciais e municipais, agora no contexto da realização das Olimpíadas e Paraolimpíadas de Tóquio, tendo em conta que o esporte é, igualmente, um importante instrumento de integração social e valorização de nossas raízes.

Ressalto também nossa constante cooperação com as autoridades japonesas, em especial com o Ministério das Relações Exteriores do Japão, nesta obra representado pelo Embaixador Teiji Hayashi, então Diretor-Geral de América Latina e Caribe do Ministério das Relações Exteriores do Japão, importante colaborador em nossos esforços em fortalecer ainda mais as relações bilaterais. O Embaixador Hayashi está designado para ser Embaixador do Japão no Brasil.

A Embaixada dialoga permanentemente com parlamentares e demais Ministérios envolvidos com temas da comunidade, com quem tenho constatado receptividade às preocupações de nossos nacionais. Destaco, em especial, o papel do Vice-Primeiro-Ministro Taro Aso e o Deputado Takeo Kawamura, Secretário-Geral da Liga Parlamentar Japão-Brasil, cuja colaboração foi fundamental para o apoio aos nossos nacionais durante a pandemia.

Na estrutura do Itamaraty, os temas relativos às comunidades brasileiras no exterior são tratados pela Secretaria de Comunicação e Cultura, cujo titular, o Embaixador Leonardo Luís Gorgulho Nogueira Fernandes, nos brinda com um texto que enfatiza a importante intercessão entre vínculos humanos, educação e cultura.

O atendimento direto à comunidade, por sua vez, é realizado pelos Consulados-Gerais em Hamamatsu, Nagoia e Tóquio, que vão muito além de suas imensas tarefas cartoriais para atender suas respectivas jurisdições. Assim, não posso deixar de expressar minha profunda gratidão aos três Cônsules-Gerais, que também contribuíram com essa obra, assim como a suas equipes, pela sua enorme dedicação ao bem-estar dos brasileiros no Japão.

A principal força motriz do nosso trabalho, de todo modo, são os próprios brasileiros no Japão, por meio de suas instituições, de suas lideranças, da crescente comunidade científica e acadêmica, e do bom exemplo dado por todos aqueles demonstram, cotidianamente, o que há de melhor do nosso povo. Cada vez mais organizados, esses cidadãos têm feito um trabalho incansável e competente ganhando a confiança dos governos locais para, por exemplo, coibir a evasão escolar e assegurar o apoio a conterrâneos atingidos pelos efeitos econômicos da pandemia.

Nesse marco dos 30 anos da comunidade brasileira no Japão, vejo uma oportunidade para reverberar essas e tantas outras contri-

buições de nossa comunidade à sociedade japonesa, assim como para promover seu bem-estar e fortalecer sua capacidade de solucionar, de forma cada vez mais autônoma, as questões e dificuldades que ainda permaneçam.

Desejamos e trabalhamos, diariamente, para que a comunidade brasileira no Japão seja tão bem-sucedida quantos seus antepassados o foram no Brasil. Que daqui a 30 anos – ou muito antes – possamos ter uma comunidade no Japão integrada, próspera e que, ao mesmo tempo, preserve vínculos sólidos com sua herança brasileira.

CARTA DOS 30 ANOS

Em 2020, quando são celebrados os 125 anos das relações diplomáticas entre o Brasil e o Japão, também se completam os 30 anos de implementação da reforma na Lei de Imigração Japonesa que ensejou importante movimento migratório de cidadãos brasileiros nipodescendentes rumo ao Japão.

Atualmente vivem, no Brasil, mais de 2 milhões de nipodescendentes – a maior população *nikkei* fora do Japão. Por sua vez, a Comunidade Brasileira, da qual somos parte, representa o maior contingente populacional não asiático neste país. Em 2020, somos mais de 211 mil pessoas.

Estabelecemos raízes e criamos laços no Japão, de sorte que o retorno definitivo ao Brasil não mais se encontra no horizonte da maioria de nós que aqui estabelecemos residência permanente. Muitas e muitos não apenas adquirimos casa própria no Japão, como também aqui constituímos família e tivemos filhos e até netos – dos quais uma parcela significativa jamais esteve no Brasil, apesar de serem nacionais brasileiros, nascidos no Japão.

Nesses trinta anos, continuamos a contribuir para o dinamismo da economia japonesa com nossa força de trabalho e criatividade, mas também por meio de nossas empresas, que contratam mão de obra local e estrangeira. Continuamos nos esforçando, diariamente, nas mais diversas funções: somos operários, empreendedores, artistas, acadêmicos, agricultores, estudantes, donas de casa, funcionários de governos locais.

Já não mais nos identificamos como decasséguis. Preservamos nossos laços culturais, familiares e afetivos com o Brasil, os quais

desejamos manter fortes; mantemos contato constante com o governo brasileiro – do que são representativos os dois encontros do Presidente da República do Brasil, Jair Bolsonaro, com membros de nossa comunidade nos últimos anos, no contexto de suas visitas a este país. Não obstante, somos brasileiros residentes no Japão, cidadãos conscientes de nossos direitos e deveres como membros da sociedade nipônica.

Nesse contexto, a presente carta pretende ser, simultaneamente, uma reafirmação e um chamado à ação, direcionados tanto às autoridades governamentais japonesas e brasileiras quanto à população japonesa, em geral – e à Comunidade Brasileira em particular.

Conclamamos a todos para que mantenhamos nossos esforços, lastreados em solidariedade, cooperação e respeito, para o estabelecimento de uma sociedade cada vez mais harmônica, dinâmica e próspera.

Ao longo das últimas três décadas, a Comunidade Brasileira se manteve ao lado do povo japonês. Em 2008, permanecemos unidos na superação da crise financeira global que atingiu o Japão com particular intensidade; em 2011, muitos de nós arregaçamos as mangas para auxiliar aqueles que foram mais afetados pelo grande terremoto e os subsequentes tsunamis e acidente nuclear em Tōhoku. Em 2020, ano em que fomos surpreendidos pelas trágicas contingências da pandemia do novo coronavírus, mantemo-nos a postos para que superemos mais um grande desafio juntos, como integrantes ativos e responsáveis desta sociedade.

Para maior benefício nosso e do Japão, que nos recebe com grande gentileza, acreditamos que a palavra de ordem do momento seja INTEGRAÇÃO – que não implica abrir mão de nossa identidade brasileira. Reiteramos nossa firme crença de que, assim como o Brasil em muito se beneficiou da integração dos imigrantes japoneses e de

seus descendentes, o Japão também se deverá favorecer amplamente de semelhante processo.

Para tanto, continuaremos engajados em promover: (i) a EDUCAÇÃO e a qualificação de modo geral – passando pelo aprendizado do idioma japonês, assim como do português como língua de herança, além do incentivo ao ingresso no Ensino Superior e Profissionalizante; (ii) o TRABALHO digno, nas mais diversas áreas de atuação, com o resguardo das devidas proteções legais; e (iii) a SAÚDE como direito fundamental básico, incluindo a garantia de amparo ao longo do processo de envelhecimento.

A integração que queremos aprimorar, desse modo, fará com que nossa presença neste país se torne ainda mais positiva, dando à comunidade brasileira a oportunidade de retribuir, no Japão, a contribuição que nossos antepassados deram ao Brasil.

Conselho de Cidadãos de Hamamatsu
Conselho de Cidadãos de Nagoia
Conselho de Cidadãos de Tóquio

30周年記念書簡

ブラジルと日本の国交樹立125周年の節目に当たる2020年は、日系ブラジル人の日本への移住の契機となった出入国管理及び難民認定法改正30周年に当たります。

今日のブラジルには200万人以上という、日本国外で最大の日系人社会が存在します。一方、私たちの日ブラジル人コミュニティは2020年には21万1000人以上を数え、日本国内で最大の非アジア系集団となっています。

日本に根を張り絆を築いてきた私たちの大半は、ここを終の住処とし、もはやブラジルへ引き揚げることは視野にありません。多くの者が日本でマイホームを購入しただけでなく、家族を築き、子どもに恵まれ、なかには孫までいる者もいます。日本で生まれ育った子どものかなりの数が、ブラジル国籍でありながら一度もブラジルの地を踏んだことがありません。

この30年間、私たちは労働力と創造性をもって、あるいは日本や外国の労働者を雇用する企業を通じて、日本経済の活力に貢献してまいりました。私たちは日々、労働者や起業家、アーティスト、学者、農家、学生、主婦、地方自治体の職員など、さまざまな役割の中で努力し続けています。

もはや私たちにデカセギ意識はありません。私たちはブラジルの文化や家族との絆や愛情を保ち、ブラジル政府とのつながりを維持しています。端的な例として、ジャイル・ボルソナロ大統領が近年来日した際に、ブラジル人コミュニティのメンバーと会談しています。しかしながら、私たちは在日ブラジル人であり、日本社会の一員としての権利と義務を自覚した市民です。

その文脈において、この書簡が目指すのは、日本とブラジルの政府当局、さらには日本の一般の方々、そして特にブラジル人コミュニティに向けた、再確認と行動への呼びかけです。

私たちは、連帯・協力・尊敬の精神に基づく努力を続けて、調和のとれた活力ある豊かな社会の実現を目指すことを皆さまに宣言します。

過去30年間、ブラジル人コミュニティは日本の皆さまと共にありました。2008年には、日本にとりわけ大きな影響を及ぼした世界的金融危機を乗り越えるために団結し、2011年には東北地方を襲った地震と津波、原発事故の被災者の支援活動に私たちの多くが携わりました。2020年に発生した新型コロナウイルス禍の下、私たちは日本社会の積極的で責任感のある一員として、新たな挑戦と一緒に乗り越えていく用意があります。

私たちと、私たちを温かく受け入れる日本の最大の利益のために、目下の合言葉は「統合」であると信じています。これは私たちがブラジル人としてのアイデンティティを手放すことを意味しません。ブラジルが日本人移民とその子孫の統合から大きな恩恵を受けたように、日本も同様の流れから大きな恩恵を受けるものと確信しています。

そのために、今後も引き続き、①教育および資格取得(日本語および継承言語としてのポルトガル語の学習や高等教育および職業訓練校への進学)、②ディーセント・ワーク(各種活動分野における適切な法的保護)、③健康(高齢化における支援の保証を含む基本的権利)——の推進に取り組みます。

日本社会へのさらなる統合を通じ、ブラジル人コミュニティがより積極的な役割を果たし、私たちの先祖がブラジルに貢献したように、日本に恩返しできることを願っています。

在東京ブラジル総領事館市民評議会
在名古屋ブラジル総領事館市民評議会
在浜松ブラジル総領事館市民評議会

30 ANOS DE UMA JORNADA DE SUPERAÇÃO E REALIZAÇÃO

Deputado Federal Luiz Nishimori

*Para quem viaja ao
Encontro do sol
É sempre madrugada*

– Haicai da paranaense Helena Kolody (1912-2014)

O ano de 2020 é um marco na saga dos brasileiros descendentes de japoneses que seguiram, há 30 anos, para a Terra do Sol Nascente em busca de melhores dias para si e para os seus.

Tenho muito orgulho em fazer parte desta história, pois desde o início de minha vida pública como deputado estadual pelo estado do Paraná, e agora no terceiro mandato como deputado federal e presidente do Grupo Parlamentar Brasil Japão, tenho acompanhado essa trajetória com muita admiração pela coragem e determinação que marcaram essa decisão. Como parlamentar, tenho realizado Missões Econômicas, de Amizade e Diplomacia para promover o intercâmbio econômico, educacional e cultural entre os dois países e tenho testemunhado a progressiva relação de amizade e comércio entre as duas nações e o fortalecimento e integração dos brasileiros no Japão.

Os 30 anos da comunidade brasileira no Japão guardam muitas semelhanças com aquela da chegada dos primeiros imigrantes japoneses ao Brasil, no porto de Santos, no dia 18 de junho de 1908 a bordo do navio Kasato Maru. Como os japoneses, chegando ao Brasil há 113 anos, os nossos brasileiros, seus descendentes, carregavam

muitos sonhos e esperanças de um futuro melhor. Os japoneses aqui chegaram porque após a revolução industrial no Japão, viram a mão de obra ser substituída gradualmente pela mecanizada. O Brasil, ao contrário, passava por um momento de grande expansão agrícola – principalmente a cafeicultura – o que fez com que os imigrantes, em um primeiro momento, fossem instalados junto às extensas lavouras que demandavam enorme mão de obra. O café, riqueza nacional, era a estrela das exportações. Natural, portanto, que os primeiros imigrantes japoneses fossem direcionados para o árduo trabalho nas fazendas de café. Nem todos, porém, permaneceram nas lavouras: a dificuldade de adaptação à lida do campo levou-os a procurarem outras opções de trabalho.

Após a Segunda Guerra Mundial, diante da admitida derrota do Japão, esses imigrantes que mantiveram o sonho de voltar prósperos à terra natal, decidiram ficar no Brasil. E aqui fincaram suas raízes e contribuíram para o progresso brasileiro, notadamente na agricultura. Hoje, a presença nipônica se manifesta nos mais diversos campos econômico, social, político e cultural do país.

A recuperação do Japão pós-guerra foi extraordinária: a despeito dos bombardeios em Tóquio, Hiroshima e Nagasaki, e de mais 64 cidades, com o país praticamente destruído. O Japão se reergueu, registrando entre 1946 e 1967, um PIB que cresceu cerca de 10% ao ano, tornando-o uma das economias mais florescentes do pós-guerra.

Necessário lembrar que, mesmo antes de se envolver no conflito da Segunda Guerra Mundial, o Japão já exibia um parque tecnológico e industrial notável, e uma forte e coesa comunidade industrial que permitiu esta rápida reconstrução e crescimento. O apoio do governo às grandes empresas e à pesquisa e inovação tecnológica, permitiu ao Japão alcançar a liderança e excelência mundial na construção de navios, carros, câmeras fotográficas, equipamentos eletrônicos e produção de aço que muito rapidamente atingiu uma exportação

recorde. No final da década de 1960, praticamente 15 anos após reconhecer sua derrota na Segunda Guerra, a nação nipônica, batendo recordes em matéria de exportação, assumia o patamar de terceiro maior poder econômico do mundo, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e China.

Diferentemente de outros países, o Japão conduziu uma política muito eficiente de proteção às indústrias em crescimento, taxando altamente a importação e valorizando o esforço coletivo, pois o sucesso da empresa, da indústria ou da companhia é considerado mais importante que o sucesso individual. Dessa filosofia, resultam colaboradores extremamente leais à empresa, sejam eles executivos ou operários.

E foi exatamente esse cenário de pleno emprego e prosperidade, no início da década de 90, que atraiu o olhar de descendentes de japoneses residentes no Brasil –lembrar que à época, o país atravessava forte recessão econômica – para empreender um novo futuro, em terras que seus antepassados haviam deixado em 1908, em busca do mesmo sonho de um futuro melhor. Nascia, neste momento, o movimento que seria conhecido como Dekassegui.

A título de estatística, desde a reforma da Lei de Imigração Japonesa e ao longo de 30 anos, o Japão registrou a permanência de 308 mil brasileiros em solo japonês no ano de 2007. Em 2020, são 211 mil brasileiros que adotaram o Japão como lar e têm contribuído de forma significativa para o crescimento da economia no país. Trata-se, na verdade, de uma economia de mão dupla, pois grande parte dos dekassegui ainda envia ajuda para seus familiares no Brasil: registre-se, por exemplo, que em 2002, o Brasil contabilizou mais de 2,5 bilhões de dólares enviados do Japão ao Brasil.

Relembrar os 30 anos da Imigração Brasileira no Japão também é falar sobre sonhos, esperanças e a superação de muitos desafios:

novos costumes, tradições, uma outra maneira de socializar e de conviver para serem incorporados no dia a dia. Acrescente-se a essas dificuldades, a barreira da comunicação: falar, entender, ler e escrever em japonês, uma língua não latina e cuja escrita é por meio de ideogramas.

Uma vez vencidos os desafios, os brasileiros, hoje na terceira geração, conseguiram criar raízes e conquistar estabilidade no novo país: fixaram residência, constituíram família e muitos conseguiram realizar o sonho de abrir seu próprio negócio. Inicialmente, com pequenas empresas voltadas ao círculo de brasileiros residentes no Japão, como supermercados, restaurantes, bares, lojas de roupa e veículos, além da criação de escolas, agências de publicidade, portais de notícias na internet em português.

Reconheço que foi necessária muita resiliência para enfrentar tantos desafios, e assim como os imigrantes japoneses chegando ao Brasil em 1908, esses brasileiros demonstraram que é possível vencer, crescer e ser valorizado em outros cenários. Prova desta perseverança são os inúmeros brasileiros que se destacam e são reconhecidos pelo mundo social, político, econômico e cultural (notadamente na música) da vida japonesa.

Esta parceria de grande sucesso, moldada em sólida relação de amizade e diplomacia, vem se concretizando nas exportações de produtos brasileiros como suco de laranja e carne de frango. Ultimamente, nossos esforços têm sido para incentivar a exportação de carnes bovina e suína, bem como de nossas frutas tropicais e grãos diversos. Esforços diplomáticos também assinalam a recente decisão do governo japonês em aceitar a vinda dos descendentes de 4ª geração, os *yonseis* – limitados à emissão de 4.000 vistos/ano – desde que evidenciem proficiência básica do idioma japonês.

Quero aproveitar esta oportunidade ímpar para agradecer ao governo japonês todo o aporte, acolhimento e cuidado com a comunidade brasileira que reside no Japão, bem como ao governo brasileiro atento para a melhor relação diplomática, marcando presença com a Embaixada do Brasil em Tóquio, o Consulado-Geral do Brasil em Tóquio que atende 57. 670 mil brasileiros residentes no Japão, o Consulado-Geral do Brasil em Nagoia que responde por 122.560 brasileiros e o Consulado-Geral do Brasil em Hamamatsu com 31.387 pessoas em sua jurisdição.

Agradeço igualmente a oportunidade de fazer parte deste sucesso: são dois milhões de japoneses e descendentes vivendo no Brasil, a maior comunidade *nikkei* fora do Japão; e 211 mil brasileiros vivendo no Japão. São 113 anos da imigração japonesa ao Brasil; 30 anos da imigração *nikkei* ao Japão. Apreciar esse hiato de tempo migratório tem-me dado a certeza de que o ser humano pode se adaptar e superar – com muita resiliência e criatividade – qualquer desafio que se lhe apresente quando em busca da Felicidade.

Mesmo diante do imponderável determinado pela pandemia do coronavírus (2020-2021) continuo apostando na felicidade: que o meu bem-estar possa ser estendido a todos; que a harmonia e a paz entre os povos seja nossa bandeira constante; que a inovação tecnológica e o avanço da ciência possam cooperar para a melhoria das interações econômicas, sociais, políticas e culturais humanas.

Parabenizo também a todos os brasileiros que tiveram fé e coragem ao elegerem o Japão como lar; pela determinação em vencerem os desafios da saudade de seus familiares e de sua terra natal, e principalmente, por estarem abertos de corpo e alma para acolherem o novo e o inusitado.

Nossa homenagem, respeito e profundo agradecimento a todos os que fizeram e fazem parte desta memorável história.

PALAVRAS DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO BRASIL

Embaixador Leonardo Luís Gorgulho Nogueira Fernandes

É com grande satisfação que me junto, por meio deste texto, aos muitos brasileiros e japoneses que celebram os trinta anos da comunidade brasileira no Japão. Este livro demonstra a importância das relações nipo-brasileiras em suas diversas vertentes e traz à luz tanto a contribuição dada por cidadãos brasileiros para essa relação, quanto o fundamental trabalho das repartições diplomática e consulares do Brasil no Japão em prol da comunidade brasileira ali residente.

Não há dúvida de que a dimensão humana é eixo fundamental de nossas relações bilaterais. É o que dá substância ao trabalho institucional, o que traduz os esforços diplomáticos para mais perto de nossas realidades cotidianas e o que motiva o sentido de continuidade e aprimoramento das iniciativas.

Poucas áreas demonstram com tanta clareza esses vínculos humanos quanto as de cultura, educação e consular.

O Ministério das Relações Exteriores tem buscado promover e apoiar eventos e atividades culturais; fornecer os meios para que as demandas da comunidade brasileira e seus representantes possam devidamente ser atendidas; favorecer iniciativas que promovam a capacitação, certificação e difusão da língua portuguesa entre a comunidade brasileira; promover a educação e a capacitação que permitam acesso ao meio acadêmico, ao mercado de trabalho e a outras instâncias da sociedade japonesa; e aperfeiçoar a oferta e a

qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros residentes no Japão.

Para colocar em prática tais ações, os cidadãos brasileiros radicados no Japão têm o privilégio de contar com a Embaixada em Tóquio e os Consulados-Gerais em Hamamatsu, Nagoia e Tóquio. Essas representações têm, ao longo dos anos, cumprido em alto nível a missão fundamental de interagir com a comunidade brasileira e seus representantes, escutar suas aspirações e atender, da melhor maneira possível, suas demandas, inclusive no que diz respeito à manutenção dos laços culturais, linguísticos e de cidadania plena.

A cooperação com o Japão em temas culturais e educacionais vê-se imbricada pelo aspecto consular, em razão do forte componente humano da relação bilateral e do duplo desafio de manutenção dos laços com a língua e cultura brasileira, de um lado, e de inserção na sociedade e no mercado de trabalho japoneses, de outro. No domínio do idioma, línguas tão distantes, registradas em alfabetos diferentes, o português e o japonês têm em comum o fato de carregarem consigo toda a cultura de seus falantes. Mais do que um imperativo para a integração das comunidades expatriadas em um e outro país, o intercâmbio linguístico representa uma oportunidade de diálogo e de conhecimento mútuo. Todo cidadão brasileiro que domina seu idioma e conhece sua cultura tem melhores condições de atuar para sua difusão, tanto em ambientes sociais como profissionais, tornando-se também mais seguro da sua identidade. Por esse motivo, o Itamaraty também vem, há décadas, apoiando a difusão do português no Japão. Tanto a vertente do Português Língua Estrangeira (PLE) quanto a do Português Língua de Herança (PLH) beneficiam-se dos laços acadêmicos, da expressiva diáspora e da histórica relação de intercâmbio cultural entre os dois países.

O Japão é hoje ponto prioritário de ações na vertente do Português como Língua de Herança. Nesse aspecto, é preciso lembrar

e honrar o esforço das primeiras famílias brasileiras expatriadas. Verificava-se, normalmente pela ação de mães, admirável esforço para transmitir o português aos seus filhos. Nos últimos anos, o PLH adquiriu maior divulgação e densidade teórica. Tornou-se, então, objeto de diversos projetos promovidos pelos consulados brasileiros em Hamamatsu, Nagoia e Tóquio.

O desafio futuro, para o qual contamos com a comunidade brasileira no Japão, repousa em estruturar essas iniciativas em redes presenciais e virtuais, de modo a garantir perenidade e sinergia nas ações de ensino. Vamos encorajar a elaboração de currículos específico de ensino de PLH para japoneses, a organização de oficinas de formação a pais e educadores e a realização de concursos de redação e oratória e apoiar ao desenvolvimento de material didático.

Na vertente consular, o Itamaraty busca o contínuo aperfeiçoamento da prestação dos serviços consulares tradicionais, além dos esforços para a valorização e promoção da autoestima, bem-estar e integração da comunidade brasileira. Melhorar o atendimento e a assistência, reduzir o prazo de entrega de documentos e passaportes, realizar missões itinerantes, ser mais capaz de ouvir e estar mais próximo da comunidade.

A comunicação institucional dos postos brasileiros no exterior, por sua vez, tem passado por constante dinamização, com o uso não só das páginas tradicionais da internet, mas também de perfis em mídias sociais, o que tem permitido engajamento, comunicação e interação ágeis e eficazes com a comunidade.

Com o passar dos anos, observou-se o fortalecimento dos setores de assistência aos brasileiros e seus descendentes, que passaram a contar com a oferta gratuita de orientação psicológica e jurídica, tanto por profissionais contratados pelos Consulados quanto

por voluntários associados a entidades parceiras, sem prejuízo da prestação dos serviços consulares mais tradicionais.

Todas essas lições acumuladas ao longo dos últimos trinta anos e os avanços dela decorrentes procuram prover ao cidadão brasileiro apoio e serviços à altura de seus sacrifícios e de sua contribuição para a projeção do Brasil no Japão, dos quais nos orgulhamos. O Ministério das Relações Exteriores está sempre atento às necessidades da comunidade e aberto a parecerias e sugestões que possam contribuir para a formulação de políticas em prol do bem-estar e da integração dos brasileiros e seus descendentes que se encontrem no Japão.

PALAVRAS DO DIRETOR-GERAL DE AMÉRICA LATINA E CARIBE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO JAPÃO (2020-2021)

Embaixador Teiji Hayashi

No ano que marca os 30 anos da comunidade brasileira no Japão, foi promovido pela Embaixada do Brasil no Japão o encontro onde se debateu as atividades da comunidade brasileira no Japão e sua contribuição ao país. Estou muito contente pelo fato de que o profícuo debate daquela oportunidade será lançado em livro. Há 30 anos foi estabelecida uma nova categoria de visto denominado “residente de longo prazo”, e muitos nipo-brasileiros vieram ao Japão visitar as suas raízes, tornando-se ativos em várias regiões do país. E hoje, diz-se que esse número chega a 200 mil pessoas que juntamente com os 2 milhões da comunidade nipo-brasileira no Brasil fazem o importante papel de ponte de ligação entre o Japão e o Brasil.

Na relação diplomática, o Japão e o Brasil também mantem uma tradicional relação de amizade, sendo que em 2014 os dois países concordaram em trabalhar juntos como “parceiros estratégicos globais” para promover a cooperação em ampla área, não apenas nas relações bilaterais, mas também nos bastidores da arena internacional. Com o governo Bolsonaro que tomou posse em 2019 já foram realizadas três encontros de cúpula, além de o Ministro das Relações Exteriores do Japão, Toshimitsu Motegi, após três anos, ter visitado o Brasil em janeiro deste ano realizando uma reunião ministerial e visita de cortesia ao presidente, trabalhando para o aumento da relação de amizade entre os dois países.

O principal pilar da tradicional amizade entre o Japão e o Brasil tem sido o especial vínculo humano que é a comunidade nipo-

-brasileira. Desde que o navio Kasato Maru atracou em Santos no ano de 1908, os japoneses que imigraram para o Brasil contribuíram em diversos segmentos, conseguindo o respeito e a confiança após muitas dificuldades. Os nipo-brasileiros residentes no Japão também durante estes 30 anos passaram dificuldades, como a diferença de língua e cultura, e mesmo assim integraram-se e contribuíram para a sociedade local. Gostaria de expressar o meu respeito a todos que superaram as dificuldades e estão em atividade em todo o Japão.

Atualmente a nova geração de nipodescendentes está em atividade em várias áreas da sociedade japonesa. O Ministério das Relações Exteriores do Japão continuará a fortalecer os laços com a comunidade brasileira no Japão, engajando-se no intercâmbio com esses jovens que serão os responsáveis pela futura relação entre o Japão e Brasil.

Através do debate deste encontro desejo que a relação dos Governos com a comunidade nipo-brasileira e a relação entre o Japão e Brasil seja cada vez mais forte.

外務省中南米局長 林 禎二氏¹ のメッセージ

日本におけるブラジル人コミュニティー30周年という節目の年に、在日日系ブラジル人の活躍と日本への貢献について議論する会議が在京ブラジル大使館によって開催され、また、そこでの実りある議論が冊子として多くの方々には伝わるようになることを、大変うれしく思います。30年前に「定住者」という在留資格が新たに設定され、多くの日系ブラジル人の方々からルーツのある日本を訪れ、日本各地で活躍されるようになりました。その数は今や20万人とも言われ、ブラジルの200万人とも言われる日系社会とともに、日本とブラジルを繋ぐかけ橋として重要な役割を担っております。

1 在任期間 2020年7月～2021年9月

外交関係においても、日本とブラジルは伝統的に友好関係を構築しており、2014年には、両国は「戦略的グローバル・パートナー」として、二国間関係のみならず国際場裏でも幅広い分野で協力を進めていくことで一致しました。2019年に発足したボルソナーロ政権とは、首脳会談を既に3回実施し、さらに、本年1月には茂木大臣が外務大臣として約3年ぶりにブラジルを訪問し外相会談、大統領表敬を行うなど、両国の友好関係の一層の発展に努めております。

日伯両国の伝統的な友好関係の大きな礎となっているのは、日系社会という特別な人的絆であります。1908年に笠戸丸がサントスに入港して以来、ブラジルに移住した日本人の先人たちは、様々な分野でブラジルに貢献し、敬意と信頼を勝ち得てきましたが、そこに至るまでに大変な御苦労をされてきたと伺っております。日本社会に貢献されている在日日系ブラジル人の皆様もまた、この30年の間、日本で言葉や文化の違いに戸惑い、御苦労されながらも、地元地域社会に溶け込み活躍されてきた、と承知しております。様々な苦難を乗り越え、日本全国津々浦々で御活躍をされている皆様に敬意を表します。

現在、新しい世代の日系人の方々も日本社会の様々な分野で活躍されております。外務省としては、未来の日伯関係を担う、こうした若い世代との交流にも取り組むことで、在日日系コミュニティとの連携強化に努めて参りたいと思っております。

本会議での議論を通じ、政府と日系社会との関係及び日伯関係が更に強固なものとなることを願っております。

PALAVRAS DO PRESIDENTE DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – BUNKYO

Renato Ishikawa

Senhoras e senhores,

Com imensa honra que saúdo e parabenizo os participantes da “Conferência dos 30 anos” organizada pela Embaixada do Brasil.

Sou Renato Ishikawa, presidente da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social – Bunkyo. Em 2020, ao comemorarmos os 65 anos de fundação de nossa entidade, também tomamos a iniciativa de promover uma série de *lives* sobre os “30 anos da comunidade brasileira no Japão”, em conjunto com o Centro de Informação e Apoio do Trabalhador no Exterior (CIATE).

Ficamos felizes ao tomar conhecimento do *webinar* “Conferência dos 30 anos” com palestras de renomados professores especialistas e mesa redonda com embaixadores brasileiros.

Sabemos que uma série de desafiantes questões acompanha a trajetória dos brasileiros em terras japonesas que vão desde a forma instável de contratação das empregadas, moradias precárias, falta de conhecimento da língua japonesa, problemas de convivência social, entre outras.

Os problemas não vão deixar de existir, mas certamente é imprescindível criar espaço para tratar deles e, buscar formas de solucioná-los, ou ao mesmo, amenizá-los. Acompanhando a palestra da embaixadora Luiza Ribeiro Lopes da Silva, diretora do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior do Itamaraty,

no Simpósio Internacional do CIATE, em agosto de 2018, ficamos animados com suas palavras ao enfatizar as ações governamentais de fortalecimento das comunidades brasileiras no Japão.

Afirma: nosso trabalho visa “levar todo o apoio que pudermos aos brasileiros, não só no que diz respeito à documentação, mas para que consigam se integrar da melhor maneira possível naquele país onde escolheram viver”. Prossegue: “não é objetivo trazer os brasileiros de volta”, o governo brasileiro está procurando ajudar. Admite que as ações estão limitadas pelos recursos, mas destaca – “isso não tem sido impedimento para uma grande ampliação de nosso trabalho nos últimos 10 anos”.

A embaixadora Luiza Ribeiro Lopes da Silva também indica que um dos itens para o fortalecimento dessas comunidades brasileiras tem sido o apoio ao associativismo. E, ressalta que o Japão é um dos lugares em que existe “uma comunidade amadurecida em termos do associativismo”.

Nossa expectativa é que este *webinar* seja recheado de informações alentadoras, como essas, sobre a atuação da comunidade brasileira no Japão, e sobre o intercâmbio Brasil-Japão.

Ao finalizar, desejo cumprimentar o embaixador Eduardo Paes Saboia pelo dinamismo empreendido junto à Embaixada do Brasil no Japão e pelo valioso apoio à comunidade brasileira no Japão em conjunto com a rede consular sediada em Tóquio, Nagoia e Hamamatsu.

Parabéns. Muito obrigado.

PALAVRAS DO CÔNSUL-GERAL DO BRASIL EM HAMAMATSU

Embaixador Aldemo Garcia

Mais jovem posto da rede diplomática brasileira no Japão, o Consulado-Geral em Hamamatsu tem pouco mais de 10 anos em atividade. À época de sua criação, em 2009, há pouco se celebrara os 100 anos da Imigração Japonesa para o Brasil e a comunidade brasileira no Japão encontrava-se em franca expansão, totalizando mais de 250 mil nacionais, boa parte dos quais residentes de longa data, incluindo a geração que nascera ou viera do Brasil ainda na infância.

O Consulado nasce, portanto, da premente demanda da comunidade por acesso mais amplo à representação consular na região de maior concentração de brasileiros residentes no Japão, situada em meio às principais aglomerações urbanas do país, ousado dizer que o Consulado-Geral em Hamamatsu representa desde sua origem os contínuos esforços de aprimoramento do serviço consular brasileiro, sempre atento às necessidades da nossa crescente diáspora e os desafios impostos pelas mudanças tecnológicas e diversas contingências locais.

Praticamente desde o início de suas atividades, o Consulado-Geral viu-se face a ingentes dificuldades comprometedoras do bem-estar e futuro da comunidade brasileira no Japão. A crise financeira internacional de 2008/2009, o chamado *Lehman shock*, abateu-se drasticamente sobre os brasileiros residentes no Japão, cujo meio de vida vincula-se, em grande parte, às atividades dos complexos industriais voltados ao mercado externo. Junto com associações

locais de brasileiros e autoridades japonesas, o Consulado mobilizou esforços para prover assistência imediata necessária aos concidadãos mais afetados. Logo em seguida veio a tríplice tragédia que teve como epicentro a província de Fukushima, nordeste do Japão, mas com efeitos sobre todas as jurisdições consulares. Foram valiosos os esforços dos integrantes do Serviço Exterior Brasileiro e equipe local do Consulado-Geral em Hamamatsu naquele momento crítico.

O estabelecimento da comunidade em Shizuoka-ken e arredores, bem como a gradual assimilação do Consulado ao dia a dia dos brasileiros aqui residentes, fizeram-se acompanhar de novas expectativas e oportunidades de trabalho conjunto com autoridades locais e outros parceiros brasileiros e japoneses. O Consulado tem cultivado o mais proveitoso diálogo com o Governo da Província, Prefeitura de Hamamatsu e demais municípios em sua jurisdição, sempre buscando pontos de convergência e o desenvolvimento de ações que complementem ou aprimorem as políticas locais voltadas a residentes estrangeiros e cidadãos brasileiros em particular. Da própria comunidade, contamos com o resolutivo apoio de diversos líderes aptos e dedicados ao bem-estar de nossos nacionais, associações civis e principalmente o Conselho de Cidadãos de Hamamatsu, órgão colegiado constituído com o endosso do Consulado, em linha com as políticas de representatividade e participação cidadã adotadas pelo Itamaraty. Além de prestar fundamental auxílio ao Consulado na formulação de políticas em benefício da comunidade, o Conselho tem exercido o papel de fiel porta-voz dos brasileiros residentes na jurisdição, encaminhando à autoridade consular suas demandas e anseios, buscando a intercessão e providências do Consulado, quando cabíveis.

Para além da prestação e melhoria dos serviços consulares ditos tradicionais, como assistência emergencial, emissão de passaportes, registros civis e outros atos notariais, por exemplo, o Consulado

vem se empenhando, muitas vezes em caráter pioneiro, na execução de iniciativas voltadas à educação, cultura, bem-estar, trabalho e empreendedorismo, fundamentalmente importantes à elevação das condições socioeconômicas dos brasileiros no Japão e sua efetiva integração à sociedade local. Nesse sentido, vale mencionar os serviços gratuitos de orientação jurídica e assistência psicológica oferecidos pelo Consulado, de grande ajuda sobretudo para brasileiros que não dispõem de recursos suficientes para contratar profissional em caráter particular ou têm dificuldades com a língua japonesa. Igualmente importantes são as diferentes modalidades de apoio a brasileiros em situação vulnerável (doenças graves, desvalimento, detenção) e as medidas contingenciais de prevenção de danos em desastres naturais.

Na área de educação, o Consulado tem se esforçado para suprir deficiências crônicas na educação de crianças e jovens brasileiros, em grande medida derivadas das disparidades culturais e linguísticas, bem como a carência de recursos e o árduo regime de trabalho das famílias. Vêm sendo cultivados o diálogo e parcerias com as escolas brasileiras da região, que desempenham papel fundamental de acolhimento a crianças e jovens brasileiros de famílias que, por razões várias, optam por seguir as diretrizes curriculares estabelecidas pelo Ministério da Educação do Brasil. Em parceria com as autoridades japonesas, empresas e líderes comunitários, o Consulado também tem buscado assegurar o provimento de educação em condições igualitárias aos brasileiros matriculados em escolas da rede pública local e incentivado o ingresso no ensino superior, a qualificação técnica e a continuidade dos estudos em geral, oferecendo informações importantes sobre serviços educacionais e modalidades de crédito estudantil, ampliando assim os horizontes de jovens e pais, para além do trabalho em fábricas.

O fomento ao empreendedorismo tem igualmente constituído eixo de apoio à comunidade, sobretudo aos micro e pequenos empresários que buscam expandir seus negócios para além do público brasileiro, atingindo também o cliente/consumidor japonês. Ademais das consultorias presenciais e à distância oferecidas pelo Consulado, eventos em várias modalidades dedicados ao tema vêm sendo organizados em parceria com empresários e outros profissionais brasileiros e japoneses atuantes na região, que transmitem ao mesmo tempo conhecimento e inspiração ao empreendedor brasileiro no Japão.

A pandemia de COVID-19 pôs mais uma vez à prova a determinação, resiliência e capacidade de superação dos brasileiros residentes no Japão. Toda apreensão em torno da doença e os cuidados sanitários exigidos exigiram mobilização extraordinária da equipe do Consulado de modo a acomodar a rotina de trabalho do posto ao “novo normal”. O processo de adaptação implicou o recurso frequente a encontros e eventos virtuais, atendimentos remotos e agendamento eletrônico, mudanças que têm trazidos sensíveis benefícios a consulentes e agentes consulares, mas demandado igualmente o célere domínio das novas tecnologias.

A brusca queda nas demandas doméstica e externa pelos bens industrializados produzidos na jurisdição causou em seu turno a contração das taxas de ocupação e renda de muitas famílias brasileiras. Junto com os demais postos no Japão, o Consulado-Geral em Hamamatsu empregou os recursos providos pelo Governo Federal para assistência emergencial no contexto da pandemia. Também com a colaboração das autoridades locais, Conselho de Cidadãos e demais líderes comunitários, muitas famílias em situação precária foram beneficiadas com apoio material na forma de doações de alimentos, itens de higiene pessoal, material escolar, etc.

À medida em que se retomam os contatos sociais e se tornam possíveis eventos presenciais em maior ou menor escala, com o avanço da vacinação e o controle epidemiológico, abre-se espaço para a execução de projetos em diversas áreas em favor da comunidade brasileira. Tendo em mente as comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil no próximo ano, estão previstas atividades culturais que buscarão o engajamento de todos os brasileiros residentes na jurisdição. Além de propiciar espaço privilegiado para manifestações artísticas coletivas e individuais, eventos ligados à fotografia, o cinema, a música e as artes plásticas serão ocasião para a confraternização entre brasileiros e a celebração de suas origens, desde a confluência dos elementos constituintes da nação brasileira ao nascimento, expansão e consolidação da comunidade brasileira no Japão, ao longo destes 30 anos.

Em cumprimento aos seus deveres institucionais e atendendo às demandas de serviços cada vez mais eficientes, o Consulado-Geral do Brasil em Hamamatsu, junto com as demais representações diplomáticas brasileiras no Japão, envidará todos os esforços ao seu alcance para seguir assistindo a comunidade, que segue sua tendência de fixação em solo japonês, principalmente com o advento das novas gerações de brasileiros aqui nascidos. Desse modo, o marco dos 30 anos da Comunidade Brasileira Japão, praticamente coincidente com o Bicentenário da Independência, enseja reflexão renovada sobre este importante grupo de brasileiros que, em sua trajetória de superação, têm prestado inestimáveis contribuições ao Brasil e às relações bilaterais com o Japão.

PALAVRAS DO CÔNSUL-GERAL DO BRASIL EM NAGOIA (2017-2021)

Embaixador Nei Bitencourt

A experiência que tive em quase nove anos de missão diplomática e consular em terras japonesas, pouco conseguiria dizer, na tentativa de significar o que representa a história da presença brasileira no Japão, nesses 30 anos. Não há como narrar, com a justa a dimensão, os momentos de humanidade, de celebração, de dramaticidade e de grandeza, da vida dos brasileiros que constroem esse capítulo de nossa história.

Nesses 30 anos em que milhares de brasileiros viveram, nasceram e cresceram no Japão, formaram-se carreiras artísticas, empresariais, jornalísticas e esportivas; surgiram lideranças, criaram-se associações e grupos de ação comunitária, escreveram-se obras literárias, poesias, estudos acadêmicos, levantaram-se edifícios e construíram-se até vagões do legendário trem-bala japonês, sob o talento dos brasileiros. Centenas de engenheiros nossos, muitos vindos da Embraer, fizeram o protótipo do jato comercial japonês de médio porte levantar voo. Muitas dezenas de professores, de assistentes sociais e de intérpretes povoam escolas, ONGs (no Japão, são NPOs), prefeituras e hospitais, onde lado a lado com japoneses prestam os serviços essenciais para o desenvolvimento dos muitos milhares de compatriotas.

No âmbito dessa comunidade brasileira no exterior, cidadãos viveram pequenas e grandes histórias de generosidade, onde até episódios de heroísmo inspiraram a população do país, como no caso de nossos nacionais que acudiram seus concidadãos japoneses em

episódios de calamidade – nos terremotos, incêndios, enchentes e deslizamentos que caracterizam as condições geológicas e climáticas das terras japonesas.

Nesse arco de 30 anos emergiu a força das mulheres brasileiras, auto-organizadas em ações coletivas voltadas para a defesa de suas pares mais vulneráveis, daquelas que são objeto de violência familiar, ou ainda para a defesa de menores arrastados por dramas familiares, confrontados com desafios de difícil superação, decorrentes da barreira do idioma nas escolas, da segregação e em alguns casos da hostilidade latente que ainda costuma ocorrer na convivência entre estrangeiros e cidadãos locais, especialmente em se tratando de culturas com alguns traços tão distintos.

Não há como fechar os olhos para essa outra face da saga que os brasileiros vêm construindo no Japão: os dramas individuais e familiares, as perdas pessoais que muitos viveram e que, em sua dimensão por vezes trágica, não faz mais do que expor a grandeza dos desafios progressivamente superados por brasileiras e brasileiros no Japão.

Nessa trajetória, surgiram escolas inteiramente voltadas a oferecer o currículo escolar brasileiro para aqueles que pensavam retornar ao Brasil. Essas instituições passaram a oferecer um espaço autenticamente brasileiro aos menores brasileiros, menos propenso à rejeição e à segregação cultural, e não obstante outros desafios se interpuseram, na medida em que o retorno ao Brasil não se consumou; esses jovens tendem a permanecer no Japão sem acesso ao ensino superior e a profissões mais avançadas, por não possuírem nem o diploma japonês de nível médio, nem domínio pleno do idioma local.

Não são menos dignos de nota, de outro lado, os pequenos momentos, mais prosaicos, em que se manifesta outra face da gente brasileira, nos encontros para tocar e cantar nossas músicas, nos

churrascos e nas pescarias de fim de semana, nos muitos encontros semanais e torneios de futebol, momentos que, despropositadamente, vão-se disseminando também entre as famílias japonesas, acabam incorporados aos hábitos e aos lazeres locais, e junto com a criatividade, a musicalidade e a alegria dos brasileiros dão nova forma à maneira de ser e de viver nessa terra, produzindo algo novo, ainda em formação.

Nesses trinta anos, apareceram brasileiros aqui residentes em times de futebol, na advocacia, no ramo imobiliário e no comércio, amalgamando uma coletividade que pouco a pouco se integra, se consolida e se une, mas também se dissolve; aprende a conviver e a dominar as ferramentas com as quais se vai sedimentando no arquipélago japonês.

Ao tentar a captura de um pedaço, por menor que seja, da grandiosa obra que vem sendo realizada ao longo de nossa presença de 30 anos no Japão, o objetivo de maior significado que posso ter é o de restituir aos brasileiros dessa comunidade, o valor do que vivem e constroem, expor a grandeza da história de que são os verdadeiros protagonistas e que, no dia a dia, sob as atribulações cotidianas, pode passar despercebida. Não há justificação, nem razão, para que a autoestima dos brasileiros, especialmente de nossas crianças e nossos jovens que vivem no Japão, se encontre diminuída, ou que a imagem que nós brasileiros temos de nós mesmos não esteja na altura das realizações alcançadas e dos desafios correspondentes. Trinta anos é muito pouco para entendermos o significado total e o destino da presença brasileira no Japão, mas já é suficiente para ser projetada a dimensão, de tons épicos, desse capítulo das relações entre os povos do Brasil e do Japão.

PALAVRAS DO CÔNSUL-GERAL DO BRASIL EM TÓQUIO

Embaixador João de Mendonça Lima Neto

O Consulado-Geral do Brasil em Tóquio foi criado por decreto presidencial em 17 de janeiro de 1995, três anos após a abertura de seu congênere em Nagoia. Até essa data, o atendimento consular a nacionais e estrangeiros cabia ao setor consular da embaixada brasileira em Tóquio. O expressivo volume de serviços consulares prestados e o crescimento do número de brasileiros no Japão a partir de 1990, após a alteração da legislação nipônica que permitiu a concessão de vistos de trabalho a descendentes de japoneses, exigiu a criação de uma repartição inteiramente dedicada a atender à nascente comunidade brasileira. Desde então, o Consulado-Geral em Tóquio funciona no bairro de Gotanda, na região administrativa de Shinagawa, em Tóquio.

O Consulado-Geral em Tóquio é responsável por 17 províncias, de Hokkaido, no extremo norte-nordeste do Japão, até Nagano, no centro do país. Estão sob sua alçada algumas das regiões com maior concentração de brasileiros residentes, inclusive as províncias de Kanagawa, Ibaraki, Saitama e Gunma. Esta última abriga a parcela expressiva de brasileiros residentes na região: mais de 13 mil do total de 57 mil nacionais sob a jurisdição do posto. Merece destaque, em particular, a cidade de Oizumi, um dos núcleos pioneiros da comunidade brasileira no Japão. Juntamente com a vizinha Ota, Oizumi constitui um importante centro da indústria japonesa e atraiu grande número de decasséguis no início dos anos 1990,

concentrando, até hoje, quase a metade dos brasileiros residentes na província de Gunma.

A história de Oizumi é representativa da comunidade brasileira no Japão nos últimos 30 anos. Nos anos 1990, chegou a ser conhecida no Japão como “*Brazilian town*” ou “cidade dos brasileiros”. Surgiram então vários negócios voltados exclusivamente para essa comunidade, do histórico supermercado Takara até restaurantes, salões de beleza, agências de viagem e escolas que seguem o currículo brasileiro, como o Instituto Educacional Gente Miúda e o Centro Nipo-Brasileiro (Nippaku Gakuen). O município também passou a oferecer serviços em português aos residentes, por meio do Centro Comunitário Multicultural de Oizumi, que presta orientações sobre educação, saúde, impostos e coleta de lixo na cidade, além de oferecer cursos de língua e cultura japonesa para brasileiros.

Embora representem ainda a maior comunidade estrangeira residente em Oizumi, os brasileiros, que chegaram a constituir mais de 10% de sua população, são hoje apenas uma entre mais de 80 diferentes nacionalidades presentes na cidade. Os negócios de brasileiros, inicialmente focados na comunidade e no chamado “mercado da saudade”, passaram a atender a outros grupos significativos, como peruanos, filipinos e vietnamitas, além de procurar conquistar também o público japonês.

Como parte dessa evolução nas últimas décadas, os brasileiros de Oizumi deixaram gradualmente de lado a condição de trabalhadores temporários para se assumirem como residentes permanentes da cidade e do Japão, constituindo família, adquirindo imóveis e enraizando-se na cidade de variadas formas. Para muitos, o sonho do retorno ao Brasil foi substituído pelo desejo de integrar-se à sociedade local e de contribuir como cidadão e membro pleno da sociedade japonesa. Seus filhos e netos também têm se integrado

progressivamente ao tecido social nipônico, passando a enxergar no Brasil a longínqua terra de seus antepassados.

A trajetória da comunidade que se observa em Oizumi é paradigmática, e espelha processos semelhantes ocorridos em outros núcleos populacionais pioneiros da comunidade brasileira, como as cidades de Joso, na província de Ibaraki, Ueda e Iida em Nagano, Saitama e Honjo em Saitama, Oyama em Tochigi, Kofu em Yamanashi, ou Tsurumi-ku (Yokohama) em Kanagawa. Como representantes da comunidade, nossos nacionais têm afirmado reiteradamente, inclusive na “Carta dos 30 anos” reproduzida neste livro, que a comunidade não é mais formada por decasséguis – trabalhadores migrantes temporários – mas, efetivamente, por imigrantes.

O Consulado-Geral em Tóquio acompanhou de perto a evolução da comunidade brasileira na região. Sem jamais deixar de lado sua tarefa fundamental de prestar os chamados serviços consulares de primeira geração, como emissão de documentos e vistos, registros e atos notariais e assistência emergencial a nacionais, o posto voltou-se progressivamente à promoção do bem-estar da comunidade e à sua maior integração à sociedade japonesa. Para tanto, o setor de apoio à comunidade tem centrado sua atuação em três linhas principais de atuação: (i) apoio ao micro e pequeno empreendedorismo, por meio da organização de mesas redondas periódicas com empresários da comunidade e valorização do associativismo; (ii) apoio à educação, sobretudo de jovens e crianças, com a organização de uma Feira de Educação anual, preparação de material informativo para pais e alunos e a divulgação sistemática de cursos de língua e capacitação profissional; e (iii) estímulo à autoestima e ao talento da comunidade por meio de atividades culturais, como concursos de gastronomia e fotografia.

Com o crescente enraizamento da comunidade expatriada, um tema que tem demandado cada vez mais atenção do posto é a

promoção da língua portuguesa e da cultura nacional junto aos filhos e filhas de pais brasileiros. Na jurisdição, estima-se que cerca de 90% dos jovens brasileiros em idade escolar frequentam escolas japonesas. Muitos acabam perdendo contato com a língua e a cultura de seus pais e avós – ainda que, frequentemente, não lhes seja reconhecida a cidadania japonesa. Assim, em parceria com ONGs locais como a ABC Japan, bem como educadores e pais interessados, o consulado tem buscado incentivar o chamado Português como Língua de Herança (PLH), de modo a promover o bilinguismo e a manutenção dos laços culturais dos nacionais expatriados e seus descendentes com o Brasil. Nesse sentido, merece especial destaque a primeira Olimpíada do PLH, organizada em 2021 em coordenação com os demais consulados brasileiros e com a embaixada brasileira no Japão.

Um outro desenvolvimento natural das mais de três décadas de presença dos brasileiros no Japão é o aumento proporcional de idosos na comunidade expatriada. O envelhecimento da comunidade traz à baila novas questões e desafios próprios, mas igualmente relevantes para o bem-estar e a integração da comunidade. Assim, o consulado tem procurado fornecer informações de referência sobre temas como previdência e seguridade social, saúde e apoio ao idoso, trabalho e lazer na terceira idade e até mesmo providências para o fim da vida, como o pagamento antecipado de serviços funerários (prática comum no Japão, dado o alto custo das cremações). Além de divulgar material informativo produzido em português por órgãos oficiais locais, o Consulado-Geral em Tóquio acaba de publicar uma segunda edição revisada da cartilha “Nosso Futuro – Manual Básico de Previdência e Assistência Social no Japão”, preparada pelo consulado com a colaboração de especialistas e o apoio das lideranças comunitárias representadas no Conselho de Cidadãos de Tóquio.

O Consulado-Geral em Tóquio também tem acompanhado a constante evolução da comunidade brasileira no Japão investindo na

modernização de suas práticas, de que é exemplo concreto a adoção de máquinas japonesas automatizadas para recolher emolumentos, assim como em uma melhor comunicação social e maior presença nas redes sociais. Em anos recentes, o posto aumentou exponencialmente seu número de seguidores nas várias mídias, buscando firmar-se como fonte confiável e acessível de informações de qualidade para os brasileiros de nossa jurisdição. Foram lançadas iniciativas pioneiras, como a produção de vídeos de animação com orientações sobre os serviços consulares mais procurados e a realização de transmissões (*lives*) periódicas – o programa “Fale com o Cônsul-Geral” – que oferece ao público um canal direto para tirar dúvidas ou apresentar sugestões a mim e à equipe do consulado. Não menos importante nesse esforço de diálogo e contínua melhora da prestação de serviços foi a recente criação de uma central de atendimento telefônico do consulado (*call center*), pela qual os consulentes podem tirar dúvidas, informar-se sobre os serviços consulares que podem ser prestados pelo correio ou preparar uma futura visita para atendimento presencial no consulado.

A pandemia do novo coronavírus teve início em 2020, mesmo ano em que se celebravam as três décadas de presença brasileira no Japão. A pandemia e seus terríveis impactos, assim como a crise financeira de 2008-2009 e o grande terremoto de Tohoku de 2011, serão vistos como mais um marco da resiliência da comunidade brasileira no Japão. Do mesmo modo, a pandemia destacou novamente a solidariedade entre os brasileiros expatriados, bem como entre estes e a sociedade japonesa que os acolhe. O consulado em Tóquio, juntamente com o Conselho de Cidadãos, organizou uma campanha beneficente para apoiar as famílias brasileiras afetadas pela crise econômica que acompanhou a pandemia. Contando com doações da comunidade, foram fornecidas centenas de cestas básicas para cidadãos necessitados. Durante os meses de isolamento estrito,

o consulado também aumentou a prestação de apoio psicológico em português, com o apoio de voluntários e ONGs locais.

O Consulado-Geral em Tóquio tem orgulho da comunidade brasileira no Japão e de sua história de coragem, garra e perseverança na busca por uma vida melhor em um país tão diferente do Brasil. Temos orgulho de ter participado dessa história e desejamos continuar a evoluir junto à comunidade, aperfeiçoando cada vez mais a qualidade e eficiência dos serviços prestados a nosso público.

EDUCAÇÃO – O VALOR TRAZIDO E PRESERVADO POR NIKKEIS

Professor Doutor Masato Ninomiya

É conhecido o fato de que a ascensão social dos japoneses e seus descendentes no Brasil se deveu à importância que deram à educação de seus filhos. Trouxeram consigo do Japão essa conscientização e encontraram no país um sistema educacional e uma legislação que favoreceram os seus anseios. Os que queriam estudar contaram com o incentivo da família, que não media sacrifícios para que ao menos um de seus filhos estudasse e encontraram condições para fazê-lo como os cursos noturnos em todos os níveis, que ajudaram os que precisavam trabalhar para se manter, e a educação gratuita provida pelo governo.

Para comentar sobre a educação dos japoneses que vieram para o Brasil, vale destacar a figura de Wasaburo Otake¹, nem sempre lembrada de forma correta na história da imigração. Tendo sido o pioneiro dos imigrantes, foi o primeiro a receber educação formal no país. Chegou no Rio de Janeiro em 29 de julho de 1890, a bordo da belonave Almirante Barroso, que passou pelo Japão no trajeto de sua viagem de circum-navegação². Jovem de 17 anos à época, Otake foi contratado para servir como intérprete de língua inglesa aos oficiais da belonave, inclusive do Príncipe Augusto Leopoldo,

1 NINOMIYA, Masato. Na história dos 120 anos do Tratado de Amizade Brasil-Japão, a presença de Thomas Wasaburo Otake, autor do dicionário japonês-português. *Anais do Simpósio Internacional do CIATE*, 2015, p. 52-70. Texto publicado originalmente com o título "A nacionalidade brasileira de Thomas Wasaburo Otake". In: RAMOS, André de Carvalho (Org.). *Direito internacional privado: questões controvertidas*. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2016, p. 187-195.

2 MELLO, Custódio José de. *Vinte e hum mezes ao redor do planeta: descrição da viagem de circum-navegação do cruzador Almirante Barroso*. Rio de Janeiro: Cunha & Irmãos Editores, 1896.

neto de D. Pedro II, durante sua breve permanência em Yokohama e Tóquio. Após o trabalho, ele e outros intérpretes foram convidados a viajar para o Brasil a bordo da belonave, mas somente Otake aceitou o convite.

Durante o trajeto, foi proclamada a República no Brasil e de acordo com o Decreto n. 58-A de 14 de dezembro de 1889, do governo provisório, todos os estrangeiros residentes no país no dia 15 de novembro daquele ano foram considerados brasileiros³. Segundo as regras clássicas de Direito Internacional, as belonaves são consideradas parte do território nacional, e assim, é de supor que Otake tenha obtido a nacionalidade brasileira de acordo com aquele Decreto.

Algumas obras publicadas na comunidade nipo-brasileira referem-se de forma equivocada à Otake como tendo ingressado e cursado a Academia Naval (hoje Escola Naval), mas de acordo com o diploma emitido pelo Arsenal da Marinha, datado de 24 de abril de 1893⁴, ele teria concluído o curso de Maquinista de Quarta Classe, ministrado naquela instituição militar. O nome que consta do diploma é Thomas Wasaburo Otake, o que faz supor ter sido ele considerado brasileiro, por ocasião de seu ingresso naquela instituição, ingresso que não teria sido permitido na qualidade de estrangeiro.

De toda forma, deve ser levado em consideração o fato de que foi o primeiro *nikkei* a matricular-se e a cursar uma instituição oficial de ensino no Brasil, ainda que fosse a de formação profissional. Pela sua idade, Otake já teria o segundo grau completo no Japão, o que

3 MARINHO, Ilmar Penna. *Tratado sobre nacionalidade*, v. III. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1955, p. 485.

4 Diploma doado pelo advogado japonês, Kazuo Otake, neto de Wasaburo Otake, ao Museu Histórico da Imigração Japonesa no Brasil em 2007, como o único documento existente acerca do seu avô, uma vez que todos os demais foram perdidos devido aos bombardeios aéreos durante a Segunda Guerra Mundial.

justifica o conhecimento de língua inglesa e de outras matérias como matemática, física, química, e outras da área de ciências exatas. Teria aprendido a língua portuguesa durante o trajeto de um ano a bordo da belonave, o que o possibilitou a frequentar o curso acima mencionado. Supõe-se, entretanto, que não teria tido suficiente conhecimento do vernáculo e de outras matérias para ser aprovado nas provas de ingresso na Academia Naval, instituição para formação de oficiais da Marinha de Guerra até os dias atuais.

Otake regressou para o Japão em 1895, meses antes da celebração em Paris, do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre o Brasil e o Japão, ocorrida em cinco de novembro daquele ano. Com a abertura das representações diplomáticas em ambos os países em 1897, Otake foi contratado como tradutor e intérprete na Legação do Brasil em Tóquio, pois seria a única pessoa no Japão àquela época a saber ler e escrever a língua portuguesa. Ali serviu até 1942, ano da ruptura de relações diplomáticas entre os dois países em virtude da Segunda Guerra Mundial. Enquanto esteve a serviço naquele posto, compilou diversas obras como *Explicação da gramática da língua portuguesa* (1925), *Conversação nas línguas japonesa e brasileira* (1927), e dois dicionários. Suas obras beneficiaram muitos que emigraram para o Brasil naquele período. Além dessas, com a mudança da ortografia no Brasil, Otake publicou em 1937, a nova edição do seu dicionário de 1918, denominado *Novo dicionário portuguez-japonez*, com 68 mil verbetes, num total de cerca de 100 mil palavras, prefaciado pelo então Embaixador Pedro Leão Veloso, acreditado junto ao governo imperial.

Veio a falecer em 23 de fevereiro de 1944, aos 71 anos, sem tomar conhecimento da declaração unilateral de guerra do Brasil contra o Japão, ocorrida em 6 de junho de 1945, nem da rendição incondicional do Japão perante as forças aliadas, incluindo o Brasil, que seria, na verdade, o país de sua nacionalidade.

Educação – um dos valores trazido pelos imigrantes para o Brasil

Já se mencionou sobre a importância que os japoneses davam à educação, mas vale transcrever parcialmente, o depoimento de um brasileiro que observou de forma imparcial o comportamento dos recém-chegados.

Trata-se de um artigo assinado por J. Amândio Sobral, Inspetor de Imigrantes, lotado na Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, publicado no jornal *Correio Paulistano*, datado de 26 de junho de 1908⁵, acerca dos imigrantes do vapor *Kasato Maru*, que atracou no cais 14 do porto de Santos, no dia 18 daquele mês. Observando os durante a sua permanência na Hospedaria dos Imigrantes em São Paulo, escreveu:

[...] Os japoneses eram imigrantes pobres, mas agiam com dignidade e educação... A maioria trouxe livros, tinta e papel (coisas que eram consideradas um “luxo” para trabalhadores braçais). De 781 pessoas, verificou se que menos de 100, ou cerca de 13% delas eram analfabetas, um baixo índice de analfabetismo na época [...].

Eles traziam, de fato, uma herança cultural que remonta à época de difusão do budismo no país há mais de 1.000 anos e cuja continuidade durante o período feudal se deu através das escolas denominadas *terakoya*. Nelas, as crianças e jovens cuja idade variava de seis a 18 anos, aprendiam a leitura, a caligrafia e o cálculo através do uso do ábaco. Poder-se-ia dizer que eram escolas de natureza igualitária se observadas ao olhar de hoje, pois eram frequentadas tanto pelos filhos de samurais, a classe dominante,

5 Cópia desse periódico se encontra no Museu Histórico da Imigração Japonesa no Brasil.

como de agricultores, artesãos e comerciantes. Os mestres também eram provenientes de todas as classes sociais e contavam, inclusive com a participação feminina, embora de forma minoritária.

Com a Restauração Meiji de 1868, o novo governo se apressou em regulamentar o sistema escolar, baixando diversos decretos ministeriais a partir de 1880, instituindo o ensino primário compulsório de quatro anos, e ainda, o curso ginásial e os colegiais técnicos, como os de medicina, farmácia e agrícola (1882~1883). A primeira universidade imperial, a de Tóquio, foi instituída em 1877, com base em escola já existente desde o período feudal, e outras se seguiram, inclusive faculdades particulares.

Vale destacar ainda, o Editó Imperial sobre Educação baixada em 1890, que serviu como um documento que ditava ensinamento moral e espiritual outorgado pelo Imperador aos súditos, que passou a ser lido em todas as solenidades escolares, até a derrota do Japão na Segunda Guerra Mundial.

Cópias deste Editó Imperial foram trazidas pelos imigrantes para o Brasil e eram lidas respeitosamente nas escolas, no início das principais celebrações japonesas como as do Ano Novo, do Dia da Pátria, do Aniversário do Imperador, dentre outras. As escolas foram surgindo inicialmente nas colônias japonesas no interior do Estado de São Paulo e mais tarde, também, no Paraná.

O plano inicial dos imigrantes era o de trabalhar como colonos nas fazendas de café por um período de três a cinco anos, visando poupar o suficiente para regressar ao seu país. E nessa ocasião, seria vergonhoso se seus filhos não tivessem sido educados na língua e com conhecimentos sobre os usos e costumes da Pátria-Mãe, incluindo o respeito ao Imperador. Assim, as primeiras escolas das colônias, construídas pelo trabalho comunitário, davam aulas em

língua japonesa, ensinando o mesmo conteúdo das escolas do Japão⁶. Os professores eram escolhidos entre os próprios imigrantes que tivessem tido alguma instrução e com certa vocação para o magistério.

Com o passar do tempo, os imigrantes foram percebendo que o regresso com o sucesso almejado não seria fácil e passaram a fazer com que os filhos também frequentassem as escolas brasileiras. Porém, nem todos podiam frequentá-las, pois as filhas e os primogênitos ficavam em casa a ajudar os pais. Um ou outro, entre os filhos mais novos, era escolhido a frequentar as escolas brasileiras⁷, que nem sempre ficavam nas colônias, demandando longas caminhadas de ida e volta até a cidade mais próxima. Após a conclusão do curso ginásial, vinha a próxima etapa que era o curso colegial, mas esse, nos idos dos anos 20 e 30 do século passado, só havia em algumas cidades do interior. Foi o momento em que muitas famílias resolveram vir para a Capital ou para o subúrbio, que mais tarde recebeu a denominação de Cinturão Verde de São Paulo. Instalados na Capital, alguns continuaram na agricultura, desta vez no ramo hortifrutigranjeiro, enquanto outros se dedicaram a pequenos comércios como bares, empórios, feiras, tinturarias, dentre outros. A demanda pelo alimento era cada vez maior devido à necessidade de fornecimento para o grande mercado consumidor paulistano, que crescia a cada dia, devido à expansão da indústria e também da chegada de outros imigrantes, tanto do exterior como de demais estados da federação.

6 A foto mais antiga existente de uma instituição de ensino da comunidade é a da Escola Japonesa de Birigui, datada de 1919. *In*: RETRATOS DA INFÂNCIA na Imigração Japonesa ao Brasil-Imagens do Acervo do Museu Histórico da Imigração Japonesa no Brasil. São Paulo: Narrativa Um, 2017, p. 46.

7 Depoimento pessoal do Dr. Kokei Uehara, Professor Emérito da Escola Politécnica da USP.

A ascensão social dos japoneses e seus descendentes no Brasil através da educação

Como já se disse anteriormente, aqui havia cursos noturnos em todos os níveis, o que possibilitava os jovens imigrantes de primeira e segunda geração trabalhar durante o dia e estudar à noite⁸, sem qualquer tipo de discriminação ou restrição para ingressar nos cursos superiores. Quanto a esses, havia em São Paulo diversas instituições federais e estaduais de ensino superior, como as faculdades de Direito (1827), Engenharia (1893), Farmácia (1899), Odontologia (1900), Agronomia (1901) e Medicina (1912). Com o aumento de trabalhadores nas indústrias, se fazia necessária a abertura de grande número de cursos ginasial e colegial para a formação de trabalhadores mais bem capacitados e, atrelada a essa demanda, se faziam necessários cursos para a formação de professores secundários, o que veio a resultar na criação de novas instituições destinadas às licenciaturas e à pesquisa.

Foi assim que o engenheiro Armando de Sales Oliveira, então Interventor Federal em São Paulo, baixou o Decreto de 25 de janeiro de 1934 fundando a Universidade de São Paulo, unificando as instituições pré-existentes e criando a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Interessante observar que do corpo discente de cada unidade no primeiro ano de funcionamento, já havia um ou mais *nikkeis*, fato surpreendente ao se considerar que os primeiros imigrantes haviam chegado ao país há apenas 25 anos.

Pode-se dizer que o ingresso de japoneses e seus descendentes nos cursos acima foi o primeiro passo para sua maior integração na

8 Consta que já havia cursos noturnos oficiais na segunda metade do Império. “[...] 1854, com a reforma Couto Ferraz, em 1872, as Instruções Provisórias de José Bento da Cunha Figueiredo [...], e em 1872, com o Decreto 7031-A de Leônicio de Carvalho [...]” – COSTA, Ana Luiza J. *À luz das lamparinas: as escolas noturnas para trabalhadores no município da Corte*. Rio de Janeiro: UERJ / GT História da Educação, n. 2.

sociedade brasileira, com a presença de profissionais formados em diversas unidades da Universidade de São Paulo e mais tarde, nas demais instituições superiores de ensino que foram sendo criadas no país.

O nacionalismo imposto pelo Estado Novo resultou na proibição do ensino das línguas japonesa, alemã e italiana⁹ e na publicação de jornais nessas línguas¹⁰. No que concerne aos imigrantes japoneses, essas medidas resultaram para os descendentes, no impedimento à educação nessas línguas e, para a primeira geração, na falta de informações, já que tinham pouco conhecimento da língua portuguesa. E, com a ruptura das relações diplomáticas¹¹, houve diversas restrições na vida cotidiana dos japoneses e demais nacionais de primeira geração, mas pouco afetou os jovens da segunda geração, em especial os egressos de cursos superiores que estavam solidificando as suas posições sociais.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial e a assinatura do Tratado de Paz de São Francisco¹², que devolveu o status de estado independente ao Japão, verificou-se a reabertura de missões diplomáticas em ambos os países e também o reinício da imigração japonesa para o Brasil e demais países da América do Sul e Caribe, como Peru, Paraguai, Bolívia, Argentina e República Dominicana. A retomada

9 Havia 294 (uma outra fonte cita 476) escolas de língua japonesa, 20 de língua alemã e oito de língua italiana no estado de São Paulo, todas fechadas por decreto do Estado Novo, em dezembro de 1938. Vide HANDA, Tomoo. *Burajiru Nihon Iminshi* Nenpyou (Cronologia da Imigração Japonesa no Brasil). São Paulo, 1976, p. 84.

10 Havia quatro periódicos em língua japonesa, cuja circulação foi proibida a partir de julho/agosto de 1941, igualmente por Decreto do Estado Novo. *Ibid.*, p. 89.

11 Resultado da Reunião de Consulta dos Ministros de Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, reunidos no Rio de Janeiro, em janeiro de 1942, convocada pelos Estados Unidos, em razão do ataque japonês à Pearl Harbour, Havaí, em 7 de dezembro de 1941. O Brasil rompeu suas relações diplomáticas com a Alemanha, Itália e Japão. Declarou guerra contra a Alemanha em 1942 e contra o Japão em 1945.

12 A Conferência de Paz de São Francisco restabeleceu a paz dos Aliados com o Japão. O Tratado foi assinado em 8 de setembro de 1951 e entrou em vigor em 28 de abril de 1952.

da política de emigração pelo Japão era imperativa, pois além de ter perdido os territórios de Taiwan e Coréia em virtude da derrota na guerra, teve que receber de volta ao arquipélago, cerca de 7 milhões de soldados e civis que se encontravam espalhados em diversos quadrantes da Ásia e também na Sibéria¹³. No Brasil, os primeiros imigrantes pós-guerra dirigiram-se para Amazônia e posteriormente para São Paulo e demais estados, a partir do reatamento de relações diplomáticas em 1952.

Na mesma época, constatou-se no Brasil a ascensão gradativa de profissionais *nikkeis* em todos os segmentos, destacando-se o serviço público, o corpo docente de escolas, incluindo universidades, a medicina, a engenharia, a agronomia, a odontologia, a advocacia, a magistratura, o ministério público, as forças armadas e as forças auxiliares. No campo político, verificou-se a eleição de grande número de vereadores, prefeitos, deputados estaduais e federais. É digno de nota a nomeação de diversos ministros de Estado em diferentes governos a partir da década de 1970¹⁴.

A comunidade *nikkei* conta, atualmente, com cerca de 2 milhões de pessoas, de primeira a sexta geração, constituindo pouco menos de 1% da população brasileira. Contudo, apesar de ser numericamente pequena, pode-se afirmar que ocupa um lugar de destaque na sociedade, devido ao alto índice de escolaridade e também ao seu

13 No dia 8 de agosto de 1945, uma semana antes da rendição incondicional do Japão, a União Soviética rompeu unilateralmente o Tratado de Neutralidade com o Japão e invadiu o território de Manchukuo, a nordeste da China, e aprisionou cerca de 600 mil soldados japoneses, submetendo-os a trabalho forçado por 10 anos na Sibéria.

14 Na política, Yukishige Tamura foi o primeiro vereador na Câmara Municipal de São Paulo, em 1948; Deputado Estadual em 1951; Deputado Federal em 1955. O primeiro Ministro de Estado foi Fabio Yassuda, da pasta de Indústria e Comércio, em 1969. Nas Forças Armadas, o oficial-general mais graduado até o momento, foi o Tenente-Brigadeiro Junichi Saito, Comandante-Geral da Aeronáutica. Na Diplomacia, o Embaixador Edmundo Sussumu Fujita, acreditado junto aos governos da Indonésia e da Coréia. Nos tribunais superiores, o Ministro Massami Uyeda do Superior Tribunal de Justiça e o Ministro Fernando Eizo Ono do Tribunal Superior do Trabalho. *Vide* HARADA, Kiyoshi (coord.), *O nikkei no Brasil*. 3ª. ed. Anexos, 2013.

esforço, bem como de seus familiares, ajudados pelo já referido sistema de educação brasileiro¹⁵.

As causas e algumas consequências do fenômeno decasségui

Consta que cerca de 190 mil imigrantes japoneses chegaram ao Brasil no período de 1908 a 1941 e após 10 anos de interrupção ocasionada pela guerra, reiniciou-se a emigração que trouxe outros 60 mil imigrantes no período de 1952 a 1972. Devido à recuperação e ao desenvolvimento econômico do Japão, verificou-se a queda gradativa dos interessados e em 1973, chegou ao Brasil o último navio de emigração. Desde então, os interessados, em número reduzido, passaram a vir via aérea e o seu número diminuiu para dois dígitos anuais na década de 1980; e em 1993 o governo japonês anunciou o encerramento da política de emigração adotada desde o século 19, facultando aos interessados emigrarem por conta e vontade própria.

Se de um lado houve a total integração dos japoneses e seus descendentes ao país, inclusive com alto índice de casamentos interétnicos, por outro lado as dificuldades e as conjunturas econômica e financeira que o Brasil passou a enfrentar a partir da década de 1960 atingiram a população em geral, incluindo os *nikkeis*. A crise de reescalonamento da dívida externa, o alto índice de inflação, bem como o desemprego afetaram a vida de todos. O golpe decisivo foi o chamado Plano Collor, implantado pelo então Presidente Fernando Collor de Mello, juntamente com a Ministra Zélia Cardoso de Mello, da pasta da Fazenda. No dia da posse presidencial, houve confisco de depósitos e congelamento de contas bancárias de pessoas jurídicas e físicas que afetou todos os brasileiros, sem exceção. Como consequência, houve numerosas falências de empresas de diversos portes,

15 CARDOSO, Ruth Correa Leite. *Estrutura familiar e mobilidade social: estudo dos japoneses no estado de São Paulo*. Edição trilingue (Masato Ninomiya, org.). São Paulo: Kaleidos-Primus, 1998.

e entre as pessoas físicas, espiritualmente abaladas, registraram-se casos de infarto e até mesmo de suicídio. Muitos se desiludiram com o país e resolveram buscar vida melhor no exterior.

Nesse mesmo período, o Japão vivia uma época ímpar de prosperidade, que foi denominada de “economia de bolha”, pois mais tarde estourou de noite para o dia como se fora uma bolha. Para explicar em poucas palavras, o inesperado *boom* econômico foi causado pela valorização excessiva de imóveis que, hipotecados, passaram a movimentar somas astronômicas de recursos, financiados pelos bancos que se equivocaram em suas avaliações. O fenômeno não ocorreu apenas no Japão, mas também nos Estados Unidos e na Europa.

As consequências da prosperidade passaram a se refletir no mercado de trabalho. Até a década de 1960, a mão de obra não qualificada a trabalhar nas pequenas e médias empresas, que constituem a maioria das pessoas jurídicas no Japão, era egressa do Ensino Fundamental e que afluía das províncias em grupo para trabalhar nas grandes cidades como Tóquio. As empresas ofereciam moradias e refeições e treinavam os jovens como aprendizes no próprio local de trabalho, pois o sistema vigente era o de permanecer na mesma empresa até a aposentadoria. Com a prosperidade do país, o índice de ingresso no Ensino Médio foi aumentando, e pode se dizer que hoje, quase a totalidade dos que concluem o Ensino Fundamental segue os seus estudos. E cerca da metade dos que concluem o Ensino Médio ingressa no Ensino Técnico ou Superior, tanto os de pequena ou de plena duração.

A outra metade dos jovens que terminam o Ensino Médio vai para o mercado de trabalho, tanto no comércio como nas indústrias. Os operários do chão de fábrica exerciam os chamados “trabalhos 3 K”, abreviação de *kitsui* (duro), *kitanai* (sujo), *kiken* (perigoso). Entretanto, com o advento da “economia de bolha”, passaram a

preferir ambientes agradáveis, limpos e confortáveis, optando por trabalhos em escritórios, lojas e restaurantes. As pequenas e médias empresas passaram a ter carência de operários para aqueles “trabalhos 3 K”, e se puseram em busca deste tipo de mão de obra.

Desde a década de 1980 e até os dias atuais, a lei japonesa não permite o recrutamento de mão de obra não qualificada estrangeira e, então, foi lembrada a existência de japoneses que haviam emigrado para os países da América do Sul e do Caribe, nos anos difíceis do pós-guerra. Diante do conhecimento acerca das crises econômico-financeiras que estes países enfrentavam, as empresas carentes de mão de obra resolveram oferecer salários próximos aos dos japoneses para tentar trazê-los de volta. Foi assim que por volta de 1985, começaram a sair nos anúncios classificados dos três jornais em língua japonesa, que havia em São Paulo na época, ofertas de empregos com salários atraentes. Observe-se que os empregos eram destinados somente aos japoneses de primeira geração ou àqueles nascidos no Brasil e registrados nas repartições diplomáticas e consulares dentro de um determinado período, que podiam legalmente obter a nacionalidade japonesa, desde que preenchidos certos requisitos¹⁶.

Com o passar do tempo, as estatísticas de imigração do governo japonês passaram a indicar a entrada cada vez maior de brasileiros que chegavam com visto de turista e o transformava em visto especial de visita a parentes, concedido pelo Ministro da Justiça. Essa vantagem era concedida aos descendentes, provavelmente por pressão de empresários necessitados de mão de obra. A peculiaridade desse visto era de que não havia qualquer restrição no exercício de atividades durante a permanência do indivíduo no país, facultando inclusive o trabalho que é proibido para os que visitam o país como turista.

16 Art. 12 da Lei de Nacionalidade (Lei n. 147, de 1950), combinada com a Lei de Registro Civil (Lei n. 224, de 1947).

Em 1989, o governo japonês resolveu regularizar essa situação, criando um status de permanência no Japão aos descendentes até a terceira geração, denominado *teijusha* (Residentes por Longo Período)¹⁷, de um a três anos, onde não há qualquer restrição nas atividades a serem exercidas, inclusive a do trabalho. Assim, a reforma da Lei de Controle de Imigração e de Reconhecimento de Refugiados entrou em vigor a partir de junho de 1990 dando início a um verdadeiro *tsunami* de brasileiros em direção ao Japão.

Como se sabe, em 2020 a lei reformada completou 30 anos e nesse período ocorreram diversas mudanças no Japão e na situação dos brasileiros residentes. A comunidade chegou a contar com mais de 312.000 pessoas em dezembro de 2007, mas cerca da metade acabou regressando devido à crise financeira, o chamado Choque de Lehman Brothers, que assolou o mundo a partir dos Estados Unidos. O número voltou a aumentar após alguns anos e hoje conta com pouco mais de 200.000 pessoas.

Os brasileiros enfrentaram muitos problemas na década de 1990, desde empreiteiras de má-fé que os enganaram, oferecendo falsas condições e promessas de trabalho, bem como diversos tipos de estelionato que subtraíram suas poupanças. Houve, ainda, casos

17 Desde do início houve questionamento acerca do motivo que levou o governo japonês a considerar como descendentes apenas os de segunda e terceira geração. Houve protestos de pessoas de quarta geração que alegavam ter ascendência apenas de japoneses sem qualquer casamento interétnico na família. De toda forma, o governo japonês entendeu que o vínculo com o Japão seria considerado apenas até a terceira geração. Recentemente, houve mudança legislativa criando cota anual para 4 mil *nikkeis* de quarta geração de diversas nacionalidades, com base no chamado *Working Holiday*, sistema que permite os universitários estrangeiros a permanecer um ano, com a permissão para trabalho, com a finalidade de conhecer o país. Contudo, os vistos concedidos não passaram de algumas centenas, devido ao rigor de suas exigências, como a idade de 18 a 30 anos, conhecimento de língua japonesa equivalente ao N4, impossibilidade de levar familiares, permanência máxima de cinco anos, etc. O governo japonês cogita em baixar a exigência do conhecimento da língua para N5, o que a nosso ver, não trará o resultado almejado.

NINOMIYA, Masato. A necessidade futura de mão de obra estrangeira no Japão e o visto para *yonsei*. *Anais do Simpósio Internacional do CIATE: CIATE 25 anos – trajetória e o futuro da empregabilidade no Japão*. São Paulo, 2017, p. 243-259.

de acidentes de trabalho e de trânsito, problemas de admissão ao seguro social, casos de família¹⁸, delinquência juvenil e até mesmo de diversos tipos de crime¹⁹, dos quais foram vítimas ou se tornaram autores.

O fenômeno decasségui e a educação dos jovens brasileiros no Japão

A reforma da Lei de Controle de Imigração e Reconhecimento de Refugiados entrou em vigor em junho de 1990, tendo completado 30 anos. Muito já se escreveu até o momento a respeito dos acontecimentos que se seguiram e assim, pretende-se neste momento, restringir a abordagem à questão da educação dos jovens brasileiros no Japão.

Quando o fluxo de brasileiros para o Japão teve início, ainda na segunda metade da década de 1980 e se tornou concreto com a reforma da lei acima citada, a expectativa abstrata da comunidade nipo-brasileira era a de que uma experiência de dois ou três anos dos

18 Tem havido numerosos casos envolvendo assuntos de família, que vão desde a questão da separação conjugal, do divórcio, da guarda dos filhos e da pensão alimentícia. O fator que vem dificultando os processos que são movidos no Brasil contra os brasileiros que residem no Japão é a questão das cartas rogatórias que levam meses para serem cumpridas e muitas vezes voltam pelo simples erro nos endereços ou deslocamentos constantes dos destinatários. Espera-se que a questão seja resolvida com a celebração do acordo bilateral a respeito do assunto, que já se encontra em discussão entre os dois governos. TANAKA, Áurea Christine. *O divórcio de brasileiros no Japão*. São Paulo: Kaleidos-Primus, 2005.

19 Destaca-se neste pormenor, alguns brasileiros que tendo cometido crimes, retornaram ao Brasil antes de serem presos no Japão o que fez surgir o procedimento previsto no Artigo 7 do Código Penal, em que há previsão para processos penais no Brasil contra crimes praticados no exterior. Os inquéritos policiais do Japão e as provas produzidas foram traduzidos, e enviados por via diplomática e distribuídos para a Justiça estadual da Capital do Estado onde reside o réu. Inicialmente, o governo japonês tentou solicitar ao governo brasileiro, a extradição desses réus, mas logo se viu que não era possível, com base no art. 5º, inciso LI da Constituição Federal de 1988. A cláusula é clara ao afirmar que não se permite a extradição de brasileiros a jurisdição estrangeira. TANAKA, Shiho. Ação penal por representação dos crimes envolvendo brasileiros no Japão: questões jurídicas e sociais. *Anais do Simpósio Internacional do CIATE: CIATE 25 anos – trajetória e o futuro da empregabilidade no Japão*. São Paulo, 2017, p. 193-242.

patrícios no Japão os levariam a trazer para o Brasil uma bagagem cultural capaz de fortalecer os laços entre os dois países.

Essa expectativa, de certa forma, veio a se concretizar com o retorno de muitos brasileiros, jovens e adultos, mas deve-se ter em mente que muitos resolveram fixar residência no país com visto permanente, e alguns vêm obtendo a nacionalidade japonesa através da naturalização.

Lembre-se que a situação inicial das crianças brasileiras nas escolas japonesas foi cercada de sérios problemas²⁰. Ao contrário do que o governo japonês imaginava, nem os adultos e muito menos as crianças tinham conhecimento suficiente da língua japonesa. Se a conversação entre pais e filhos em casa fosse em japonês, as crianças teriam chegado no Japão com algum conhecimento da língua, mas isso não ocorria. Os pais nisseis talvez tivessem algum conhecimento por terem crescido ouvindo a conversação dos pais de primeira geração em japonês, mas ainda assim, muitos não falavam senão algumas palavras de cumprimento ou algo para que pudessem fazer compras. E quanto aos filhos, se o diálogo com os pais era em língua portuguesa, então, seria difícil a aprendizagem da língua japonesa no lar.

Se as crianças que chegaram no Japão estivessem numa idade inferior à idade escolar, ou até seis ou sete anos, então a aprendizagem da nova língua talvez não fosse tão difícil. Deve-se considerar que as

20 O Serviço de Assistência aos Brasileiros no Japão (SABJA) encaminhou um relatório acompanhado de pesquisas ao Ministério das Relações Exteriores, datado de 23/05/2002, alertando o governo brasileiro sobre a situação das crianças brasileiras nas escolas japonesas. A recém criada Agência de Serviços de Imigração do Japão efetuou uma pesquisa básica sobre a situação dos estrangeiros no Japão em 2020 (publicado em março de 2021 em japonês), distribuindo 10 mil questionários em oito línguas, entre os estrangeiros de diversas nacionalidades (10% entre brasileiros) sobre comunicação em língua japonesa, obtenção de informações junto ao serviço público, consultas médicas, atendimento em caso de desastres, residência, criação de filhos e educação, trabalho, etc., e obteve 1.600 respostas (17,1%). Quanto aos problemas enfrentados pelas crianças nas escolas, 7,8% reclamaram da falta de compreensão da língua japonesa, 7,8% sofreram *bullying* pelo fato de serem estrangeiros (no caso dos Residentes por Longo Período chegou a 19,5%), 7,5% reclamaram da falta de compreensão do conteúdo das aulas.

escolas japonesas têm por norma matricular as crianças de acordo com as respectivas idades. Assim sendo, uma criança brasileira com seis a sete anos seria matriculada no primeiro ano do Ensino Fundamental. Para as de idade inferior, a adaptação seria ainda mais fácil, pois começariam na etapa da Educação Infantil, onde não há muito desnível entre crianças brasileiras e japonesas.

A questão se agravou quando começaram a chegar crianças de 9, 10 anos ou mais, na companhia de seus pais. Foram matriculados no quarto ou quinto ano, onde não conseguiam entender uma única palavra do professor e não podiam avançar na aprendizagem. Surgiu também perplexidade por parte das escolas, pois na maioria das cidades do interior para onde se dirigiram os brasileiros os professores não tinham qualquer experiência em lidar com crianças estrangeiras e, muito menos, tinham conhecimento de sua língua.

Há graves denúncias de que as crianças brasileiras são colocadas em classes especiais para autistas pelas dificuldades de comunicação²¹. E ainda que não tenham conhecimento suficiente da língua ou do conteúdo curricular, são automaticamente promovidas para as séries seguintes, ou mesmo do sexto ano do Ensino Fundamental I para o primeiro ano do Fundamental II. E assim, terminam o

21 Dr. Décio Issamu Nakagawa (1951-2011), de saudosas memórias, na palestra intitulada “Movimento dos Trabalhadores Brasileiros no Japão: Impacto das Diferenças Culturais sobre a Saúde Mental e Síndrome de Regresso”, dada no Simpósio Internacional da Universidade de São Paulo e Universidade de Keio, em 2008, já alertava para estas questões. A sua esposa, a Dra. Kyoko Nakagawa, com o apoio da Fundação Mitsui Bussan, vem efetuando pesquisas sobre a situação das crianças brasileiras que são consideradas autistas sem diagnóstico acurado, apenas pela dificuldade na comunicação em língua japonesa. Projeto Kaeru – Dez anos de apoio aos filhos de decasségui. *Anais do Simpósio Internacional do CIATE: Japão contemporâneo: a integração dos brasileiros na sociedade japonesa*. São Paulo, 2001, p. 57-76. A JICA elaborou o Manual para Atendimento de Brasileiros Descendentes de Japoneses, com a colaboração da UNESP, Campus de Assis, Conselho de Promoção para Convivência Multicultural, 2015. Mais recentemente, ocorreu no Japan House em São Paulo, no dia 19 de março de 2019, o Seminário “Os desafios da educação dos filhos dos trabalhadores brasileiros no Japão, patrocinados pela JICA, ABJICA e Consulado-Geral do Japão em São Paulo.

Ensino Fundamental se não houver evasão escolar nesse interim²². E que infelizmente questões de *bullying* ainda existem em algumas localidades, mesmo que tenham diminuído ao longo desses anos.

Quanto maior a idade da criança, mais grave se tornava a situação. Como já se disse acima, a aprovação nas escolas de Ensino Fundamental é automática, desde que o aluno registre o número mínimo de presença, é promovido para a série seguinte sem ter adquirido qualquer conteúdo. Se o aluno deixava de comparecer às aulas pela falta de compreensão ou outros motivos, caracterizava-se a evasão escolar, o que ocorreu em muitos estabelecimentos. Constatou-se casos de alguns professores que iam procurar as crianças em casa para convencer os pais a trazê-las de volta às salas de aula, mas tinham problemas em encontrá-los, pois esses pais voltavam somente após as 19 horas e ainda assim, enfrentavam a dificuldade na falta de compreensão da língua. Houve casos de professores que levavam intérprete às próprias expensas para explicar a necessidade da volta à escola, mas na maioria das vezes, essas tentativas foram em vão. Registrou-se ainda, o surgimento de diversos casos de *bullying* contra crianças brasileiras pelo fato de não entenderem ou pela dificuldade de falarem a língua, ou por terem aparência diferente dos demais pela miscigenação racial, que incluía, por exemplo, cor do cabelo, da pele, o uso de brinco proibido nas escolas, dentre outras diferenças.

Inicialmente, os diretores das escolas de Ensino Fundamental tinham poderes para matricular as crianças em um ano inferior as

22 De acordo com a constatação pessoal do presidente do CIATE, na visita à Escola Primária Municipal de Izumo, na província de Shimane, em fevereiro de 2018. Por outro lado, a Dieta japonesa aprovou na sua 198ª Legislatura, de fevereiro de 2019, a Lei n. 48, intitulada Lei para Impulsionar a Educação em Língua Japonesa, que entrou em uma semana. Destina-se aos estrangeiros e japoneses que não compreendem a língua japonesa, principalmente a cerca de 10 mil crianças estrangeiras que carecem do conhecimento da língua. Espera-se que a implementação desta lei sirva para minorar os problemas das crianças estrangeiras nas escolas japonesas, inclusive com maior distribuição de verbas para contratação de professores especializados no ensino de língua japonesa para estrangeiros.

suas idades e posteriormente, o Ministério da Educação, Cultura e Esporte baixou circular permitindo a matrícula dois anos abaixo da idade regulamentar, mas parece não ter sido cumprido, ou pela alegação de que o Ensino Fundamental I é da competência dos municípios e o Fundamental II das províncias, e, também, pelo fato de que a presença de crianças brasileiras com idades diferentes criaria confusão na uniformidade da educação naquelas classes.

Começou a surgir a evasão escolar de crianças que não se adaptavam às escolas e que, ficando sozinhas em casa após os pais saírem para o trabalho, acabavam buscando outras companhias em situação análoga para preencherem o tempo. Iam, então, buscar locais de diversão como *game center* e que, com o tempo, passaram a praticar pequenos furtos, e outras delinquências; e cedo chegaram notícias do recolhimento de jovens brasileiros em reformatórios²³. No início, foram crimes de menor importância, mas progrediram rapidamente para delitos mais graves.

Segundo a opinião de especialistas de que o “lugar de criança é na escola”, começaram os esforços da própria comunidade para criar escolas para as quais pudessem enviar os seus filhos sem a preocupação de dificuldades com a língua ou com *bullying*. Começaram a surgir escolas com currículo brasileiro que abrigavam as crianças desde Educação Infantil até o Ensino Médio. No início, devido à regulamentação japonesa, essas escolas não puderam preencher diversas exigências para obter isenções tributárias e tinham que se registrar como empresas, o que demandava o pagamento de impostos que acabavam refletindo nas mensalidades. A justificativa dada pelos proprietários para o alto custo das mensalidades era de que as escolas ofereciam transporte, refeições e segurança para as crianças

23 MUROHASHI, Tsuyoshi. Como encarar a delinquência juvenil de brasileiros Nikkei. *Anais do Simpósio Internacional do CIATE: A ida dos trabalhadores brasileiros para o Japão: novas perspectivas?* 2016, p. 111-125.

durante todo o tempo em que os pais estavam trabalhando, o que não acontecia com as escolas públicas japonesas. O grupo Pitágoras com sede em Belo Horizonte, chegou a abrir algumas escolas no Japão, com currículo próprio, mas as demais escolas utilizavam os livros didáticos do MEC ou de outras entidades, como o grupo Positivo de Curitiba.

O governo brasileiro não pôde ficar alheio ao crescente número de escolas brasileiras no Japão e enviou diversas missões para identificar individualmente o nível de ensino e homologá-las. O número de escolas brasileiras no Japão chegou a uma centena em 2007, sendo que cerca da metade recebeu a homologação do MEC. Com a crise financeira de 2008, muitos brasileiros perderam o emprego e retornaram para o Brasil, ou mesmo aqueles que ficaram no Japão não puderam mais pagar as mensalidades, transferindo os seus filhos para escolas japonesas. Isso afetou financeiramente muitas escolas brasileiras, provocando numerosos fechamentos.

Segundo o site da Embaixada do Brasil em Tóquio, estão registradas hoje, 36 escolas homologadas pelo MEC e a Associação das Escolas Brasileiras no Japão apresenta uma lista com 18 escolas. Percebe-se que há escolas registradas em ambas as listas, mas há outras que constam de uma lista, mas não de outra. Visitas foram realizadas em diversas escolas antes da crise e também depois da mesma. Percebeu-se que tanto as escolas homologadas quanto as que não o foram, são o fruto dos esforços de pessoas abnegadas que começaram a cuidar de crianças brasileiras que não se adaptaram às escolas japonesas. E também das crianças cujos pais tinham o propósito de retornarem para o Brasil após algum tempo de trabalho

no Japão e assim, queriam preparar os filhos, desde logo, para a volta²⁴.

Não se pôde visitar todas, mas pode-se destacar entre outras, a Escola Alegria do Saber e o Colégio Brasil-Japão Prof. Shinoda, na Província de Aichi, o Instituto Educacional Centro Nipo-brasileiro, na Província de Gunma, e o Instituto Educacional TS Recreação, na Província de Saitama. Há jovens que se formaram nessas instituições e retornaram para o Brasil a fim de seguir o curso universitário. Contudo, muitos egressos dessas escolas lograram ingressar em cursos superiores no Japão.

As atividades do CIATE em prol da comunidade nikkei e a Bolsa de Estudos Shôei

O fenômeno decasségui havia se tornado uma questão crucial para a comunidade *nikkei* no Brasil, uma vez que muitos que labutavam na lavoura, no comércio e no ensino da língua japonesa, assim como profissionais liberais como advogados, dentistas e outros foram trabalhar no Japão, deixando lacuna importante no seio da comunidade. A questão foi considerada como um dos acontecimentos mais importantes da história da imigração, depois da chegada dos primeiros imigrantes e da Segunda Guerra Mundial.

O governo japonês enviou uma missão constituída de representantes dos ministérios de Negócios Estrangeiros e Trabalho (hoje, Ministério de Saúde, Trabalho e Bem Estar Social), em meados de 1991, para solicitar às entidades mais representativas da comunidade nipo-brasileira em São Paulo como a Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa (hoje, Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e Assistência Social, doravante referida como Bunkyo), a Federação das

24 A Resolução CNE/CEB n. 2, de 17/02/2004, é a primeira de muitas que se seguiram acerca de crianças brasileiras no Japão. Definia normas para declaração de validade de documentos escolares emitidos por escolas de educação básica que atendem a cidadãos brasileiros residentes no Japão.

Associações das Províncias Japonesas no Brasil (doravante referida como Kenren) e a Beneficência Nipo-brasileira de São Paulo (doravante referida como Enkyo), a colaboração para estabelecer formas legais para auxiliar os brasileiros interessados em trabalhar no Japão.

Diante dessa solicitação, o Bunkyo criou inicialmente o Centro de Informação, Orientação e Assistência aos Dekassegui²⁵, como um de seus departamentos, e que mais tarde foi registrado perante os órgãos competentes, com a denominação de CIATE – Centro de Informação e Apoio ao Trabalhador no Exterior, com a data de 2 de outubro de 1992. O CIATE é o resultado da colaboração do Bunkyo, do Kenren e do Enkyo que indicam os membros que constituem o Conselho Deliberativo, que por sua vez elege a diretoria.

O CIATE foi constituído com a finalidade de prestar informação, orientação e assistência aos trabalhadores que se dirigem para o Japão. Tem recebido o apoio do governo japonês, nos 10 primeiros anos através da Fundação Centro de Estabilização de Emprego nas Indústrias e após esse período, através da Associação de Japoneses e Nikkeis no Exterior.

Vem sendo um canal de informações e apoio para os que planejam trabalhar no Japão e faz apresentação de emprego aos candidatos, recebendo mensalmente a lista de oferta de colocações através do Centro de Informação de Empregos para Estrangeiros de Nagoia, órgão oficial do governo japonês. Vem promovendo cursos de atualização, informação sobre legislação trabalhista, previdência social, usos e costumes do Japão, bem como consultas sobre pensões, benefícios e indenizações para aqueles que trabalharam e recolheram contribuições previdenciárias no país. Vem, ainda, mantendo cursos

25 Inicialmente, a palavra decaasségui era grafada “dekassegui”, com a dicionarização do vocábulo passou a ser grafada com “c”. Em novembro de 1991, o Bunkyo organizou o Simpósio sobre o Fenômeno chamado Dekassegui, que resultou na criação inicial do departamento, que mais tarde foi transformado em CIATE.

gratuitos de língua japonesa, com duração inicial de três meses, para os que pretendem trabalhar no Japão.

Recebeu, desde o início de suas atividades, o reconhecimento dos governos do Japão e do Brasil. A Embaixada do Japão em Brasília enviou a nota verbal n. 171/1994 ao Ministério das Relações Exteriores, datada de 8 de março de 1994, reconhecendo as atividades do CIATE como sendo de interesse das relações bilaterais, recebendo resposta positiva em 15 de dezembro do mesmo ano.

A entidade vem participando ativamente na busca de soluções de todas as questões envolvendo a presença de brasileiros no Japão. Colaborou com o Deputado Diogo Nomura na reforma do artigo 206 do Código Penal que proibia o recrutamento de trabalhadores brasileiros para trabalhar no exterior, participou das discussões para celebração do Acordo de Previdência, proposto pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Primeiro-Ministro Shin'ichiro Koizumi, por ocasião de sua visita ao Japão em 2005. A negociação desse Acordo teve a duração de sete anos, e o CIATE fez parte de diversas missões governamentais do Ministério da Previdência Social ou no recebimento de missões japonesas para discussão do assunto.

O CIATE realizou visitas aos reformatórios de menores e penitenciárias do Japão para tomar conhecimento da delinquência e da criminalidade de brasileiros, bem como participou do grupo de trabalho de juristas brasileiros que discutiu a busca de soluções para processar autores de crimes praticados no Japão e refugiados no território brasileiro.

Conjuntamente com as demais entidades que o compõe, o CIATE considera ser o fenômeno decasségui uma das maiores esperanças da comunidade nipo-brasileira em relação ao fortalecimento do vínculo entre os dois países através da vivência dos brasileiros no Japão. Com a prosperidade alcançada pelo Japão nos últimos 50

anos, o Brasil deixou de receber novos imigrantes que reforçavam os vínculos humanos e culturais. Apesar do recente progresso de meios de comunicação, outrora inimagináveis, a comunidade temia pelo enfraquecimento do relacionamento com o Japão pela ausência de novos elementos humanos. Ainda é limitado o número de brasileiros agraciados com bolsa de estudo dos governos nacional, provincial ou demais instituições, bem como os estudantes japoneses ou expatriados de empresas que vêm para o Brasil. Assim, a presença de dezenas de milhares de jovens brasileiros no Japão contribuiria para trazer a experiência de vida no país, o conhecimento da língua e outros fatores que não seriam possíveis através da mídia ou de meios virtuais.

A auspiciosa notícia dos primeiros anos do século 21 foi a presença de estudantes brasileiros, filhos de *decasségui*, em universidades japonesas. O CIATE, com a colaboração da Associação de Japoneses e *Nikkeis* no Exterior, efetuou pesquisa junto às universidades e associações internacionais de províncias e municípios no ano de 2016, enviando questionários para 179 universidades e 77 instituições de apoio aos estrangeiros em todo o Japão. Na época, apenas 57 universidades responderam afirmativamente sobre a presença de estudantes brasileiros de origem japonesa. Ainda assim, o resultado foi surpreendente, com a presença de 131 estudantes do sexo masculino e 93 do sexo feminino, num total de quase 200 estudantes. Passados cinco anos desde a pesquisa, é de se imaginar que o número tenha aumentado desde então, demandando nova pesquisa num futuro breve.

Destacar-se-ia neste quadro, o caso de Renan Eiji Teruya, que se tornou o primeiro advogado brasileiro no Japão e hoje se encontra em Nagoia a atender a comunidade brasileira local. Um outro caso é o do médico Yuji Shimada, atualmente residente de um hospital em Tóquio. Não foi o primeiro caso de brasileiro que se tornou médico

no Japão, mas certamente o primeiro entre os filhos de decasségui, educado no Japão desde a tenra idade. Considerando que tanto os bacharéis em Direito, quanto os que concluem o curso de medicina são obrigados a prestar o concurso nacional para ambas as profissões, esses dois jovens merecem ser citados como paradigma de sucesso de brasileiros que chegaram crianças no Japão e conseguiram vencer, passo a passo, as diversas dificuldades que encontraram no caminho. Não se deve, naturalmente, desmerecer os demais brasileiros que concluíram outros cursos superiores no Japão e se encontram atuando no mercado de trabalho.

Concluir o curso superior não é tudo na vida, pois existem outros caminhos para o sucesso, mas o diploma universitário coloca, sem dúvida, os jovens brasileiros no mesmo patamar, no mesmo ponto de partida profissional dos japoneses da mesma faixa etária e a partir daí o seu esforço, a sua dedicação ao trabalho é que determinará quem pode vencer. Com um diploma universitário na mão, não haverá discriminação nem *bullying* pelo fato de ser filho de decasségui. Além disso, muitos contam com a vantagem de serem bilíngues.

Como já se disse acima, houve um grande contingente de jovens que retornou para o Brasil, após a conclusão do Ensino Fundamental ou Médio e quis prosseguir os seus estudos. Mesmo aqueles que haviam cursado as escolas brasileiras no Japão enfrentaram muitas dificuldades para se adaptar ao sistema brasileiro, quer seja devido ao desnível do ensino, quer seja pelas dificuldades de conhecimento do vernáculo. Uma vez no Brasil, entraram nos cursos pré-vestibulares e enfrentaram os exames vestibulares, tanto de universidades oficiais quanto de particulares. Após o ingresso, tiveram dificuldades para custear os estudos, mesmo os que ingressaram em universidades públicas.

Em 2014, a empresa japonesa Shoei, ao encerrar suas atividades no Brasil, resolveu fazer uma doação para a comunidade nipo-brasileira

e o CIATE, sendo donatário desses recursos, criou a Bolsa de Estudos Shoei, que beneficia estudantes brasileiros que regressam do Japão e estão matriculados em cursos superiores no país. O numerário foi confiado à Fundação Kunito Miyasaka que o administra. O CIATE criou uma comissão especial de professores universitários e pesquisadores, encarregada de selecionar os agraciados. Em sete anos, o número de beneficiados chegou a 30 estudantes que receberam a bolsa durante os anos de seu curso universitário e se formaram²⁶. Dada a escassez de recursos, somente há um agraciado neste momento, mas com a formatura deste no final de 2021, pretende-se reabrir inscrições para novos candidatos.

Considerações finais

Há 30 anos a legislação japonesa foi reformada para permitir a entrada de *nikkeis* para suprir a carência de mão de obra no mercado de trabalho do Japão. Esses trabalhadores que chegaram ao Japão com suas famílias enfrentaram diversos problemas de adaptação, incluindo a educação de seus filhos. Muitas questões foram contornadas, outras solucionadas, mas ainda persistem problemas complexos a serem resolvidos e quiçá sejam resolvidos, pois sabe-se que cerca de metade dos *nikkeis* residentes têm visto permanente no país.

Presentemente, os *nikkeis* brasileiros de terceira geração, tanto os que vivem no Brasil quanto os que adotaram o Japão como segunda Pátria, estão em franca ascensão no mercado de trabalho e constituem os pilares que darão continuidade às comunidades *nikkeis* de ambos os países.

Pelo que se pôde constatar pelo exposto, a educação é um valor que sempre passou o comportamento da comunidade *nikkei*. Se os

26 Os bolsistas vêm dando os seus depoimentos nos eventos patrocinados pelo CIATE, registrados nos Anais da Reunião Anual de Colaboradores do CIATE, a partir de 2014.

nikkeis lograram sucesso profissional e acadêmico no Brasil, hoje se pode verificar que o valor da educação se manteve com o contingente de decasséguis. Isso permitiu que, embora ainda incipientemente, seus filhos conquistassem bons postos de trabalho no Japão e que os repatriados pudessem buscar melhores qualificações através de cursos superiores.

Certamente, o sucesso dos dois jovens Renan e Yuji, acima mencionados como exemplo, se multiplicará no futuro próximo, servindo como estreito elo entre os dois países, como ocorreu no passado com os *nikkeis* no Brasil.

A EDUCAÇÃO A SERVIÇO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL

Conselheira Gabriela Resendes

O Japão é o mais tradicional parceiro do Brasil na Ásia, sendo as relações entre os dois países singularizadas por expressiva migração circular. Não seria exagero afirmar que, no fim do século XIX e início do século XX, as relações bilaterais foram impulsionadas, por um lado, pelas exportações do café brasileiro e, por outro, pelo envio de famílias japonesas para o Brasil, incentivado pela Companhia Imperial de Imigração (*Kôkoku Shokumin Kaisha*)¹. Há 113 anos, os vínculos humanos e a confiança mútua estão no cerne das relações entre Brasil e Japão, servindo de base para um alto grau de cooperação política, econômica, comercial e tecnológica. Neles, apoiaram-se grandes projetos como a Usiminas e o Programa de Desenvolvimento do Cerrado Japão-Brasil (PRODECER), para não mencionar a expansão do setor automotivo nacional².

Hoje, o Brasil possui o maior número de nipodescendentes do mundo (aproximadamente, 2 milhões) e o Japão a quinta maior imigração brasileira (mais de 208 mil)³. Esses brasileiros são, em sua grande maioria, descendentes daqueles mesmos japoneses que foram impulsionados por seu governo a buscar melhores oportunidades na América do Sul. Os brasileiros no Japão representam, também, a maior comunidade de estrangeiros de proveniência não asiática. É a

1 Esse fluxo determinou, inclusive, a configuração da rede consular brasileira no país, com a criação de Postos em duas grandes cidades portuárias, Kobe e Yokohama, respectivamente, em 1898 e 1897.

2 A título de exemplo, o Estado de São Paulo, maior receptor de imigrantes japoneses, foi escolhido, em 1958, como sede para a primeira fábrica da Toyota fora do Japão, com a produção do modelo Landcruiser.

3 Dados do Ministério da Justiça do Japão, referentes a dezembro de 2020.

comunidade brasileira mais geograficamente distante do Brasil, com um número de indivíduos lusófonos um pouco inferior à população de São Tomé e Príncipe, país membro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)⁴. Com o desaquecimento, nos anos setenta, da migração nipônica para o Brasil, é de se esperar que nossos nacionais no Japão deem continuidade aos vínculos humanos. No entanto, para que o adequado status social e econômico desses cidadãos seja alcançado, é necessária a superação de persistentes barreiras a sua integração à sociedade local, sem que haja perda dos laços com as raízes brasileiras. O presente artigo tem como foco um dos principais caminhos para a superação dessas barreiras: a educação.

Há uma série de fatores que singularizam nossa comunidade no Japão entre os demais grandes centros receptores de imigrantes brasileiros. Em parte, essa singularidade deriva de uma lacuna entre duas importantes experiências históricas: o Japão é um país que implementou, por décadas, política emigratória, com o apoio governamental ao envio de seus cidadãos ao exterior. No entanto, por questões principalmente de ordem interna, o país ainda carece de uma política imigratória coesa. Por outro lado, o Brasil é caracterizado por política imigratória consolidada, tendo em conta sua própria formação nacional. Ao contrário de países como as Filipinas no presente e, no passado, o Japão, o Brasil jamais implementou política emigratória⁵. Os brasileiros que emigraram para o exterior o fizeram por conta própria, principalmente a partir dos anos 80 e 90, motivados por questões eminentemente econômicas.

4 O Japão é membro observador da CPLP desde 2014.

5 Uma das principais razões para a implementação de políticas emigratórias na atualidade é a remessa de divisas de trabalhadores no exterior ao país de origem. Os brasileiros, porém, não têm esse perfil, ainda que tenha se registrado aumento de remessas nos últimos anos. Toda as remessas recebidas do exterior somaram 1,64% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, em 2020, segundo dados do Banco Central. Nas Filipinas, por exemplo, essas remessas chegam a 9% do PIB do país.

O movimento decasségui se inscreve justamente nesse contexto. Brasileiros afetados pela crise econômica dos anos 90 foram atraídos por oportunidades de emprego no Japão, no âmbito das facilidades de imigração geradas pela reforma da Lei de Controle de Imigração e Reconhecimento de Refugiados (1990). A mudança legal possibilitou a descendentes de segunda e terceira geração (*nisseis* e *sanseis*, respectivamente) e suas famílias obterem visto atrelado a uma nova categoria – *teijusha* (Residentes por Longo Período) – com permissão para trabalhar no Japão independentemente de seu grau de capacitação. A referida reforma delimita as duas primeiras características que diferenciarão a comunidade brasileira no Japão das demais comunidades brasileiras no exterior: ela pertence, em sua grande maioria, a um grupo étnico específico e está, em quase sua totalidade, em condições migratórias regulares (99,7%).

A singularidade da comunidade brasileira no Japão é também delineada por suas conquistas: apresenta alto grau de associativismo, com o estabelecimento de diversas entidades de apoio mútuo nas últimas três décadas. Essa rede de apoio – aliada à importante interlocução com a Embaixada e os Consulados-Gerais por meio dos Conselhos de Cidadãos e demais lideranças locais – ampliou-se substantivamente com as redes sociais e, no pós-pandemia do novo coronavírus, com as reuniões não presenciais. Conta, também, com apoio de uma sólida estrutura social no Brasil, proporcionada por instituições como o Centro de Informação e Apoio ao Trabalhador no Exterior (CIATE), o Bunkyo de São Paulo e uma atenta diplomacia parlamentar por parte do Congresso Nacional.

Não por acaso, a comunidade brasileira no Japão tem sido pioneira em várias iniciativas, como a aplicação do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA). O Japão foi, também, o primeiro país com que o Brasil assinou um acordo de previdência social. Com base em necessidades expressas

pela comunidade e suas lideranças, os Consulados constantemente emitem cartilhas de apoio e promovem palestras sobre temas chave como educação, saúde e envelhecimento, entre outros. Foi no Japão que foi estabelecido o primeiro Espaço do Trabalhador Brasileiro, mais tarde convertido em Espaço do Empreendedor Brasileiro, com vistas a apoiar o cada vez maior contingente de cidadãos que buscam abrir ou profissionalizar suas próprias micro e pequenas empresas.

Nossa comunidade no Japão, porém, também é caracterizada por desafios singulares, que demandam atenção diferenciada dos Estados e das sociedades de ambos os países. Arthur Muranaga, Presidente do Conselho de Cidadãos de Tóquio, comenta que a história da comunidade brasileira no Japão pode ser dividida em três fases⁶: a fase decasségui (em que os brasileiros foram ao Japão com o objetivo de acumular poupança e retornar ao Brasil); a estabilização (em que nossos nacionais começaram a criar raízes naquele país, com aquisição de casa própria e obtenção de visto de Residência Permanente) e, agora; a integração. É justamente nesta última fase que se localizam, hoje, os desafios tanto circunstanciais quanto legais que enfrenta nossa comunidade brasileira no Japão.

No primeiro grupo, as diferenças linguísticas e culturais são frequentemente apontadas como fatores relevantes. De fato, é natural que os brasileiros, por serem o principal grupo estrangeiro de procedência não asiática no Japão, apresentem dificuldade no aprendizado do idioma japonês e desconhecimento em relação a certos costumes locais. Essas diferenças, porém, não devem ser supervalorizadas, sob o risco de reproduzir discursos excepcionalistas tanto sobre a cultura japonesa quanto a brasileira. Quando o tema é integração dos brasileiros no Japão, deve-se sempre levar em conta a capacidade de adaptação e aprendizado dos indivíduos e o próprio

6 *Anais do Simpósio Internacional do CIATE: 30 anos de comunidade brasileira no Japão, 2020.*

contato com a cultura japonesa na estrutura familiar da maioria dos nossos nacionais que vivem no Japão.

De fato, o maior desafio circunstancial à integração brasileira parece ser de ordem econômica. Embora a reforma legal de 1990 tenha tido o propósito manifesto de aproximar famílias e promover a cultura e os conhecimentos técnicos japoneses, ela também foi fortemente motivada pela grande demanda por mão de obra de baixa qualificação pelas indústrias japonesas, especialmente a automobilística e de eletrônicos para exportação⁷. É nesse setor que se concentra, ainda, a grande maioria dos brasileiros no Japão, sendo que 52,6%⁸ do total de nossos nacionais não são contratados diretos, mas terceirizados por empreiteiras que os recrutam diretamente no Brasil e os alocam em todo o Japão conforme necessidades sazonais. Trata-se da maior porcentagem entre estrangeiros contratados por empreiteiras no Japão. Com baixa qualificação, contratos instáveis, excluídos dos planos de promoção por senioridade típicos das empresas japonesas e, em alguns casos, situação previdenciária irregular, esses cidadãos são particularmente vulneráveis a crises econômicas ou mudanças estruturais no setor, como mudanças tecnológicas ou introdução de nova leva migratória de trabalhadores de outras nacionalidades.

O impacto da concentração de brasileiros no setor industrial tem também significativas repercussões sociais. Em seu dia a dia, os trabalhadores brasileiros transitam entre seus longos turnos nas fábricas – em que por vezes são organizados em grupos separados dos trabalhadores japoneses. Frequentemente, utilizam transporte e moram em conjuntos habitacionais (*danchi*), em apartamentos

7 Para uma perspectiva mais detalhada sobre as motivações da reforma da Lei de Controle de Imigração de 1990, ver *Brasileiros no Japão: o elo humano das relações bilaterais* (São Paulo: Kaleidus-Primus, 2002), da Embaixadora Maria Edileuza Fontenele Reis, e o artigo “Educação – o valor trazido e preservado por *nikkeis*”, do Prof. Dr. Masato Ninomiya, presente nesta obra.

8 Dados do Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar do Japão, referentes a outubro de 2020.

fornecidos pelas empreiteiras. Boa parte de seu consumo é feita em “comércio brasileiro” a eles direcionado. Em outras palavras, ao contrário do que ocorre em outros países que recebem grande número de imigrantes brasileiros, nossos nacionais no Japão tendem a viver isolados da sociedade local, sem maior estímulo para aprender a língua ou os costumes japoneses, o que por sua vez diminui sua empregabilidade em outros setores da economia, particularmente o de serviços. Não raro, nos deparamos com cidadãos japoneses que simplesmente desconhecem a presença de uma significativa comunidade brasileira em seu país.

Reforçando essa tendência, há obstáculos de origem legal que merecem atenção especial das autoridades brasileiras, particularmente por afetar não só os brasileiros no mercado de trabalho japonês, no presente, mas as futuras gerações de brasileiros nascidos no Japão, perpetuando as barreiras circunstanciais acima descritas. Em especial, pesa sobre a integração de nossos nacionais a dificuldade de acesso à nacionalidade japonesa. O Japão não adota como critério para atribuição de nacionalidade originária o *ius soli* para filhos de pais estrangeiros nascidos no país⁹, além de não reconhecer a dupla nacionalidade. A nacionalidade originária por *ius sanguinis* (filho de mãe ou pai japonês) tampouco é acessível à maior parte de nossos nacionais, não obstante a ascendência japonesa que os possibilitou obter o visto de Residência por Longo Período, no âmbito da reforma da Lei de Controle de Imigração em 1990. O reconhecimento posterior de nacionalidade originária por *ius sanguinis* é raro, pois exige registro da criança nascida no exterior perante consulado japonês, até três meses após o nascimento, ou residência no Japão e notificação ao Ministério da Justiça, até os 20 anos de idade. Tendo em conta o tenuous contato dos cidadãos japoneses que imigraram para o Brasil com seus Consulados – principalmente nos primeiros anos

9 O *ius soli* só é aplicável quando tanto a mãe quanto o pai são desconhecidos.

da imigração – poucos registraram seus filhos junto às autoridades japonesas.

Assim, filhos, netos e bisnetos de brasileiros nascidos no Japão dificilmente se tornarão japoneses por nacionalidade originária. Salvo os casos de filhos de casamentos mistos, a maior parte dos descendentes de brasileiros permanecerá exclusivamente brasileira, a exemplo do que ocorre com os descendentes de ondas migratórias mais antigas, como os chineses e coreanos¹⁰. Em outras palavras, ao contrário do que ocorre em outros países que recebem imigrantes brasileiros, em que a segunda geração é plenamente absorvida pelo ordenamento jurídico local, os brasileiros no Japão não só dificilmente perderão seus vínculos de cidadania com o Brasil, como não serão incluídos na esfera de todos direitos e deveres atribuídos aos nacionais japoneses, inclusive direitos políticos. Esse fator torna o trabalho do Ministério das Relações Exteriores junto à comunidade brasileira no Japão particularmente complexo: a ênfase não é tão somente na valorização e manutenção das raízes brasileiras e no atendimento cartorial e de assistência consular, mas também no apoio à integração das futuras gerações à sociedade do país em que vivem, apesar do não acesso à nacionalidade japonesa.

A necessidade de apoio à integração é reiterada pela segunda e talvez mais relevante barreira legal: a não obrigatoriedade da educação para filhos de estrangeiros residentes no país, regra que, no Brasil, está inserida no próprio texto constitucional¹¹. Essa limitação ganha relevância especial em face ao fato de comunidade brasileira ser, também, o grupo estrangeiro com o segundo maior número de

10 Na mesma linha, os filhos de brasileiros, nascidos no Japão, seguem solicitando serviços consulares, inclusive serviços de assistência.

11 Essa característica singulariza a imigração brasileira no Japão em relação a outros grandes destinos: nos Estados Unidos e no Paraguai, por exemplo, além da obrigatoriedade universal da educação, a segunda geração já é cidadã local. Mesmo a Alemanha, país com tradição de aplicação restrita do *ius sanguinis*, passou, a partir de 2000, a adotar o *ius soli* para filhos de estrangeiros residentes.

crianças e jovens (cerca de 44.000, entre 0 e 18 anos), sendo precedida apenas pelos chineses. Todos os anos, nascem em torno de 1.600 brasileiros no Japão, país que enfrenta reconhecida crise demográfica no Japão e apresenta uma das maiores taxas de envelhecimento do mundo.

Embora o Ministério da Educação do Japão venha habilmente promovendo o aumento de aulas de reforço do idioma japonês e campanhas para informar os pais de alunos estrangeiros sobre as regras e rotinas das escolas, prevalece ainda a visão de que a obrigação governamental se esgota com a garantia de que a criança estrangeira possa ser matriculada em escola pública (e gratuita pelo menos até a conclusão do equivalente ao ensino fundamental II do Brasil – o *chugakko*), caso seus responsáveis assim o desejem. As autoridades provinciais e municipais não têm o dever legal de colher dados sobre crianças estrangeiras em suas escolas, promover ações de combate à evasão escolar ou adaptar suas estruturas a esse grupo de crianças, ainda que algumas províncias e cidades o façam com base nos acordos internacionais dos quais o país é parte. Por fim, a lei japonesa não obriga os pais e responsáveis estrangeiros a assegurar a educação de seus filhos, em prejuízo do direito dessas crianças à educação.

Assim filhos dos brasileiros no Japão não são incluídos em parte da rede de proteção legal atribuída às crianças japonesas no que tange ao direito à educação. Naturalmente, a questão tem implicações orçamentárias para o Estado japonês, com os governos provinciais e municipais com grande concentração de estrangeiros – e que são beneficiados por sua presença para a movimentação da economia local – demandando do governo central mais fundos para melhorar suas estruturas escolares, como contratação de professores especializados e intérpretes.

Com dificuldades de adaptação e dificuldade de acompanhar aulas em japonês, não é raro crianças brasileiras acabam abandonando

os estudos ou transferidas por seus pais para as chamadas “escolas brasileiras”. Criadas na esteira do “comércio brasileiro” e fenômeno típico da comunidade brasileira no Japão, as “escolas brasileiras” são instituições de direito privado japonesas, com graus diferentes de reconhecimento pelo governo local, mas que têm seu *currículum* e diplomação reconhecidos pelo Ministério da Educação do Brasil. Atendem a cerca de 4.000 crianças brasileiras. Hoje, há 36 instituições desse tipo no Japão, sem contar estabelecimentos, principalmente creches, sem reconhecimento do governo local ou brasileiro.

Não gratuitas e com qualidade de ensino e capacidade estrutural heterogêneas, essas instituições têm o importante papel de preparar crianças de famílias que retornarão para o Brasil em breve, assim como de receber crianças que viram sua permanência nas escolas japonesas impossibilitada, quer por dificuldade em seguir o exigente *currículum* em língua não nativa, quer por dificuldades de adaptação, como o *ijime*¹², problema que atinge mesmo as crianças japonesas, mas ao qual as crianças estrangeiras são particularmente vulneráveis. São também importantes centros de língua portuguesa e cultura brasileira no Japão. As “escolas brasileiras”, por outro lado, raramente têm capacidade de preparar seus alunos para a inserção na sociedade japonesa. Seus ex-alunos frequentemente acabam por somar-se ao grande número de trabalhadores invisíveis, como seus pais, sendo rapidamente recrutados por fábricas e empreiteiras. Se para seus pais o árduo trabalho de chão de fábrica é uma escolha, para essas crianças ele passa a ser um destino.

Por outro lado, a opção dos pais em colocar a criança em escola japonesa tampouco assegura sua inserção e mobilidade social. No sistema japonês, o ensino obrigatório (para japoneses) – até o ensino fundamental II (*chuugakko*) – é gratuito nas escolas públicas, com

12 *Bullying* em japonês.

alguns custos de manutenção do aluno (uniforme, livros, alimentação, etc.). O sistema de aprovação é automático. O ensino médio (*koukou*) não é obrigatório e implica aumento dos custos da manutenção do aluno, no caso das escolas públicas, e mensalidade, no caso das escolas privadas. Exige vestibular que avalia o conhecimento adquirido nos anos anteriores e classifica os alunos para as melhores escolas públicas. A aprovação automática, sem acompanhamento ou treinamento dos professores para a situação específica da criança estrangeira em sala de aula, pode fazer com que ela chegue ao último ano do ensino fundamental II sem o conhecimento adequado – inclusive linguístico – para passar na prova de admissão ao ensino médio. Essa situação é agravada pela realidade do “chão de fábrica” da maior parte das famílias brasileiras, em que ambos os cônjuges fazem longos turnos. Trata-se de rotina incompatível com o sistema de ensino japonês, que exige acompanhamento diário de pelo menos um dos pais – geralmente a mãe – da vida escolar dos filhos.

Da mesma forma, entre os custos da continuidade da educação e a empregabilidade remunerada na fábrica, alguns jovens e seus responsáveis optam pelo abandono dos estudos nesse ponto e se juntam ao contingente de nacionais que trabalham na indústria japonesa, com empregos frágeis e de baixa qualificação. São comuns relatos de cidadãos japoneses que tiveram colegas de turma brasileiros até o *chuugakko*, mas que perderam contato com eles após sua entrada no ensino médio ou na faculdade, onde frequentemente formam-se relações de amizade e círculos sociais de apoio mútuo que acompanham o indivíduo por toda a vida.

Uma extensão do ensino obrigatório, com apoio orçamentário, para o ensino médio, tema recorrente nos debates sobre educação no Japão – poderá reduzir essa barreira. Além disso, foram observados, nos últimos anos, importantes avanços no tema da educação de nossos nacionais, particularmente em razão dos esforços de governos

locais, como o da Província de Shizuoka, com sua iniciativa “Evasão Escolar Zero”, da própria comunidade e suas associações, assim como da Embaixada e dos três Consulados-Gerais brasileiros neste país, que promovem interlocução permanente com as autoridades japonesas e os cidadãos brasileiros em defesa do direito à educação. Como resultado, são cada vez mais numerosas as notícias de jovens brasileiros que conseguiram superar barreiras educacionais, econômicas e sociais, conquistando vagas de ensino superior, completando o ensino técnico e obtendo empregos mais estáveis. Os Postos no Japão também têm feito contatos cada vez mais frequentes com jovens que usam seus conhecimentos e experiência em benefício da própria comunidade, servindo, inclusive, de *role models* para gerações futuras.

Para que haja avanços nesse movimento de inclusão social, há, no entanto, necessidade de aprofundamento de ações nas seguintes áreas-chave:

- a. Extensão do ensino obrigatório às crianças brasileiras, levando-se em consideração também as matrículas nas chamadas “escolas brasileiras” e demais escolas internacionais;
- b. Coleta e compartilhamento de dados, em nível nacional, sobre evasão escolar, necessidade de apoio no idioma local, necessidade de inclusão em classes especiais, progressão educacional e acesso ao ensino superior, com vistas a proporcionar *fact-based decision making*;
- c. Colaboração em campanhas de combate à evasão escolar, de modo a permitir que as crianças brasileiras no Japão se beneficiem plenamente do ensino compulsório.;
- d. Reforço do ensino da língua japonesa nas escolas públicas, em regiões de maior concentração de crianças brasileiras, no Japão, com contratação, quando necessário, de professores especializados em ensino da língua local para estrangeiros;

- e. Colaboração em campanhas para melhor inclusão, por parte do sistema de ensino público, de crianças brasileiras no Japão, com base nas melhores práticas internacionais, contribuindo, assim, para a integração harmoniosa dos alunos no sistema escolar do país, incentivando medidas de acolhimento e prevenção do *bullying*;
- f. Colaboração para melhor capacitação de intérpretes para atuar nas escolas públicas, tendo em conta seu contato direto com as crianças brasileiras;
- g. Colaboração para a adaptação e integração das chamadas “escolas brasileiras” no sistema de ensino japonês, com seu reconhecimento seja como *after schools*, *miscellaneous schools*, provedoras de benefício público específico ou escolas privadas japonesas *stricto sensu*, a depender do ensino e estruturas oferecidos;
- h. Colaboração em campanhas e iniciativas para ampliar o acesso de jovens brasileiros ao ensino superior e ao ensino profissionalizante, assim como ampliação de divulgação de conhecimento e oportunidades de empreendedorismo.;
- i. Colaboração para a difusão do português como língua de herança e valorização da cultura brasileira.

Para uma criança ou um adolescente os tempos são mais curtos que os tempos institucionais. Por isso, a comunidade brasileira no Japão e o Ministério das Relações Exteriores têm promovido conversas com o Governo japonês e a sociedade japonesa em todos os níveis para melhorar o atendimento a esse importante grupo, ainda invisibilizado, para que este tenha acesso aos direitos à educação compatível com os padrões do sistema educacional japonês, reconhecidamente um dos melhores sistemas educacionais do mundo e com uma das melhores classificações no Programa Internacional de

Avaliação de Estudantes (PISA), da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Esse esforço de “*closing the gap*” requer enfoque verdadeiramente multisetorial, com o engajamento dos governos japonês e brasileiro e de suas agências – para promover melhores oportunidades de acesso à educação, inclusive no aspecto legal; da academia – para identificar barreiras e apresentar soluções; da mídia – para romper a invisibilidade de nossos cidadãos; do setor privado – para apoiar com bolsas e programas os filhos dos imigrantes que contribuíram com força de trabalho para a prosperidade do Japão; da comunidade brasileira e dos cidadãos japoneses a ela próximos – para a mobilização de suas estruturas organizacionais de apoio; dos descendentes de japoneses no Brasil – para o aproveitamento de seus vínculos familiares e econômicos com a comunidade no Japão, e, naturalmente, dos próprios pais e responsáveis – que têm o dever de estarem informados e priorizar a educação de seus filhos.

Para ilustrar a importância do acesso ao ensino e a diversificação do perfil profissional para o futuro nossos nacionais, talvez baste um olhar para o passado. É inegável o papel chave que a educação obrigatória e gratuita teve no avanço em nossa sociedade dos imigrantes japoneses e seus descendentes, originalmente trazidos ao Brasil exclusivamente para o trabalho rural não qualificado nas lavouras de café.

Se superadas as dificuldades de aproveitamento pelas crianças brasileiras do excelente sistema de educação japonês, com consequente maior diversificação do perfil profissional da comunidade brasileira no Japão, é de se esperar a superação das barreiras circunstanciais, principalmente econômicas, acima descritas. Assim como os imigrantes japoneses no Brasil, a comunidade brasileira no Japão poderá fortalecer nossos tradicionais laços bilaterais, operando como cidadãos ponte, com base nos valores democráticos e pluralistas que

caracterizam ambas as nações. A solução satisfatória dos desafios enfrentados pelos imigrantes brasileiros no país é, portanto, central tanto do ponto de vista estratégico quanto para o bem-estar dessas pessoas. Certamente, com o devido acesso às oportunidades a que tem direito, nossa comunidade no Japão dará continuidade à sua rica história de resiliência, determinação e conquistas.

REFLEXÕES SOBRE OS 30 ANOS DOS BRASILEIROS NO JAPÃO E UM ESTUDO DE CASO SOBRE A PERCEPÇÃO DOS MIGRANTES A RESPEITO DO PROGRAMA DE “AJUDA DE RETORNO VOLUNTÁRIO”¹

Professor Angelo Ishi

Introdução: 30 anos de pesquisa no eixo Brasil-Japão

Este artigo tem como objetivo primordial refletir sobre a realidade e as perspectivas dos brasileiros no Japão, três décadas após a reforma da Lei de Imigração japonesa de 1990. Na segunda parte do artigo, apresentarei um estudo de caso sobre a percepção dos migrantes a respeito da política migratória – concretamente, como os brasileiros no Japão interpretaram o controverso programa de “ajuda de retorno voluntário”.

Resido no Japão desde 1990, quando iniciei uma pesquisa sociológica sobre o chamado fenômeno de *dekassegui* (que, mais tarde, passou a ser grafado como “decasségui”), como é conhecido o fenômeno migratório Brasil-Japão. Desde então, entrevistei centenas de residentes no Japão, além de alguns “retornados” ao Brasil e outros que “remigraram” para um terceiro país (por exemplo, Austrália, França e Reino Unido), usando a metodologia qualitativa (entrevistas semiestruturadas). Também participei de algumas pesquisas quantitativas, como a pesquisa encomendada pelo Banco do Brasil/

¹ Parte das pesquisas que embasam este artigo foi feita graças ao financiamento da JSPS, projeto de número 18H00934. O acesso aos *links* das fontes consultadas foi testado pela última vez em 11/08/2021.

SEBRAE em 1993 com foco nas remessas feitas pelos imigrantes, e, mais recentemente, a pesquisa do governo japonês para aferir a situação e o pensamento dos residentes estrangeiros no Japão realizada em 2020 (ver detalhes na seção 3). Também realizei pesquisas participativas em vários eventos comunitários. Por fim, tenho sido convidado para integrar inúmeras comissões relacionadas a políticas migratórias do governo japonês. No ano fiscal de 2005, fui um dos membros que elaboraram a primeira diretriz do governo japonês sobre as Políticas de Coexistência Multicultural. Também fui, por duas décadas, membro do Conselho de Cidadãos do Consulado-Geral do Brasil em Tóquio, desde a sua primeira gestão. E em 2010, fui eleito conselheiro titular do Conselho de Representantes dos Brasileiros no Exterior (CRBE), órgão de representação dos imigrantes no exterior, para a região Ásia-África-Oriente Médio-Oceania. A maioria dos meus artigos está escrita em japonês, mas alguns resultados das minhas pesquisas podem ser consultados em inglês (ISHI, 2003a, 2003b, 2008, 2017).

O presente artigo é parcialmente baseado na palestra que dei durante o webinar realizado pela Embaixada brasileira em Tóquio em novembro de 2020. O título “Reflexões sobre os 30 anos dos brasileiros no Japão” tem como intuito fazer uma ponte com a palestra que realizei 10 anos antes, intitulada “Reflexões sobre os 20 anos dos brasileiros no Japão”, no Seminário realizado na Universidade das Nações Unidas em Tóquio – e que foi publicado em forma de livro pela Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG)². O presente artigo, portanto, tem como foco as mudanças posteriores a 2010.

O estudo de caso sobre a percepção e interpretação dos brasileiros que recorreram ao programa de ajuda de retorno voluntário do

2 O livro está disponível gratuitamente neste link: <http://funag.gov.br/biblioteca/download/758-20-anos_brasileiros_no_japao.pdf>.

governo japonês foi incluído com o intuito de fornecer um material para reflexão sobre a intersecção entre as “políticas migratórias” e a percepção subjetiva dos migrantes a respeito dessas políticas. Muito se falou e se escreveu sobre essa política do ponto de vista político e jurídico, mas há poucos estudos sobre o que pensaram e sentiram os migrantes beneficiários deste programa – até porque muitas pessoas que receberam a ajuda financeira preferem o anonimato. As vozes anônimas que apresentarei neste artigo poderão eventualmente ser úteis na formulação e execução das políticas de assistência aos brasileiros residentes no Japão.

O que (não) mudou na última década

Tendências da comunidade brasileira

Na palestra supracitada, procurei abordar as mudanças observadas na década de 2010 – e também o que não mudou nesses 10 anos. O primeiro ponto que enfatizei foi que, no âmbito da vida cotidiana, a maioria dos brasileiros consolidou um estilo de vida transnacional e multicultural, que mescla os hábitos locais com os do seu país de origem. Isso se revela em diversos momentos, seja na constante comunicação com os familiares e amigos do Brasil, seja nas remessas ou na busca de informações do Brasil. Também se revela nos calendários que demarcam a vida deles. Por exemplo, eles celebram e valorizam tanto o Dia dos Namorados do calendário brasileiro (12 de junho) como o *Valentine’s Day* (14 de fevereiro) e o *White Day* (14 de março). A cultura do migrante funciona como uma soma, não como uma eliminação de uma cultura para favorecer a outra.

A tragédia de 11 de março de 2011 em Tohoku serviu como prova de que muitos brasileiros se identificam como “membros da sociedade local”. Logo após o terremoto e tsunami, os brasileiros

estiveram entre os primeiros a prestar ajuda na região, em um movimento que posteriormente foi nomeado “Brasil Solidário”. E o ponto crucial é que a onda de atividades voluntárias não tinha como objetivo ajudar apenas os compatriotas, mas todos os necessitados, independente da nacionalidade. Os depoimentos colhidos pela Embaixada do Brasil em Tóquio sobre o “11 de março”, publicados em página especial publicada no ano de 2021, servirão como uma valiosa documentação para as gerações futuras³.

Uma característica da comunidade que permaneceu nesses 10 anos é a solidariedade em tempos de crise. Constata-se que a ajuda mútua nesta pandemia da COVID-19 está tão forte quanto a que se viu no pós-terremoto de 2011. Outra característica que não mudou nesta década é que a comunidade continua em situação de fragilidade no quesito “trabalho e emprego”. A cada crise econômica, o risco de desemprego em massa é imediato e impiedoso. No geral, a comunidade padece do que eu chamo de “síndrome do ganho por hora”, a dependência em relação aos empregos em que o trabalhador pode ser demitido a qualquer momento. E ainda falta um esforço coletivo para depender menos dos empregos temporários.

Outro fator que prejudica a ascensão na carreira profissional é, ironicamente, o tipo de visto. Como os vistos de *nikkei* não são vistos de trabalho, nem a Imigração nem a empresa contratante tomaram conhecimento do histórico escolar e da carreira profissional de quem veio para cá. Por isso, muita gente com diploma universitário está aqui há décadas sem ser “descoberta” como uma mão de obra qualificada, com potencial para diversas atividades. E a defasagem por não atuar na área durante anos tende a impossibilitar uma boa recolocação, seja no Brasil ou no Japão.

3 O endereço da página especial produzida pela Embaixada do Brasil no Japão é: <<https://www.memoriasdetohoku.net/>>.

E o que mudou nesta década? A mudança mais visível é o lugar ocupado pelos brasileiros no Japão no ranking por nacionalidades, nos dados anuais divulgados pela Agência de Imigração do Ministério da Justiça japonês. Até os anos 2000, os brasileiros ocupavam a terceira posição, sendo superados somente por chineses e coreanos. Na última década, foram superados pelos filipinos, mais tarde pelos vietnamitas, e ocupam agora a quinta posição. Os brasileiros deverão continuar na quinta posição por muitos anos, pois a diferença com os nepaleses é considerável. Mas é visível como os brasileiros perderam a prioridade na agenda dos políticos e nas pautas das redações da imprensa.

Outra mudança importante desses 10 anos é que houve um drástico encolhimento da imprensa comunitária brasileira no Japão. A oferta de conteúdo analítico/investigativo nas redes sociais não se equipara, nem qualitativa nem quantitativamente, ao conteúdo disponível nos anos dourados da mídia comunitária verde-amarela.

Um ponto importante do webinar supracitado foi a leitura da “Carta dos 30 anos”, assinada pelos presidentes dos três Conselhos de Cidadãos. Ela é dirigida tanto à comunidade brasileira como à sociedade japonesa. Assim como a “Declaração de Yokohama” (que ajudei a redigir), dos mesmos Conselhos de Cidadãos, declarou em 2015 que “deixamos de ser decasséguis” e “escolhemos ficar no Japão”, a Carta de 2020 também enfatiza o caráter duradouro da migração Brasil-Japão.

Um trecho da Carta que revela o peso de três décadas é este: “[...] Aqui constituímos família e tivemos filhos e até netos – dos quais uma parcela significativa jamais esteve no Brasil, apesar de serem nacionais brasileiros, nascidos no Japão.” De fato, muitos que ficaram por aqui ao longo desses 30 anos passaram da condição de “pais” para “avós”, e muitos brasileirinhos nunca pisaram em solo brasileiro.

Outro trecho da Carta diz que “acreditamos que a palavra de ordem do momento seja INTEGRAÇÃO – que não implica abrir mão de nossa identidade brasileira.” Novamente, concordo com o conteúdo da Carta. Os brasileiros no Japão, que já têm 30 anos de *know-how* em termos de convivência com os japoneses, têm muito a contribuir para a construção de um Japão mais aberto, mais globalizado.

A questão do envelhecimento dos migrantes no Japão suscita diversas questões que deverão pautar a agenda da comunidade brasileira na próxima década. E, na verdade, mesmo antes e independentemente da questão do envelhecimento, a questão da “morte” em terras japonesas já era uma (dura) realidade para muitos brasileiros que perderam sua vida no Japão. Das centenas de brasileiros que entrevistei até hoje, somente uma havia afirmado que já comprou um jazigo para sua família em terras japonesas. A emissora pública NHK produziu uma reportagem especial oportuna sobre como os estrangeiros estão lidando com a questão da morte, tanto no plano filosófico como logístico. A versão para a TV abrangeu várias comunidades estrangeiras, e o texto-reportagem na sua página oficial aprofundou especificamente o caso dos brasileiros no Japão, com o título “*Rainichi 30nen de Kenzaika – Nikkei Burajirujin no Haka Mondai*”, ou “O que veio à tona aos 30 anos de presença no Japão: a questão dos túmulos dos *nikkeis* brasileiros”⁴. Mais oportuna ainda foi a edição do “Nosso Futuro: Manual Básico de Previdência e Assistência Social no Japão”, pelo Consulado-Geral do Brasil em Tóquio e o Conselho de Cidadãos de Tóquio.

4 A reportagem da NHK sobre os túmulos dos migrantes está acessível em: <<https://www.nhk.jp/p/gendai/ts/WV5PLY8R43/blog/bl/pkEldmVQ6R/bp/p1GZRyA2ND/?cid=gendaihk-hp-210721-gendai-01>>.

Números e estatísticas sobre os brasileiros

Dados registrados pelo Ministério da Justiça

Nesta seção, examinarei alguns números que nos ajudam a refletir sobre as perspectivas dos brasileiros em sua quarta década no Japão. Segundo o Ministério da Justiça, em dezembro de 2020, estavam registrados 208.538 cidadãos brasileiros, que formam a quinta maior comunidade estrangeira, superada apenas pelos chineses, coreanos, filipinos e vietnamitas. Neste número não estão incluídos os portadores de passaporte japonês, deixando invisíveis aqueles que nasceram no Japão e aqueles que nasceram no Brasil, mas se naturalizaram e têm a cidadania japonesa. Somando-se essas pessoas, é razoável supor que a comunidade brasileira no Japão seja bem maior que os números oficiais.

Tabela 1: Evolução no número de brasileiros residentes no Japão

1989	1991	1996	2005	2007	2010	2020
14.528	119.333	201.795	302.080	316.967	230.552	208.538

Fonte: Ministério da Justiça.

Tabela 2: Número de brasileiros que obtiveram visto permanente

1998	2002	2006	2008	2010	2020
2.644	31.203	78.523	110.267	117.760	112.341

Fonte: Ministério da Justiça.

Segundo dados do Ministério da Justiça japonês, houve uma diminuição de 9.335 brasileiros nos seis meses que se seguiram

à tragédia de 11 de março de 2011. Muito ou pouco? A minha interpretação é de que isso não constitui uma debandada. Mesmo com o trauma do terremoto e do tsunami, e com o pânico nuclear que tomou conta do país, mais de 210 mil pessoas optaram por permanecer no Japão. Isso é ainda mais significativo se lembrarmos que a comunidade brasileira acabara de se reerguer do choque do desemprego em massa após a crise financeira global. A edição da revista *Alternativa* (uma revista brasileira editada em Tóquio) publicada após a tragédia de 11 de março é significativa para se entender o sentimento coletivo dos brasileiros em relação ao Japão. A capa estampava a bandeira japonesa de forma estilizada, com as palavras “*Gambarô Nippon*” em japonês e “Força Japão!” em português. Minha análise é de que essas palavras expressam a mensagem dos brasileiros de “estamos todos no mesmo time, no mesmo barco”. Após a tragédia, houve uma comoção nacional de que era preciso fortalecer o *kizuna* (corrente, ligação). A frase expressava o desejo dos brasileiros de entrar nesta corrente.

Dados da pesquisa sobre os estrangeiros no Japão

Em fevereiro de 2021, o Ministério da Justiça japonês (mais precisamente, a Agência de Imigração) publicou em sua página oficial o resultado de uma pesquisa que servirá de base para a compilação de políticas relacionadas aos estrangeiros residentes no Japão. Fui um dos cinco consultores da pesquisa, que oferece números bastante reveladores sobre a realidade dos brasileiros (o líder da equipe de consultoria foi o sociólogo Atsushi Kondo). Mas a aplicação e compilação da pesquisa foram encomendadas pelo Ministério a um instituto de pesquisas privado, a Mitsubishi UFJ Research & Consulting. O relatório de 280 páginas e um resumo de três páginas podem ser acessados na página do Ministério⁵.

5 Ver: <http://www.moj.go.jp/isa/policies/coexistence/04_00017.html>.

Foram enviados 10 mil questionários, em japonês, inglês, chinês, coreano, português, vietnamita, tagalog (filipino) e nepalês. Somente os questionários que retornaram com respostas completas (1.600) foram utilizados para análise. Uma pesquisa quantitativa dessas proporções é rara. E o seu maior diferencial é que ela foi feita pelo próprio governo.

A pesquisa perguntou “qual foi a motivação para você vir para o Japão”. Previsivelmente, a resposta mais escolhida pelos brasileiros foi “ganhar dinheiro e fazer remessas” (40,6%). E só 2,6% dos norte-americanos escolheram essa resposta.

Na pergunta sobre o número de filhos, os brasileiros também se destacaram. 60,1% responderam que têm filhos, mais do que todas as outras nacionalidades. Os filipinos ficaram em segundo (54%). Na outra ponta, 84% dos vietnamitas responderam que não têm filhos.

Outro dado interessantíssimo foi o uso de redes sociais. A pesquisa perguntou “que tipo de rede social você gostaria que os órgãos públicos usassem para divulgar informações”. O Facebook se sobressaiu entre vietnamitas, filipinos e brasileiros (83%, 88% e 68,9%), ao passo que poucos chineses e coreanos estão ligados no Facebook (20% e 23%).

Os coreanos são os que mais aderiram ao LINE (76%). Já os brasileiros e filipinos não se entusiasmam com o LINE (36% e 37%). Muitos filipinos citaram o YouTube (48,8%). E o tão popular Twitter foi escolhido por apenas 8,7% dos vietnamitas. Os estrangeiros que mais usam WhatsApp são brasileiros (32,5%). Os chineses querem informação no WeChat (59%) e Weibo (21%). E os coreanos usam Kakao Talk (39%). Ou seja, cada comunidade tem uma rede social diferente, o que complica (ou aumenta) a tarefa das prefeituras para manter bem-informados todos os estrangeiros. A torre de Babel não é só linguística, é também midiática.

Sobre preconceito e discriminação, os brasileiros são os que mais sentem discriminação no ambiente de trabalho (35,3%), 11 pontos a mais do que a média geral de todos os estrangeiros (24,1%). Já os coreanos sentem mais discriminação nas prefeituras e nas burocracias dos órgãos públicos (24,9%). Muitos estrangeiros sentem discriminação na hora de alugar um imóvel (24,6%). Alguns apontam discriminação ao tentar obter um cartão de crédito (16,8%), nos trens e ônibus (14,6%), na relação com colegas japoneses (13,1%), da vizinhança (13%), na hora de abrir conta em bancos (12,3%) e, surpreendentemente, até para comprar um celular (11,5%). Mas talvez a informação mais relevante seja que 35,1% dos respondentes escolheram a opção “Não sofreu nenhuma discriminação em especial”.

Diante da pergunta “Quando você sofre discriminação, a quem recorre (quem você consulta)”, os brasileiros foram os que mais responderam que “não pedem ajuda para ninguém” (63,1%). Já os que mais vão atrás de ajuda são os vietnamitas (32,2%).

Sobre o grau de satisfação em relação à vida no Japão, os brasileiros ficaram no meio termo entre os mais insatisfeitos (chineses e coreanos, com apenas 30% respondendo que estão “satisfeitos”) e os mais satisfeitos (70% dos filipinos e 62% dos norte-americanos responderam que estão “satisfeitos”). As respostas dos brasileiros foram: 52,3% “satisfeitos”, 28,1% “relativamente satisfeitos”, 8,5% “relativamente insatisfeitos”, 5,2% “insatisfeitos”, e 5,9% responderam “não sei”.

A meu ver, o dado mais importante desta pesquisa é a confirmação da tendência de muitos estrangeiros de prolongar a sua permanência no Japão. 20,3% dos respondentes moram aqui de 10 a 20 anos, 10,5% residem de 20 a 30 anos, e 3% estão no país há mais de 30 anos.

Infelizmente, muitos resultados do relatório desta pesquisa não especificam a nacionalidade dos respondentes. Os dados sobre os brasileiros aparecem diluídos na categoria “Nambei” (América do Sul). Esta, aliás, tem sido uma limitação recorrente nas pesquisas realizadas por japoneses a respeito dos sul-americanos, desde os primórdios do fenômeno decasségui. Os pesquisadores partem do pressuposto de que brasileiros, peruanos, argentinos e bolivianos têm mais similaridades do que diferenças e peculiaridades, e os dados são aglutinados nesta categoria ampla de sul-americanos (ou, por vezes, latino-americanos). Isto revela um “pré-conceito” que os acadêmicos (e também os governantes e a população em geral) ainda nutrem em relação aos novos imigrantes.

As movimentações na política migratória japonesa e a percepção dos migrantes

A proibição do reentry de quem recebeu a ajuda de retorno voluntário

Nesta seção, farei uma breve radiografia das principais movimentações do governo japonês no que se refere às políticas migratórias nesta última década. Devo, porém, começar resgatando uma questão que começou em 2009, mas só foi resolvida em 2013 (portanto, não pude abordá-la durante o “Seminário dos 20 anos” realizado em 2010): a controversa política do governo japonês a respeito do *reentry* dos “*nikkeis* sul-americanos” (conforme terminologia usada pelo próprio governo japonês) após a crise financeira global de 2008.

O chamado “choque Lehman Brothers” desencadeou a demissão em massa dos brasileiros no Japão e deixou dezenas de milhares de brasileiros desempregados em um curtíssimo espaço de tempo. E muitos recorreram ao programa de ajuda de retorno voluntário lançado pelo governo japonês – conhecido pelos brasileiros como

“os 300 mil ienes” (mais precisamente, eram 300 mil ienes para o chefe da família, mais 200 mil ienes para cada dependente).

A ajuda fazia parte de um pacote de medidas lançadas pelo Ministério do Trabalho, Saúde e Previdência Social para ajudar os “*nikkeis* sul-americanos”. A ideia era financiar a passagem aérea para retorno ao país de origem. O programa se iniciou em abril de 2009 e se encerrou em março de 2010. Um total de 20.053 brasileiros receberam a ajuda, segundo dados do Ministério. O programa foi alvo de fortes críticas por parte de advogados, defensores de direitos humanos, mídia japonesa (especialmente a TV Asahi, no programa de debates “*Takeshi no TV Tackle*”) e estrangeira (como o *New York Times*). O motivo principal da crítica foi a condição imposta aos beneficiários do programa: eles estariam proibidos de reentrar no Japão com o seu visto de permanência, “*toobun no ainda*” (por tempo indeterminado). Diante das críticas, em maio o governo anunciou uma amenização na cláusula de proibição do *reentry*: os recipientes dos 300 mil ienes poderiam recuperar o direito de reentrar no Japão com o visto original em “*3-nen o medo ni*” (a princípio, após três anos). Começou aí a “novela” dos brasileiros retornados, que aguardavam ansiosos pela liberação do *reentry* – que não aconteceu no tempo esperado por todos. Em final de março de 2012, quando se completaram três anos desde o lançamento do programa, não houve qualquer anúncio do governo a este respeito. A rigor, o governo não teria a obrigação de se pronunciar, uma vez que não havia feito qualquer promessa de liberação em “exatos” três anos. Somente em outubro do ano seguinte (2013), ou seja, um ano e meio após o prazo imaginado por muitos beneficiários, o *reentry* foi liberado, com uma condição extremamente rigorosa: apresentar contrato de trabalho de 12 meses.

Em um artigo que escrevi no livro *Nihonjin to Kaigai Ijuu* (editado pela Associação Japonesa de Estudos Migratórios), analisei a ajuda

de retorno voluntário pela ótica de quem recebeu essa ajuda. A pesquisa só foi possível graças aos dados cedidos por Cori Passos, dono de uma agência de assessoria no bairro da Liberdade, em São Paulo. O questionário online que ele realizou com as pessoas que receberam aquela ajuda é de um valor inestimável. Ele obteve respostas de 111 pessoas residentes no Brasil, que haviam retornado com a ajuda financeira do governo japonês. O arquivo que recebi é rico em dados pessoais (o que garante a veracidade do questionário), mas para garantir o anonimato dos respondentes, eliminei quaisquer detalhes que pudessem dar margem para identificá-los. As frases deles nos ajudam a reconstituir o que se passou pelas mentes e corações de quem aceitou a ajuda dos 300 mil ienes. Neste artigo, reproduzirei parte delas (para uma análise mais completa dos dados, favor consultar Ishi 2018):

Achamos prudente eu retornar para o Brasil, do que ficar pesando ainda mais na economia do Japão vivendo de seguro-desemprego. Meu marido ficou no Japão para honrar nossos compromissos fixados lá.

Amamos o Japão, mas só fomos dar conta do erro de ter pego a ajuda depois que chegamos ao Brasil, pois minha esposa na época da crise ainda tinha *arubaito*, apenas eu que estava dispensado do trabalho, é claro que poderíamos ficar lá e se segurar, mas não é justo ficar dando ainda mais despesas ao governo lá vivendo de *seikatsu* [abreviação de *seikatsu hogo*, ou ajuda de sobrevivência] como muitos ainda vivem lá sabendo que já tem vagas disponíveis, poxa acho isso sacanagem, qual seria o melhor a fazer, vir embora e esperar passar o tempo e melhorar ou ficar lá vivendo de ajuda aproveitando da boa vontade do governo japonês!?

Gostaria muito de voltar ao Nihon, metade da minha família mora lá, e não me adapto aqui no Brasil!!! Quero poder voltar, ter a vida que eu tinha antes, trabalhar, passear, rever meus familiares, que a saudade é muito!!

Um ponto instigante desses depoimentos é a lógica do “não querer virar um ônus para os cofres do governo japonês”. Se quem recebeu os 300 mil pode ter nutrido um certo complexo de inferioridade em relação àqueles que retornaram ao Brasil com recursos próprios, pode ter também um sentimento de orgulho por não ter recorrido a um seguro-desemprego prolongado ou ao *seikatsu hogo*. Os depoimentos nos ajudam também a decifrar a percepção que cada um teve do que seria mais “digno”, “correto”, “vantajoso” naquela situação inédita e atípica.

O depoimento a seguir, escrito como resposta à pergunta “Por que você quer voltar para o Japão”, também é revelador:

Primeiramente porque morei 19 anos lá, quase metade da minha vida. Gosto muito do Japão por ter segurança, estabilidade e considero como se fosse a minha segunda casa. Outro motivo é que deixei dois filhos que moram lá. Já vai fazer quase quatro anos que não vejo eles... Nós cumprimos o prazo estabelecido de três anos, temos também o direito de ir e vir muito mais que os povos chineses, tailandeses, filipinos e outros que estão entrando para trabalhar lá, pois somos descendentes de japoneses.

O Japão é minha segunda casa, adoro poder saber que tenho essa cultura dos meus antepassados.

A noção de que o *nikkei* merece tratamento diferenciado em relação a outros estrangeiros não é nova. Mas o ponto para o qual chamo a atenção é outro: há brasileiros chamando o Japão de “minha

segunda casa”. O antropólogo Roberto DaMatta nos ensinou que, para um brasileiro, chamar um lugar de “casa” tem um significado profundo. A “casa” é onde nos sentimos “pessoas”, ao passo que na “rua” somos reduzidos à condição de “indivíduos” (DaMatta, 1997). Para os decasséguis pioneiros da década de 90, o Brasil era a “casa”, o local onde se sentiam seguros e confortáveis, e o Japão era a “rua”, onde decaíam para a condição de “indivíduos” (supercidadãos) e não como “pessoas” (subcidadãos). Chamar abertamente o Japão de “casa” é uma tendência nova.

Há, certamente, outros sentimentos em jogo, como sinaliza este depoimento: “Infelizmente durante a longa jornada em que residi no Japão, absorvi muito da cultura japonesa, assim também como os valores incrustados no caráter de cada cidadão.”

A chave deste depoimento está na palavra “infelizmente”. Absorver a cultura japonesa não deveria ser uma experiência negativa, mas na autoanálise desta pessoa, foi algo infeliz porque prejudicou a sua readaptação ao Brasil.

Outro ponto significativo é que várias pessoas se propuseram a devolver os 300 mil ienes como moeda de troca para recuperar o *reentry*:

Em relação aos valores que nos deram, estamos dispostos a devolver esse dinheiro, poderia ser descontado pequenas quantidades mensalmente direto de nossa conta sem problemas.

Se soubesse que não poderia mais voltar jamais teria pego, porque meu marido e filho estão lá e já faz quatro anos então estou só aqui e eu gostaria de ir pra lá pra cuidar dos dois e porque é muito triste ter uma família e não poder viver com ela. Se for preciso devolvo o

abençoado dinheiro pro governo mas peço que em nome de Jesus ele me dê o visto.

Estou disposto a devolver o dinheiro se for preciso porque meu visto não vale apenas 300 mil ienes...

Percebe-se que essas pessoas estão fazendo esta proposta a sério. Perceberam, embora tardiamente, que a perda do *reentry* era um preço caro demais pelos 300 mil ienes. É revelador que alguns depoimentos mencionem a palavra “vender o visto”. Uma pessoa, por exemplo, desabafou: “Acho injusto, pois não vendemos nosso visto! Voltamos através de um acordo...”. E uma outra, que não participou da decisão familiar porque era menor de idade, foi contundente: “Eu era de menor e não queria vender meu visto, mas meus pais venderam”.

Um ponto extremamente importante nos depoimentos é que eles comprovam que houve diferenças de interpretação e erros de tradução nas explicações dadas pelos funcionários da Hello Work (centros de orientação trabalhista) aos brasileiros que foram se informar sobre as regras e condições dessa ajuda. Alguns exemplos:

“Viemos embora confiando que depois de três anos poderíamos voltar.”

“Se soubesse que não iria voltar jamais teria pego.”

“A promessa do governo foi de que depois de três anos poderíamos voltar.”

“Agora passados quatro anos, pra mim já se tornou um pesadelo, se eles tivessem mencionado que não deixariam mais os ajudados a retornar, jamais teria pego a ajuda.”

Percebe-se que as pessoas entenderam a regra como sendo “após três anos seria liberado o *reentry*. Entretanto, conforme citado anteriormente, o Ministério do Trabalho, Saúde e Previdência Social

havia anunciado que seria “*3nen o medo ni*”, ou seja, “a princípio em três anos”. Permanecerá a dúvida: os tradutores-intérpretes em cada região explicaram direito (traduziram corretamente) que o governo não estava garantindo a liberação do *reentry* em três anos?

As falhas de tradução e de precisão nas reuniões explicativas deixam à mostra uma séria fragilidade na política de *tabunka kyoosei* (coexistência multicultural) que o governo japonês vem implementando desde 2005. Um dos princípios básicos da política de coexistência era superar a barreira linguística na comunicação dos estrangeiros com os japoneses. Por isso, houve um esforço no sentido de se traduzir para o português as “maneiras corretas de jogar o lixo” e outras tantas regras complexas que os residentes devem cumprir. Entretanto, o governo e/ou as prefeituras falharam justamente no momento de explicar regras que norteariam uma tomada de decisão crucial para a vida de muitas famílias: aceitar ou não os 300 mil ienes em meio à crise do desemprego.

Políticas recentes e considerações finais

Se a primeira metade da década de 2010 foi marcada pela polêmica do *reentry* para os brasileiros retornados, a segunda metade da década será lembrada pela questão do visto para *yonsei* (quarta geração de descendentes nipo-brasileiros). Como a reforma da Lei de Imigração de 1990 havia contemplado somente os *nissei* e *sansei* (segunda e terceira geração) com vistos que permitem trabalhar, as lideranças da comunidade nipo-brasileira (mais no Brasil do que no Japão) reivindicaram a extensão dos mesmos direitos para a quarta geração.

Neste artigo, não será possível detalhar os inúmeros fatos relacionados ao visto (campanhas feitas pela comunidade nipo-brasileira em São Paulo, políticos japoneses que abraçaram a causa, entre outros desdobramentos). Em 2018, o Ministério da Justiça

anunciou os detalhes do visto de *yonsei*. Entretanto, as regras absurdamente severas surpreenderam e decepcionaram muitos potenciais candidatos que tinham aguardado com ansiedade o novo visto. Os requisitos estabelecidos para quem quisesse solicitar o visto seriam: 1) Limite de idade de 18 a 30 anos. 2) Exigência de proficiência linguística: nível N4 nos exames de proficiência de língua japonesa para obter o visto, e de N3 para renovação. 3) Proibido o acompanhamento de cônjuges e familiares, ou seja, teriam que vir sozinhos para o Japão. 4) Limite nas renovações da estadia (até cinco anos). 5) Exigência de “*ukeire supporters*” (que, em uma tradução literal, significaria “apoiadores para receber”): precisariam encontrar alguém no Japão que assuma responsabilidade pelos atos do *yonsei*, a começar pelos trâmites de solicitação do visto. Em suma, o visto foi concebido de uma maneira que intimidaria muitas pessoas a tentarem obtê-lo. E para quem, assim mesmo, optasse por vir ao Japão fazendo uso dessa nova alternativa, haveria uma fiscalização por terceiros. Em julho de 2019, um ano após o lançamento do novo visto, somente 43 pessoas tinham obtido este visto para descendentes de quarta geração.⁶

Em abril de 2019, foi realizada uma reforma na Lei da Imigração que, na visão de muitos, representa um marco na política migratória japonesa: a criação do novo visto “*tokutei ginoo*” (“*specified skills*”, habilidades especificadas), que permite aos estrangeiros fazerem trabalhos “*low-skilled*” (com pouca qualificação). Este visto tem duas categorias, sendo que uma delas abre caminhos para a permanência definitiva ao estrangeiro que preencher certas condições. O fato de o governo ter facilitado a entrada e permanência de “trabalhadores estrangeiros” sem ascendência japonesa é um sinal de que o governo e o empresariado estão interessados em fontes de mão de obra “não

6 A notícia saiu, entre outros, no diário *Mainichi Shimbun*, de 03/07/2019. Disponível em: <<https://mainichi.jp/articles/20190703/ddm/012/040/132000c>>. Acesso em: 11 ago. 2021.

nikkeis”, ou seja, sem depender dos “*nikkeis* sul-americanos”. Trata-se de uma guinada em relação à reforma da Lei de Imigração de 1990, que abriu as portas para os *nikkeis*.

Por outro lado, o governo lançou as “Medidas Abrangentes para a Aceitação e Coexistência dos Estrangeiros Residentes no Japão” (*Gaikokujinzai no Ukeire Kyoosei no tame no Soogooteki Taiosaku*) em dezembro de 2018. Este é outro marco na política migratória japonesa, pois nunca o governo japonês havia lançado um programa tão consistente em prol dos estrangeiros no Japão. O novo programa inclui inúmeras medidas para amenizar, por exemplo, a barreira da língua. É, porém, tímida a respeito do combate ao preconceito e discriminação. Foi criada em 2016 uma lei para inibir as manifestações de “*hate speech*” (discursos de ódio), mas sua eficácia vem sendo criticada por não incluir penalidades. Por fim, outra movimentação importante foi o lançamento de uma Lei para o Fomento do Ensino da Língua Japonesa (*Nihongo Kyooiku Suishin-hoo*). Graças a esta lei, o governo deverá investir mais nos programas para ajudar os estrangeiros a aprender o japonês.

Os quatro brasileiros, residentes em diferentes províncias japonesas, que carregaram a tocha olímpica antes dos Jogos, simbolizam bem a presença e a integração dos brasileiros na sociedade japonesa. Por outro lado, a pandemia da COVID-19, que atingiu proporções inimagináveis em 2020, revelou quão frágil é a situação dos brasileiros no Japão (e dos estrangeiros no geral). Fala-se muito no *new normal*, o novo cotidiano pós-pandemia. Espera-se que a nova normalidade seja acompanhada de uma maior abertura para a diversidade étnica no país. A cerimônia de abertura dos Jogos Olímpicos de Tóquio deu uma forte sinalização nesta direção, com a escalção da tenista Naomi Osaka (filha de mãe japonesa e pai haitiano-americano) para acender a pira olímpica, e do astro do basquete Rui Hachimura (mãe japonesa, pai da República de Benin)

como porta-bandeira da delegação japonesa. A expectativa, agora, é conferir o quanto as políticas reais se aproximarão da imagem veiculada naquela cerimônia.

Ao longo deste artigo, mostrei que a última década dos brasileiros no Japão foi marcada por um aumento na aceitação da condição de “migrante”, tanto por parte dos próprios brasileiros como do governo e sociedade japonesa. Porém, não se trata de uma curva de contínuo crescimento – a abertura pode sofrer uma parada abrupta, ou mesmo um revés, como no rígido controle de fronteiras decorrente da pandemia.

O caso dos beneficiários da ajuda de retorno de voluntário, que se sentiram “*lost in translation*” (perdidos na tradução) e, de certa forma, enganados pelo governo japonês, mostra que não basta criar boas medidas de assistência, é necessário um empenho descomunal para a sua implementação de forma efetiva -- sempre se levando em conta o ponto de vista do migrante.

Referências bibliográficas

DAMATTA, Roberto. *A casa & a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

ISHI, Angelo. Searching for Home, Wealth, Pride, and “Class”: Japanese-Brazilians in the Land of Yen. LESSER, J. (Ed.). *Searching for Home Abroad: Japanese Brazilians and Transnationalism*. Duke: Duke University Press, 2003a, p. 75-102.

_____. Transnational Strategies by Japanese-Brazilian Migrants in the age of IT. GOODMAN, R.; PEACH, C. et al (Eds.). *Global Japan: The experience of Japan’s new immigrant and overseas communities*. London: RoutledgeCurzon, 2003b.

_____. Between Pride and Prejudice: Japanese-Brazilians Migrants in the “land of yen and the ancestors”. WILLIS, D.; MURPHY-SHI-

GUEMATSU, S. (Eds). *Transcultural Japan: At the borderlands of race, gender, and identity*. London: Routledge Curzon, 2008, p. 113-134.

_____. Reflexões sobre os 20 anos do Movimento “Dekassegui” – A Perspectiva de um Brasileiro Radicado no Japão. *20 anos dos brasileiros no Japão*. Brasília: FUNAG, 2010, p. 11-20.

_____. Integrating a New Diaspora: Transnational Events by Brazilians in Japan, the United States, and Europe. CONTINI, Rina; HEROLD, Mariella (Eds.). *Living in Two Homes: Integration and Education of Transnational Migrants in a Globalized World*. Bingley: Emerald, 2017, p. 201-221.

_____. Zainichi Burajirujin/Dekassegui Imin: Kikoku Shien Jigyoo no Jukyuusha ni Tyakumoku Shite (Brasileiros no Japão/Migrantes Dekasseguis: Com um enfoque nos beneficiários do Programa de Ajuda de Retorno Voluntário). Nihon Imin Gakkai (Japanese Association for Migration Studies) ed. *Nihonjin to Kaigai Ijuu*, 2018.

ENVELHECIMENTO POPULACIONAL: AVÓS BRASILEIROS NO JAPÃO

Professora Nilta Dias

Introdução

Ao comemorarmos os 30 anos da comunidade brasileira no Japão, é importante considerar que a palavra *decasségui*¹ já não pode ser usada naturalmente para caracterizar os trabalhadores brasileiros no Japão ou fazer referência generalizada a eles, como acontecia há alguns anos. Embora não seja possível apresentar dados exatos, é sabido que está aumentando o número de brasileiros que assumem a decisão de fixar residência permanente em solo japonês. Essas pessoas já não se consideram trabalhadores temporários e já perceberam a importância e a necessidade da qualificação e/ou capacitação profissional². A decisão de fixar residência permanente marca uma nova fase na história do movimento migratório Brasil-Japão e chama a nossa atenção também para questões relacionadas ao envelhecimento populacional.

No caso específico da comunidade brasileira no Japão, observamos que o envelhecimento populacional ainda é um processo relativamente recente. De acordo com dados do Ministério da Justiça do Japão, em 2007, a população brasileira era de 316.967 pessoas e, desse total, 3.728 (1,2% da população) estavam com 65 anos ou

1 Com o sentido específico de “trabalhador temporário” e/ou “mão de obra não especializada”.

2 Essa realidade e as novas exigências do mercado evidenciam a necessidade e a importância de ações concretas que contribuam para a criação e a manutenção de cursos e atividades para qualificação e capacitação profissional de jovens brasileiros residentes no Japão (principalmente para os que concluem o ensino médio e não têm planos de cursar uma faculdade).

mais. Em 2012, a população era de 192.201 brasileiros, dos quais 4.384 pessoas (2,2% da população) estavam com 65 anos ou mais. Em 2020, havia 211.495 brasileiros residentes em solo japonês e, desse total, 9.996 (4,7% da população) eram pessoas com 65 anos ou mais. Como podemos constatar, o processo de envelhecimento da comunidade brasileira vem ocorrendo de forma lenta, muito provavelmente em decorrência da própria realidade do movimento migratório Brasil-Japão, caracterizado, por um longo período, pelo trabalhador decasségui motivado pelo desejo de voltar para o Brasil ou ir para outro país após alguns anos de trabalho. Porém, em 2020, havia cerca de 43.000 brasileiros com idade entre 50 e 64 anos (20,3% da população). Se essas pessoas assumirem a condição de imigrantes e decidirem fixar residência permanente no Japão, o processo de envelhecimento da comunidade brasileira ocorrerá de forma acelerada a partir dos próximos anos.

Diferentes questionamentos relacionados ao envelhecimento populacional, ao vínculo familiar e às relações intergeracionais despertaram o nosso interesse em realizar um estudo sobre os avós brasileiros que vivem no Japão. Iniciamos uma pesquisa, em setembro de 2020, com o objetivo de conhecer e analisar o perfil de avós brasileiros residentes na comunidade brasileira das cidades de Oizumi e Ota, na província de Gunma. Com base nos dados coletados nessa primeira fase, selecionaremos alguns candidatos para a segunda fase da pesquisa, durante a qual trataremos da relação entre avós e netos. Devido à pandemia de COVID-19, ainda não foi possível concluir a pesquisa de campo, portanto, apresentaremos alguns

resultados e análises preliminares, com base nos dados coletados até o momento³.

“Avosidade”

Ao longo da nossa pesquisa bibliográfica, constatamos que há vários estudos que tratam da relação entre avós e netos em diferentes contextos. No entanto, não tivemos a mesma facilidade para encontrar estudos sobre a relação avós e netos tendo como foco os brasileiros no Japão, por isso, tomamos como referência alguns estudos que tratam de temas afins.

Considerando títulos e conteúdo do material pesquisado, observamos o uso da palavra “avosidade”, que, até então, não fazia parte do nosso vocabulário. Pelo que pudemos constatar, essa palavra ainda não está registrada nos dicionários Houaiss e Aurélio e, até o momento, também não aparece em dicionários on-line de língua portuguesa. Porém, ela está sendo muito utilizada em diferentes artigos e textos referentes à relação avós-netos, principalmente em publicações das áreas de gerontologia e psicologia. Levando em conta as citações bibliográficas, acreditamos que se trata de uma tradução da palavra “*abuelidad*”, um neologismo, derivado de “*abuelo*” (avô, em espanhol) criado pela médica argentina Dra. Paulina Redler, durante seus estudos sobre psicogerontologia. Nos artigos lidos, as principais citações relacionadas ao conceito de “avosidade” referem-se ao livro *Abuelidad. más allá de la paternidad*, escrito por Redler em 1986.

Alessandra Ribeiro Ventura Oliveira e Diana Lúcia Moura Pinho (2013, p. 634), em “Relações entre avós e seus netos adolescentes: uma revisão integrativa”, apresentam a seguinte definição para

3 O presente artigo trata do conteúdo apresentado na Conferência Comemorativa dos 30 anos da comunidade brasileira no Japão, realizada pela Embaixada do Brasil em Tóquio, em 06/11/2020. Mais uma vez, parabenizamos os organizadores e lhes agradecemos pela oportunidade de participar desse importante evento que contribui para o estudo e o registro da história do movimento migratório Brasil-Japão.

“avosidade”: “De acordo com Redler, avosidade não remete a uma idade cronológica, mas ao laço de parentesco localizado nas filiações trigeracionais, do ponto de vista pessoal, familiar e social.”

Evaldo Cavalcante Monteiro (2015, p. 4), em “Avosidade: o exercício da função de avós, as relações e os conflitos”, faz a seguinte observação: “A avosidade enfatiza o pertencimento à geração mais velha da família.”

No entanto, é importante destacar que o conceito “avosidade” refere-se à relação entre avós e netos e, conseqüentemente, à ideia de geração mais velha, mas não está diretamente relacionado à idade. Durante nossa pesquisa, tivemos a oportunidade de entrevistar mulheres que se tornaram avós por volta dos 38 anos de idade. Essa realidade minimiza a ideia estereotipada que sempre relaciona as palavras “avó, avô” a pessoas de idade avançada e, normalmente, pouco atuantes na sociedade. O perfil dos avós está mudando; mesmo os que têm mais idade continuam atuantes em atividades profissionais e sociais.

Embora não tenhamos encontrado, até o momento, nenhum estudo específico sobre os avós brasileiros residentes no Japão, encontramos importantes investigações que facilitam e orientam nossas análises referentes à relação entre avós e netos. Um exemplo é a pesquisa realizada por Mary Yoko Okamoto (2007). Trata-se de uma tese de doutorado intitulada *Dekassegui e família: encontros e desencontros*. Nesse estudo, Okamoto apresenta os resultados de sua pesquisa sobre a estrutura de famílias nipo-brasileiras nas quais os avós são responsáveis pela educação e cuidados dos netos no Brasil durante a permanência dos pais como trabalhadores decasséguis no Japão. Outra obra importante é a tese de doutorado de Máira Ribeiro de Oliveira (2011), *As relações intergeracionais e a participação dos avós na família dos filhos*. A autora apresenta resultados de sua investigação sobre o envolvimento dos avós na vida familiar de

seus filhos e também sobre a relação avós-netos. Essas e outras obras pesquisadas apresentam dados importantes que nos ajudam a entender a trajetória e a dinâmica da relação entre avós e netos e também de muitos pais e mães que estão se tornando avós.

Avós brasileiros residentes nas cidades de Oizumi e Ota

Como mencionado anteriormente, nesta primeira fase, nosso objetivo é conhecer e analisar o perfil de avós brasileiros residentes na comunidade brasileira das cidades de Oizumi e Ota, na província de Gunma. Apresentaremos, a seguir, alguns resultados preliminares referentes à pesquisa realizada com 25 avós, sendo 17 mulheres e oito homens. Os dados foram coletados por meio de entrevistas e questionários realizados nos meses de setembro e outubro de 2020⁴.

Idade

Dos 25 avós entrevistados, 13 têm menos de 60 anos. Além disso, constatamos que quatro se tornaram avós antes dos 40 anos (uma aos 37, duas aos 38 e uma aos 39 anos de idade).

Esse dado nos remete à questão da gravidez na adolescência e chama nossa atenção para uma realidade na qual filhos e pais nem sempre estão preparados para desempenhar seus novos papéis como pais e avós. No artigo intitulado “*Abuelas antes de lo esperado: cambios, participación en la crianza y relaciones intergeneracionales*”⁵ (Avós antes do esperado: mudanças, participação na criação e relações intergeracionais), Posada, Rodelo e Bedoya (2016) apresentam dados e análises referentes a uma pesquisa que investigou a experiência

4 O contato com os participantes (avós e profissionais de áreas relacionadas ao tema de nossa pesquisa) aconteceu por telefone devido ao estado de emergência e medidas de segurança referentes à COVID-19. Aproveitamos para registrar o nosso agradecimento a todos que participaram das entrevistas.

5 POSADA, Johanna Jazmín Zapata; RODELO, Yeimis Yohana Castro e; BEDOYA, María Eugenia Agudelo (2016). “Abuelas antes de lo esperado: cambios, participación en la crianza y relaciones intergeneracionales”. *Prospectiva: Revista de Trabajo Social e Intervención Social*, Universidad del Valle, n. 22, p. 117-140.

de “avosidade” de mulheres que se tornaram avós antes dos 45 anos de idade (por volta dos 38 anos) porque suas filhas foram mães adolescentes (por volta dos 16 anos). Nesse estudo, podemos encontrar informações importantes referentes às mudanças que afetam a vida pessoal, social e familiar de jovens avós.

Durante entrevista, Lilian Mishima, fundadora do grupo SOS Mamães no Japão, relatou algumas dificuldades enfrentadas por garotas que se tornaram mães muito jovens e que não têm o apoio da família. Também fez referência ao dilema enfrentado por jovens avós que não conseguem lidar com essa situação inesperada.

Em casos como esses, normalmente, pais e filhos são surpreendidos pela notícia de uma gravidez não planejada e muitos não estão ou não se sentem preparados economicamente e emocionalmente para assumir a nova realidade. Muitas vezes, os pais que se tornam avós inesperadamente vivem uma rotina de trabalho que não lhes permitiu participar efetivamente da vida dos próprios filhos e possivelmente não lhes permitirá participar da vida dos netos.

Aposentadoria

Aposentadoria é um dos temas mais discutidos quando se trata de envelhecimento populacional. Embora esse não seja o foco da nossa pesquisa, decidimos averiguar a situação dos entrevistados porque 24 dos 25 participantes responderam que já decidiram fixar residência permanente no Japão⁶.

6 Do total de 25 participantes, duas pessoas têm dupla nacionalidade (brasileira e japonesa), 20 têm visto permanente, duas têm visto de cônjuge e uma tem visto de trabalho.

Aposentadoria	Avó	Avô
Aposentado/a	3	3
Paga aposentadoria apenas no Brasil	1	1
Paga aposentadoria apenas no Japão	4	4
Paga aposentadoria no Brasil e no Japão	5	0
Não paga aposentadoria	4	0

Duas das mulheres que responderam que não pagam aposentadoria explicaram que o pagamento não era obrigatório quando chegaram ao Japão, por isso não se preocuparam. As outras duas afirmaram que são dependentes do marido.

Das dez mulheres que responderam que pagam aposentadoria, cinco pagam nos dois países, ou seja, no Brasil e no Japão. A justificativa apresentada por três delas é a de que sempre pagaram aposentadoria no Brasil e decidiram continuar pagando porque querem se aposentar aos 62 anos com direito a receber o valor integral, além de receber o valor proporcional referente à aposentadoria japonesa após os 65 anos. As outras duas explicaram que continuam pagando no Brasil porque acham que o valor da aposentadoria japonesa será muito baixo devido ao pouco tempo de contribuição.

Nesta amostra, os resultados referentes à aposentadoria são muito bons, porém, não podemos generalizar e concluir que essa é a realidade de toda a comunidade brasileira no Japão⁷.

7 Informações sobre o Acordo da Previdência entre Brasil e Japão podem ser encontradas na página do Consulado-Geral do Brasil em Tóquio: <http://cgtoquio.itamaraty.gov.br/pt-br/acordo_da_previdencia.xml>.

Estado civil

Estado Civil	Avó	Avô
Casado/a	11	6
Divorciado/a	4	2
Viúvo/a	2	0

Nesta primeira fase, não verificamos detalhadamente os casos de separações e novos relacionamentos, mas observamos que, dentre os que responderam que estão casados, há pessoas cujo marido ou esposa não é o pai/a mãe dos seus filhos. Esses dados serão averiguados quando definirmos as famílias com as quais trabalharemos na segunda fase da pesquisa. Informações sobre a constituição familiar são relevantes e devem ser consideradas durante a análise da relação avós-netos porque se observa uma realidade na qual os netos podem ter mais de quatro avós. É o que acontece, por exemplo, com casais separados ou divorciados que assumem uma nova relação estável: os filhos terão mãe e madrasta ou pai e padrasto. Nesses casos, observaremos diferentes possibilidades, por exemplo, os netos poderão ter duas avós ou dois avôs tanto do lado materno quanto paterno. Nesses cenários, a convivência e os vínculos afetivos definirão a relação familiar que, por sua vez, irá influenciar diretamente na relação entre avós e netos.

Vida familiar

Vida Familiar	Avó		Avô	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Mora com filhos e netos?	3	14	2	6
É responsável pela criação dos netos?	1	16	1	7
Possui alguma responsabilidade diária em relação aos netos?	4	13	2	6

Aqueles que responderam que têm responsabilidades diárias relacionadas aos netos explicaram que as principais atividades são: levar e/ou buscar os netos na escola e cuidar dos netos durante algumas horas por dia, enquanto os pais trabalham.

Convivência com os netos

Convivência com os netos	Avó	Avô
Diária	6	3
Semanal	1	1
Mensal	2	1
Datas comemorativas	0	1
Encontros esporádicos	6	1
Não convive com os netos	2	1

Aqueles que responderam que não convivem com os netos explicaram que os netos vivem no Brasil e que ainda são pequenos.

Escolaridade

Escolaridade	Avó	Avô
Ensino fundamental	7	3
Ensino médio	7	3
Ensino superior	3	1
Ensino superior incompleto	0	1

Quanto à escolaridade, observamos a predominância dos níveis fundamental e médio. É importante esclarecer que, para os avós entrevistados até o momento, “ensino fundamental” equivale ao modelo de oito anos (escola primária: 1ª a 4ª e ginásio: 5ª a 8ª). Ainda não temos dados suficientes para justificar esse resultado, mas defendemos a hipótese de que, nesses casos, a predominância

dos níveis fundamental e médio não é uma consequência da vinda para o Japão (como é o caso de pessoas mais jovens que desistiram dos estudos para trabalhar como decasségui ou de crianças e jovens que chegaram ao Japão e não se adaptaram ao sistema educacional japonês). Acreditamos que o mais provável é que esse resultado seja um reflexo da dificuldade enfrentada para dar continuidade aos estudos no Brasil. Durante a entrevista, uma participante comentou que estudou somente até a 8ª série porque seu pai dizia que mulher não precisava estudar e, por isso, não permitiu que ela continuasse estudando. Outras três pessoas (uma avó e dois avôs) disseram que pararam de estudar porque precisavam trabalhar para ajudar a família.

Língua japonesa

Língua Japonesa	Avó	Avô
Fluente	0	0
Fala bem, lê e escreve o básico	7	3
Nível básico (diálogos simples)	7	3
Não fala japonês	3	2

Nenhum dos entrevistados se considera fluente em japonês e todos afirmam ter muita dificuldade na leitura e escrita (incluindo os participantes que têm nacionalidade japonesa). Considerando que o nível básico diz respeito a diálogos simples (cumprimentar, usar palavras ou frases soltas etc.), de maneira geral, podemos concluir que a maioria dos entrevistados não consegue resolver questões do dia a dia sem a ajuda de um tradutor/intérprete (em alguns casos, os netos exercem essa função).

A falta de domínio do idioma japonês constitui uma das grandes barreiras que dificultam a integração entre brasileiros e japoneses. Contudo, observa-se que, pouco a pouco, essa barreira está sendo eliminada. Analisamos diferentes momentos do movimento migra-

tório Brasil-Japão e estabelecemos três fases que, no nosso entendimento, caracterizam o processo de aprendizado da língua japonesa.

- A primeira fase refere-se aos pioneiros (normalmente trabalhadores de primeira e segunda geração que chegaram ao Japão antes dos anos 90), para os quais o idioma japonês não parece ter sido uma grande barreira.
- A segunda fase é marcada pelo aumento acelerado do número de brasileiros no Japão a partir de 1990. O Movimento Dekassegui se fortalece devido à reforma da lei de imigração japonesa e, conseqüentemente, observa-se um aumento do número de *nikkeis* (até a terceira geração) e também de brasileiros não descendentes de japoneses (cônjuges de *nikkeis*) que decidem trabalhar no Japão. A barreira do idioma ganhou proporções gigantescas e motivou a criação e/ou oferta de diferentes serviços para amenizar a situação (tradutor/intérprete passou a ser uma atividade lucrativa), a comunidade brasileira foi se consolidando e contribuindo para a criação e o fortalecimento de serviços e negócios direcionados aos brasileiros. Devido a essa realidade, muitos se acostumaram (e se acomodaram) com uma rotina de trabalho e vida diária que não exigia, diretamente, o uso da língua japonesa.
- Embora não seja possível definir uma data exata, acreditamos que a terceira fase foi motivada pela crise econômica de 2008 e, posteriormente, pelo terremoto seguido de *tsunami* em 2011. A comunidade brasileira no Japão foi diretamente afetada; aconteceram demissões em massa; muitos decidiram voltar para o Brasil e muitos dos que ficaram perceberam que era necessário aprender japonês. Muitos brasileiros residentes no Japão decidiram estudar o idioma japonês; também não foram poucos os que decidiram matricular seus filhos em escolas japonesas. Essa nova realidade fez com que

muitas escolas brasileiras reconhecessem a necessidade de implementar e/ou aprimorar o ensino da língua japonesa.

Essa tomada de consciência não foi motivada apenas pela necessidade de conseguir melhores oportunidades profissionais, mas também pela decisão de deixar de ser decasségui para assumir a condição de residente permanente e garantir uma melhor qualidade de vida. Ver filhos de brasileiros se graduando nas universidades japonesas já não é uma novidade como era há alguns anos (embora ainda haja muitos jovens que abandonam os estudos para trabalhar nas fábricas). O uso da língua japonesa tornou-se uma realidade em muitos lares brasileiros no Japão e, conseqüentemente, muitas crianças e jovens já não falam e nem entendem o português.

Idioma em que se comunica com os netos

Idioma em que se comunica com os netos	Avó	Avô
Português	7	2
Japonês	7	2
Português e japonês	3	4

Observamos que a maioria dos avós entrevistados usam o português para se comunicar com os netos⁸. É importante destacar que a opção “português e japonês” diz respeito aos que afirmaram que usam os dois idiomas para que os netos aprendam (ou não esqueçam) o português e também aos que afirmaram que misturam os dois idiomas quando não conseguem se expressar só em japonês. Posteriormente, investigaremos qual é o nível de conhecimento dos netos em relação à língua portuguesa para verificarmos até que ponto essa comunicação é realmente efetiva.

8 Considerando também os que escolheram a opção “português e japonês”.

Esses dados referentes ao uso da língua portuguesa evidenciam o papel dos avós no ensino e/ou manutenção do português como língua de herança (PLH). Em entrevista, Marcy Costa, professora de língua portuguesa e PLH na NPO ABC Japan, destacou a importância dos avós na difusão do português como língua de herança:

O PLH ultrapassa as barreiras das salas de aula e dos livros por abraçar a transmissão do conhecimento afetivo de nossa cultura. Nesse aspecto, os avós têm ampla possibilidade de aproveitar os momentos de interação com os netos para tratar, em especial, dos temas transversais que compõem o ensino da língua de herança.

Após 30 anos da formação da comunidade brasileira no Japão, vivenciamos o momento em que as segunda e terceira gerações de “decasséguis” estão tendo seus filhos, e não raramente, os avós – membros da primeira geração – estão presentes e auxiliam na criação e na educação dessas crianças. Mesmo aos que estão distantes, no Brasil, os avanços tecnológicos permitem interação frequente, com oportunidades para a transmissão de conhecimento aos netos. Quando conscientes da importância que há em se comunicar na língua materna com seus descendentes e da necessidade de abordagem de temas pertinentes à cultura brasileira, os avós tornam-se elementos-chave para a difusão do PLH (Marcy Costa, 2021).

Essas palavras reforçam o papel dos avós não só como referência familiar e afetiva, mas também como referência linguística e cultural. Para crianças e jovens que não falam português, os avós podem ser também uma importante motivação para o estudo da língua portuguesa. Adriana Sugino, presidente do Instituto Internacional

de Educação e Cultura, contou-nos sobre a motivação de crianças brasileiras que querem aprender português para se comunicarem com os avós, principalmente com os que estão no Brasil.

Não há dúvidas sobre a importância da participação dos avós na vida dos netos. Contudo, precisamos reconhecer que, normalmente, a relação avós-netos será diretamente influenciada pela relação estabelecida entre esses avós e seus filhos/as, genros/noras.

Participação na vida escolar dos netos

Participação na vida escolar dos netos	Avó		Avô	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Participa de eventos e atividades escolares?	12	5	2	6
Auxilia os netos nas tarefas escolares?	7	10	1	7

Dos 25 entrevistados, 24 responderam que os netos estudam em escola japonesa. Até o momento, constatamos que as avós participam mais ativamente da vida escolar dos netos (aproximadamente, 70% das avós e 25% dos avôs afirmaram que participam de eventos comemorativos e outras atividades promovidas pela escola onde os netos estudam).

Sobre as tarefas escolares, é importante destacar que os participantes que responderam “SIM” explicaram que, normalmente, auxiliam indiretamente, ou seja, cuidam para que os netos se organizem e façam as tarefas (verificam o material, verificam se a tarefa está completa etc.). Observamos que, normalmente, a participação dos avós se limita à atitude de organizar o horário, o espaço e o material, e não especificamente ao ensino do conteúdo. Isso se justifica, em boa parte, pela falta de domínio da língua japonesa e também pela diferença do conteúdo. Um bom exemplo é a representação do cálculo matemático da divisão:

$$\begin{array}{r} 7 \\ 2 \overline{) 15} \\ \underline{14} \\ 1 \end{array}$$

Embora o raciocínio seja o mesmo (15 dividido por 2 é igual a 7; 2 vezes 7 é igual a 14; 15 menos 14 é igual a 1), a maneira de representar graficamente é diferente e isso pode ser muito confuso para quem não sabe como o cálculo é ensinado nas escolas japonesas.

Em relação aos que responderam que não participam da vida escolar dos netos, duas avós e dois avôs explicaram que os netos já estão cursando o ensino médio e já não falam muito sobre a sua vida escolar. Outras três avós e um avô explicaram que os netos vivem no Brasil.

Um dos participantes explicou que tem uma neta de quatro anos que vive no Brasil e que, até hoje, ele a viu pessoalmente apenas duas vezes. Como ele ficou muito emocionado ao responder as perguntas referentes à participação dos avós na vida escolar dos netos, solicitamos que escrevesse o que estava sentindo. Ele escreveu:

Eu vim para o Japão para trabalhar, tinha muitos sonhos. Mas aqui a vida não é bem como a gente pensa. Graças a Deus, eu consegui pelo menos garantir a faculdade dos meus filhos, já estão formados! Agora estou tentando fazer um pezinho-de-meia para ir embora, mas não está fácil. É triste pensar que não pude conviver com meus filhos, e agora é mais triste ainda pensar que também não posso conviver com a minha única neta, ela é linda demais [...] (Depoimento pessoal de avô, 58 anos).

Acreditamos que essas palavras traduzem o sentimento de muitos avós brasileiros que vivem no Japão e que, por diferentes motivos, não puderam participar da vida dos seus filhos e também não podem participar da vida dos seus netos, seja no Brasil, seja no Japão ou em qualquer outro país.

Considerações finais

Com base nos dados estatísticos apresentados pelo Ministério da Justiça do Japão, podemos afirmar que o processo de envelhecimento da população brasileira residente em território japonês ainda é recente e lento. Isso justifica a carência de pesquisas sistemáticas sobre temas relacionados ao envelhecimento populacional da comunidade brasileira no Japão. Contudo, é importante estar atento às mudanças e às novas realidades que caracterizam a vida desses brasileiros. É necessário enfrentar os desafios e se dedicar ao estudo das novas temáticas relacionadas ao movimento migratório Brasil-Japão.

Os dados coletados e analisados até o momento constituem informações importantes que nortearão a continuidade da nossa investigação e definirão a escolha dos avós que participarão da segunda fase da pesquisa. No entanto, esses dados ainda não são suficientes para fundamentar conclusões efetivas sobre o perfil dos avós brasileiros residentes na comunidade brasileira das cidades de Oizumi e Ota, na província de Gunma.

Esperamos que, depois de concluído, este estudo se torne uma motivação e uma contribuição para novas pesquisas.

A EVOLUÇÃO DA IMIGRAÇÃO BRASILEIRA NO JAPÃO

Natalia Oliveira Takahashi

Introdução

Sou nipo-brasileira e fruto da imigração brasileira no Japão. Nasci e cresci na província de Aichi, Japão, em um ambiente multicultural. Aprendi a respeitar a diversidade e penso que as “diferenças” não são um problema, mas sim um tesouro. Por influência das experiências que tive ao longo da vida, comecei a me interessar por política internacional e imigração, o que me motivou a cursar Ciência Política e Relações Internacionais na Universidade Sophia, onde me graduei em 2020. Neste texto meu objetivo é apresentar um resumo dos 30 anos da imigração brasileira no Japão e analisar como a política de imigração e o mercado de trabalho afetaram a vida dos brasileiros. Resultados preliminares desta pesquisa foram apresentados no “VII Encontro de Estudantes Brasil-Japão”, organizado pela Embaixada do Brasil em Tóquio em julho de 2019.

Política de imigração e mercado de trabalho japonês

Não somente durante, mas também nos períodos pré e pós-guerra, o Japão incentivou a imigração de seus cidadãos para diversos países, entre eles o Brasil. Em 28 de abril de 1908, o navio Kasato Maru deixou a baía de Kobe no Japão, com o objetivo de chegar ao seu destino o porto de Santos, no estado de São Paulo, Brasil.

De um país que exportava mão de obra não qualificada para outros países, o Japão começou a receber “imigrantes” a partir da

década de 1980. Nesse período, a moeda japonesa estava em alta, o que fez com que muitas pessoas da Ásia viessem para o Japão à procura de trabalho. Muitos desses imigrantes entravam no país com visto de turista e acabavam permanecendo no Japão, mesmo depois que seu visto expirasse. Nesta mesma década, se deu início ao fenômeno *U-Turn*¹, como ficou conhecido o retorno dos japoneses que haviam migrado para o Brasil, mas que após um curto período, decidiram dar meia-volta retornando ao país de origem (ISHI, 2010)². Algumas dessas pessoas decidiram se estabilizar no país, outras voltaram ao Brasil e montaram empreiteiras que agenciavam os *nikkeis* (descendentes de japoneses) para trabalharem no Japão, impulsionando, assim, o movimento decasségui após a revisão da Lei de Controle de Imigração e Reconhecimento de Refugiados³ no Japão (KAWAMURA, 2000)⁴.

A lei revisou três emendas principais. Primeiro, criou um status de residência para mão de obra qualificada, que supostamente excluiu os trabalhadores não qualificados. Segundo, estabeleceu o Status de Residente Permanente Especial⁵ para aqueles que vieram para o Japão sob o domínio colonial japonês e por vários motivos após a guerra, optaram por fixar residência no Japão. Coreanos, taiwaneses e seus descendentes são os principais exemplos dessa categoria. O estabelecimento desse status evidenciou um tratamento diferenciado em relação aos descendentes de japoneses que viviam no exterior, pois, a eles não era oferecida a mesma oportunidade. Foi, portanto,

1 Uターン現象 (*U tǎn genshō*).

2 ISHI, Angelo. Reflexões sobre os 20 anos do movimento “dekassegui” - a perspectiva de um brasileiro radicado no Japão. In: MINISTÉRIO das Relações Exteriores. *20 anos dos brasileiros no Japão*, Brasília: FUNAG, 2010. p. 11-20.

3 出入国管理及び難民認定法 (*Shutsunyūkoku kanri oyobinanmin ninteihō*).

4 KAWAMURA, Riri. *Nihon shakai to burajirujin imin*: Atarashi bunka no sōzō o mezashite. Tóquio: Akashishoten, 2000.

5 特別永住者 (*Tokubetsu eijū-sha*).

criado o *Status* de Residente⁶ (KAJITA, 1999)⁷. Com o novo status, em 1990, os brasileiros descendentes de japoneses até a terceira geração passaram a ter o direito de obter o visto de residente. O *Status* de Residente difere de outros vistos por não requerer experiência ou certificação profissional, além de não fazer restrições ao tipo de trabalho. Na teoria, os brasileiros no Japão teriam a liberdade de escolher o tipo de trabalho que iriam exercer. Porém, muitos foram inseridos nas indústrias automobilísticas e eletrônicas, pois havia uma demanda por parte do mercado de trabalho japonês para que o país recebesse trabalhadores não qualificados por causa da escassez na área (TAKAYA *et al.*, 2019, p. 11-12)⁸. Em outras palavras, o governo japonês aceitou os nipo-brasileiros *nisseis* (segunda geração) e *sanseis* (terceira geração) e seus cônjuges e filhos⁹ aparentemente com um visto para que pudessem “visitar seus parentes” e “resgatar suas raízes”, mas na verdade tratava-se de importação de mão de obra não qualificada. Sendo assim, os brasileiros foram incluídos no mercado de trabalho japonês pelo nacionalismo do país, que enfatiza o parentesco, pelo laço de consanguinidade.

Do ponto de vista do mercado de trabalho japonês, o Status de Residente criado em 1990 permitiu que o governo japonês importasse mão de obra não qualificada: os nipo-brasileiros e suas famílias. Apesar do estouro da bolha especulativa na economia

6 定住者 (*Teijū-sha*).

7 KAJITA, Takamichi. Kairi suru nashonarizumu to esunishiti: 'Nikkeijin' ni okeru hōteki shikaku to shakai-teki genjitsu to no aida. In: AOI, Kazuo; TAKAHASHI, Akira; SHOJI, Kokichi. *Shimin-sei no hen'yō to chiiki shakaimondai - 21 seiki no shimin shakai to kyōdō-sei*: Kokusai-ka to naimen-ka. Tóquio: Azusa shuppansha, 1999, p. 139-165.

8 TAKAYA, Sachi. (Ed.). *Imin seisaku to wa nani ka*: Nihon no genjitsu kara kangaeru. Quioto: Jimbunshoin, 2019.

9 Até a quarta geração se forem menores, solteiros ou dependentes.

japonesa (bolha econômica)¹⁰, o Japão precisava de mão de obra flexível que se ajustasse rapidamente às necessidades de cada novo fluxo de trabalho sem demandar grandes esforços gerenciais ou outros recursos, especialmente na indústria automobilística e na indústria eletrônica (OKUBO, 2005, p. 91)¹¹. Com isso, o mercado de trabalho japonês começou a contratar ativamente os brasileiros. Além disso, as empresas que relutavam em contratar estrangeiros asiáticos em condição irregular no país, passaram a priorizar a contratação dos brasileiros. Os japoneses acreditavam que esses descendentes tinham a “essência japonesa”. Em outras palavras, os brasileiros que viviam no Japão se distinguiam de outros imigrantes (KAJITA, 2002, p. 25)¹². Geralmente, os brasileiros desempenhavam os serviços considerados 3K: *kitsui* (pesados), *kitanai* (sujos), *kiken* (perigosos)¹³ e havia diferença salarial significativa entre homens e mulheres. O contrato de trabalho era renovado a cada seis meses ou um ano.

O ponto negativo desse tipo de contrato/emprego é que os brasileiros ficavam em situação de vulnerabilidade, permitindo que os empregadores pudessem descartá-los com mais facilidade. Outro ponto negativo do emprego indireto é que muitas empresas pagam as empreiteiras pelo trabalho feito e não pela mão de obra utilizada, fazendo com que muitos brasileiros ficassem sem seus direitos e benefícios, como por exemplo o seguro social¹⁴ (composto por o seguro de saúde, aposentadoria e cobertura funerária). No

10 A bolha econômica no Japão aconteceu entre 1986 e 1991 e fez com que os preços das ações do setor imobiliário ficassem inflacionados.

11 OKUBO, Takeshi. *Nikkeijin no rōdō Shijiyō to esunishiti*: Chihō kōgyō toshi ni shūrō suru nikkeiburajirujin. Tóquio: Ochanomizu shobō, 2005.

12 KAJITA, Takamichi. *Nihon no gaikokujinrōdōsha seisaku*. In: MIYAZIMA, Takashi; KAJITA, Takamichi (Ed.). *Kokusai shakai 1 kokusai-ka suru Nihon Shakai*. Tóquio: Tōkyōdaigakushuppankai, 2002, p. 15-44.

13 きつい (*kitsui*), 汚い (*kitanai*), 危険 (*kiken*).

14 社会保険 (*Shakai hoken*).

entanto, é necessário considerar que alguns brasileiros se negavam a pagar o seguro saúde com o objetivo de economizar e regressar ao Brasil em um curto prazo de tempo.

Após 29 anos, em abril de 2019, o governo japonês revisou novamente a Lei de Controle de Imigração e Reconhecimento de Refugiados, definindo dois novos *status*: o *Status* de Residência de Categoria 1¹⁵ para pessoas sem qualificação e o *Status* de Residência de categoria 2¹⁶ para pessoas com especialização profissional. A lei permitiu a entrada de até 345 mil trabalhadores estrangeiros em cinco anos para aliviar a escassez de mão de obra em 14 setores: cuidados a idosos, limpeza predial, indústria de matéria-prima, indústria de fabricação de maquinário industrial, indústrias elétricas /eletrônicas, construção civil, indústria marítima/naval, manutenção de automóveis, aviação, hotelaria, agricultura, pesca, indústria de fabricação de alimentos e bebidas, trabalho em restaurantes. Apesar das controvérsias, não se pode negar o fato de que o Japão, desde 1990, aceita “imigrantes” brasileiros. Porém, na prática, o país negligenciou sua política de imigração porque, supostamente, se recusa a reconhecer que aceita trabalhadores não qualificados, fazendo o possível para evitar a permanência dos estrangeiros no país (TAKAYA *et al.*, 2019, p. 11-12). Essa postura é observada durante o Conselho de Política Econômica e Fiscal, realizada em fevereiro de 2018, quando o ex-Primeiro-Ministro Shinzo Abe declarou que a nova revisão da Lei de Controle de Imigração e Reconhecimento de Refugiados não se tratava de política de imigração. Por outro lado, de acordo com a definição da ONU, uma pessoa que se muda para um país que não seja o de sua origem ou residência, de forma que o país de destino passa a ser efetivamente o seu novo país de residência é

15 特定技能1号 (Tokutei ginō ichi-gō): não permiti trazer familiares e a estadia máxima é de cinco anos.

16 特定技能2号 (Tokutei ginō ni-gō): permiti a vinda de cônjuges e filhos, além de poder renovar o seu *status*.

considerada um imigrante¹⁷. Portanto, os brasileiros no Japão são imigrantes, embora isso não seja admitido pelo país oriental. No entanto, conseqüentemente a presença dos brasileiros no Japão aumentou a cada ano, transformando-se numa base importante para o mercado de trabalho japonês.

Crise financeira de 2008

O colapso do banco Lehman Brothers nos Estados Unidos em 15 de setembro de 2008, causou a crise financeira global que fez com que a taxa de desemprego em todo o Japão saltasse para 5,7%. Os setores mais afetados foram as indústrias automobilística e a eletrônica. Estimasse que 40% dos brasileiros que trabalhavam no Japão ficaram desempregados (HIGUCHI, 2014, p. 241)¹⁸. Acredita-se que o desemprego teve duas causas principais: o fato que muitos brasileiros tinham empregos indiretos e contratos temporários (instáveis) firmados por meio de empreiteiras, e por conta da não implementação de um sistema institucional para promover a integração social dos imigrantes por parte do governo japonês. Dessa forma, os brasileiros eram mais propensos a serem demitidos do que os japoneses. De fato, para o governo japonês, os brasileiros nada mais eram do que residentes e trabalhadores temporários que inevitavelmente retornariam ao seu país de origem. Em vista disso, não precisavam ser aceitos como membros legítimos da sociedade japonesa (TAKENOSHITA, 2013)¹⁹.

17 International Organization for Migration. *Key Migration Terms*. Disponível em: <<https://www.iom.int/key-migration-terms>>. Acesso em: 23 maio 2021.

18 HIGUCHI, Naoto. Nihon-gata tabunkakyōsei o koete: Nanbei-kei imin no keiken ga shimesu imin seisaku e no gōi. In: NAKAGAWA, Masaharu et al. *Naze ima, imin mondai ka*. Tóquio: Fujiwara shoten, 2014, p. 240 - 247.

19 TAKENOSHITA, Hiroshi. Labour Market Flexibilisation and the Disadvantages of Immigrant Employment: Japanese-Brazilian Immigrants in Japan. *Journal of Ethnic and Migration Studies*, v. 39, n. 7, 2013. p. 1177-1195.

Em decorrência da crise financeira no país, o governo japonês adotou uma medida temporária²⁰, criando um programa de auxílio financeiro para repatriação dos *nikkeis* e seus familiares. A ajuda oferecida foi de 300.000 ienes para o titular e de 200.000 ienes para cada um dos seus dependentes²¹. O novo programa foi criticado por contemplar apenas brasileiros e peruanos (descendentes de japoneses e suas famílias), tendo sido considerado discriminatório. Em Hamamatsu, Shizuoka, por exemplo, cerca de 300 brasileiros participaram de uma passeata organizada pelos sindicatos locais. Além de fazerem reivindicações trabalhistas, os manifestantes protestaram contra a ajuda de 300.000 ienes do governo japonês que visava o retorno definitivo dos brasileiros ao Brasil e um possível retorno ao Japão após um período de espera mínimo de três anos²². De acordo com o Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-estar do Japão, cerca de 20.053 brasileiros beneficiaram-se do programa²³.

Além da medida temporária, o governo japonês tomou outras duas medidas efetivas. Primeiro, para aumentar o número de intérpretes e especialistas jurídicos ampliando, assim, os atendimentos e consultas na *Hello Work* (agência pública de empregos) em cidades com grandes concentrações de brasileiros, como Toyota, Kariya e Toyohashi na província de Aichi, Yokkaichi na província de Mie, Hamamatsu na província de Shizuoka, Minokamo e Ogaki na província de Gifu. Em outra medida, de 2009, o governo organizou o “Curso

20 日系人離職者に対する帰国支援事業 (*Nikkeijin rishoku-sha ni taisuru kikoku shien jigyo*).

21 KŌSEI Rōdōshō. *Kōsei Rōdōshō`Nikkeijin rishoku-sha ni taisuru kikoku shien jigyo no jisshi ni tsuite*. Publicado em 31 de mar. 2009. Disponível em: <<https://www.mhlw.go.jp/houdou/2009/03/h0331-10.html>>. Acesso em: 11 maio. 2021.

22 TOBACE, Ewerthon. Imigrantes brasileiros protestam em meio a alta recorde de desemprego no Japão. *BBC Brasil*. Publicado em 1 maio 2009. em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/05/090501_desemprego_japao_et_rw>. Acesso em: 11 maio 2021.

23 KŌSEI Rōdōshō. *Nikkeijin kikoku shien jigyo no jisshi kekka*. em: <https://www.mhlw.go.jp/bunya/koyou/gaikokujin15/kikoku_shien.html>. Acesso em: 11 maio. 2021.

preparatório para Recolocação Profissional voltado aos descendentes de japoneses”²⁴ com objetivo de auxiliar os *nikkeis* para que pudessem obter um trabalho estável, oferecendo cursos de língua japonesa e capacitação profissional. Naquele ano, 6.298 pessoas participaram dos cursos²⁵. Atualmente o programa foi ampliado e estendido a outros estrangeiros, denominado “Curso de Capacitação para Promover o Emprego Estável para Residentes Estrangeiros”²⁶. Apesar da boa intenção do governo japonês, esses tipos de programas têm suas limitações por serem oferecidos em dias e horários inadequados para a maioria dos trabalhadores, o que faz com que os interessados tenham que optar entre trabalhar ou fazer o curso.

Em consequência da crise financeira de 2008, acredita-se que o Japão passou a restringir a entrada de estrangeiros. Observa-se, por exemplo, que para obter o Status de Atividades Específicas²⁷ é determinado que os *yonseis* (descendentes de japoneses da quarta geração), estejam na faixa etária entre 18 e 30 anos, tenham o conhecimento básico do japonês (N4 do Exame de Proficiência em Língua Japonesa), não tenham histórico de envolvimento em crime no país de origem e comprovem a possibilidade de se empregar ao chegar no Japão. Outro requisito exige comprovação monetária suficiente para arcar com os custos do retorno ao país de origem, e inscrição em plano de seguro de saúde. Para renovar o visto é necessário ser aprovado no N3 do Exame de Proficiência em Língua Japonesa, a permanência máxima é de cinco anos. Diferente dos

24 日系人就労準備研修事業 (*Nikkeijin shūrō junbi kenshū jigyō*).

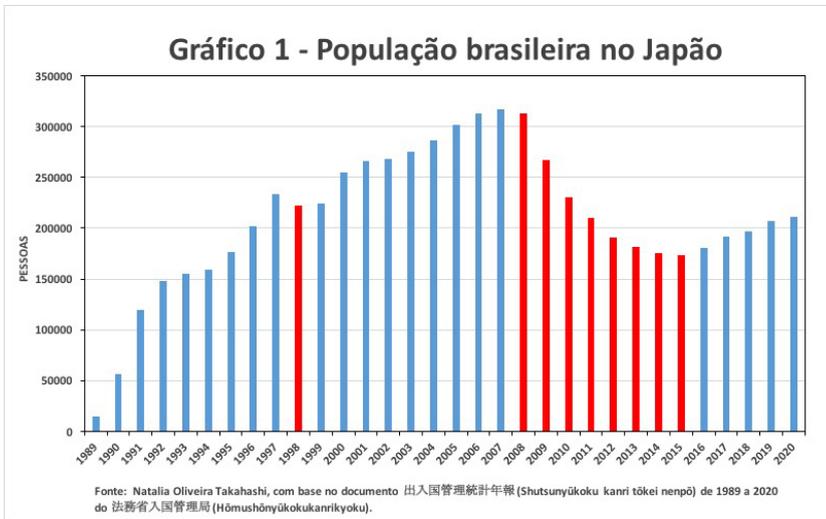
25 Bunkachō. *Kōsei Rōdōshō no torikumi jōkyō: Nikkeijin shūrō junbi kenshū jigyō no jishshi (shiryō 7 kōsei Rōdōshō)*. Publicado em 24 set. 2014. em: <https://www.bunka.go.jp/seisaku/bunkashingikai/kondankaite/nihongo_suishin/05/gijishidai.html>. Acesso em: 11 maio 2021.

26 外国人就労・定着支援研修 (*Gaikokujin shūrō teichaku shien kenshū*).

27 特定活動 (*Tokutei katsudō*).

nisseis e *sanseis*, os *yonseis* não podem trazer cônjuge e filhos para viver no Japão²⁸.

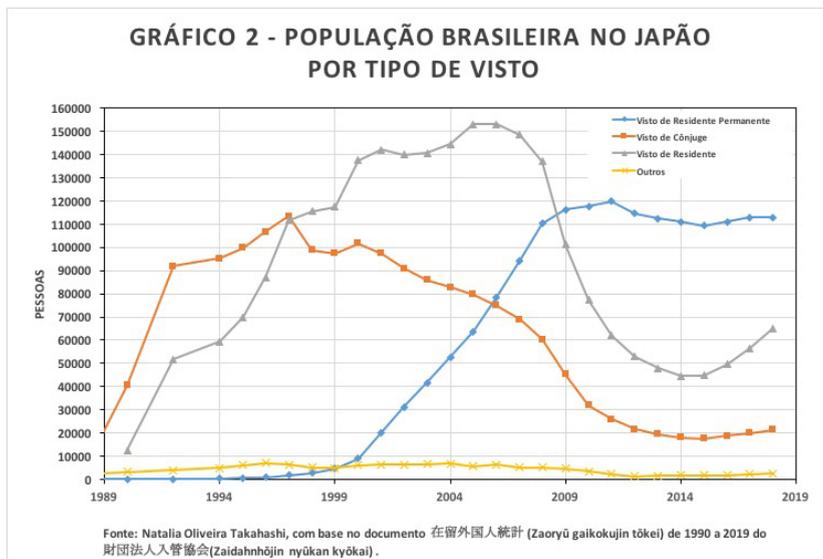
Pós-2008 e o envelhecimento da população brasileira no Japão



Alguns brasileiros, que na década de 1990 mudavam constantemente de cidade em busca de melhores salários, atualmente são mães e pais de família que fixaram residência no Japão. Como pode ser observado no gráfico 1, antes da lei de imigração ser alterada, a população brasileira no Japão em 1989 era de 14.528 pessoas. Em 2000, esse número aumentou para 254.394 pessoas. Em 2007, o número de brasileiros no Japão atingiu o seu pico, com 316.976 pessoas. A crise financeira de 2008 e o terremoto seguido de tsunami em Tohoku em 2011, provocaram uma queda recorde no número da

28 HŌMUSHŌ shutsunyūkoku zairyū Kanrichō. *Nikkeijin no saranaru ukeire seido no tame no tokutei katsudō kokuji no ichibu kaisei-tō ni tsuite*. Publicado em 30 de mar. 2018. Disponível em: <http://www.moj.go.jp/isa/publications/press/nyuukokukanri07_00167.html>. Acesso em 11 maio. 2021.

população brasileira no país. A população da comunidade brasileira só voltou a crescer novamente a partir de 2016.



Observando o gráfico 2, nota-se um fato curioso que aconteceu em 2009, um ano após a crise financeira: o número de pessoas com visto de residente permanente ultrapassou o número de pessoas com visto de residente temporário. Supostamente, isso aconteceu porque poucas pessoas com visto de residente permanente voltaram ao Brasil durante a crise financeira e/ou porque muitos modificaram o status de permanência trocando o visto de residente pelo de residente permanente. Entretanto, alguns pesquisadores japoneses rotulam os brasileiros que vivem no Japão como “repeaters” (pessoa que vai a um país com o objetivo de juntar dinheiro e retornar para o seu país, mas que faz esse processo por várias vezes). O famoso brasileiro que vai e vem e não se estabelece nem no Brasil e nem no Japão.

No entanto, em 3 de outubro de 2015, o Conselho de Cidadãos de Tóquio²⁹ se reuniu em Yokohama para decretar oficialmente a chamada “era dos brasileiros residentes no Japão” segundo consta na Declaração de Yokohama³⁰, documento que foi encaminhado para a os governos do Brasil e do Japão. Texto original da Declaração de Yokohama:

“Acabou a era decasségui – Escolhemos ficar no Japão” Completaram-se, em junho deste ano, exatos 25 anos desde a implementação da reforma na Lei de Imigração Japonesa, que entrou em vigor em 1990.

Como se sabe, esta Lei permitiu que os estrangeiros “*nikkeis*” (descendentes de japoneses) entrassem no Japão com vistos que não previam limitações no tipo de atividade exercida. Essas atividades poderiam incluir a visita aos parentes e, eventualmente, exercer trabalhos sem qualificação para custear a estadia no país.

Embora haja controvérsias sobre a intenção ou não do governo japonês em usar esta reforma legal para atrair *nikkeis* estrangeiros como mão de obra dos setores automobilístico e de eletroeletrônicos, entre outros, não há margem para dúvidas de que isso desencadeou uma onda migratória de sul-americanos – especialmente de brasileiros – para o Japão. E este fenômeno – assim como cada pessoa que aderiu a este movimento migratório – passou a ser denominado de

29 O Conselho de Cidadãos de Tóquio é um foro de aconselhamento sem vínculo político ou religioso e sem fins lucrativos que congrega representantes da comunidade brasileira e do Consulado-Geral do Brasil em Tóquio.

30 OHPHATA, Thassia. Fim da era decasségui é decretado pelo Conselho de Tóquio. *Alternativa*, 04/10/2015. Acessível em: <<https://www.alternativa.co.jp/Noticia/View/49265/Fim-da-era-decassegui-e-decreta-dopelo-Conselho-de-Toquio>>. Acesso em: 11 maio 2021.

“*dekassegui*” (e mais tarde, grafado como “decasségui” nos dicionários de língua portuguesa).

Como se sabe, a palavra “*dekassegui*” significa literalmente “sair para ganhar dinheiro” e costuma ser usada para denominar os trabalhadores temporários e sazonais, seja no âmbito doméstico ou transnacional. Além disso, este termo carrega uma conotação negativa, associando o indivíduo e/ou grupo a uma imagem de pobreza e falta de compromisso com o local onde foi trabalhar – no caso de migrante transnacional, o seu país de origem.

Decididamente, este não é o caso dos migrantes da rota Brasil-Japão.

Hoje, seis em cada dez brasileiros no Japão têm visto permanente. Muitos deles já compraram casa no Japão. Um número significativo de brasileiros passou da posição de empregado para empregador de mão de obra, e outros tantos já exercem profissões que exigem qualificação. Empresas, lojas, serviços, escolas, organizações não governamentais e veículos de comunicação ou administrados por brasileiros floresceram nas mais diversas regiões do Japão.

A crise financeira global de 2008, seguida de uma demissão em massa dos brasileiros, poderá ter provocado o desmantelamento da comunidade brasileira no Japão. Não foi o que aconteceu. A maioria dos brasileiros escolheu ficar. O terremoto, tsunami e pânico nuclear de Tohoku de 2011 também poderiam ter provocado um retorno em massa dos brasileiros. Mais uma vez, a maioria dos brasileiros decidiu ficar. Ficar no Japão. Ser membro ativo desta sociedade. Contribuir para o desenvolvimento deste país. Foi esta

a decisão consciente dos 175.410 brasileiros registrados pelo Ministério da Justiça (conforme as estatísticas de dezembro de 2014), sem contar outros tantos que não aparecem nas estatísticas por terem cidadania japonesa.

Os brasileiros que ficaram no Japão contribuem não apenas trabalhando, consumindo e pagando impostos. Querem fazer parte da corrente do *がんばろう日本!* “*Gambaroo Nippon!*”. Prova disso é que, diante da tragédia de março de 2011, os brasileiros não ficaram de braços cruzados.

Foram para Tohoku prestar ajuda e solidariedade em atividades voluntárias. O sentimento uniu as pessoas foi este: “Escolhemos ficar aqui, fazemos parte desta sociedade.” Por tudo isto, nós, brasileiros no Japão, gostaríamos de aproveitar o ensejo dos 25 anos da reforma da Lei de Imigração para decretar o fim da “Era dos decasségus/decasséguis. E declarar oficialmente o início de uma nova era que, na prática, já começou há muito tempo: a era dos “brasileiros residentes no Japão”, cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres como membros da sociedade japonesa, sem perder os laços culturais e afetivos com seu país de origem, Brasil. Esta nossa declaração é, ao mesmo tempo, uma solicitação dirigida à população em geral, e em especial às autoridades relacionadas, para que colaborem na solução das diversas questões levantadas neste Painel. Pois nunca é demais frisar: “Escolhemos ficar!”

Yokohama, 3 de outubro de 2015.
Conselho de Cidadãos de Tóquio.

Como podemos concluir pelos gráficos e pela Declaração de Yokohama, em 2008 e 2011 muitos brasileiros tiveram que optar entre voltar ao Brasil ou ficar no Japão.

Os brasileiros que decidiram permanecer no Japão desde aquela época, atualmente possuem residência fixa no país e alguns conseguiram realizar o sonho de comprar a casa própria, o que normalmente caracteriza um residente permanente. Em outras palavras, apesar de alguns pesquisadores japoneses classificarem os brasileiros como “*repeaters*”, hoje eles estão estabilizados no Japão, são residentes permanentes e parte da sociedade japonesa.

Alguns jovens, frutos da imigração brasileira no Japão, estudam em escolas japonesas e já concluíram ou estão concluindo o ensino superior e começam a se destacar no mercado de trabalho japonês, ocupando cargos longe das fábricas. Como exemplo, pode-se citar o primeiro brasileiro a ser aprovado no exame da Ordem dos Advogados do Japão³¹. Com a nova geração se sobressaindo e se destacando na sociedade japonesa, não se pode esquecer que há uma população que caminha em direção ao envelhecimento. Em junho de 2020, a população brasileira no Japão era composta por 211.178 pessoas, sendo que 20.158 pessoas (9,54%) na faixa etária acima dos 60 anos, e a expectativa é que esse percentual aumente cada vez mais. Algumas pessoas desconhecem a legislação japonesa que rege a segurança social, tanto na área de saúde e bem-estar, quanto na previdência. É necessário não apenas informar os que já estão na terceira idade, mas também aqueles caminham em direção ao envelhecimento.

Infelizmente, não são todos que poderão desfrutar de uma terceira idade tranquila e produtiva. O programa Close-up Gendai

31 FILHOS de brasileiros no Japão começam a superar barreiras no mercado de trabalho qualificado. *Veja Online*. em: <<https://vejaonline.jp/2019/06/23/filhos-de-brasileiros-no-japao-comecam-a-superar-barreiras-no-mercado-de-trabalho-qualificado/>>. Acesso em 11 maio. 2021.

Plus³², da NHK, que foi ao ar no dia 27 de fevereiro de 2020, abordou o problema ao documentar casos de dois brasileiros que morreram sozinhos. O primeiro, Alberto, de 64 anos, foi encontrado sem vida sozinho em seu apartamento sem que ninguém tomasse conhecimento. Seu corpo só foi encontrado quando já estava em estado de decomposição. O segundo caso é de Flavio, que tinha 60 anos e era sem-teto há mais de cinco anos, ele morreu no banco de um parque. De acordo com relato da responsável pela ONG MANABIYA@KYUBAN³³, Yuuko Kawaguchi, o brasileiro ao ser questionado sobre a dificuldade da vida nas ruas, respondeu, “Se eu voltar agora, só vou atrapalhar. Lá eles têm a família (vida) deles. Eu não vou voltar” e acrescentou “Não tenho outra escolha”³⁴. Ambos os casos abordam a questão dos brasileiros que estão envelhecendo sozinhos no Japão. Não se pode negligenciar este tipo de situação, é preciso estarmos atentos para ajudarmos uns aos outros.

Conclusão

Com a revisão da Lei de Controle de Imigração e Reconhecimento de Refugiados em 1990, os brasileiros descendentes de japoneses até a terceira geração passaram a ter um tipo de visto de residência. O fato de que o Japão precisava de mão de obra e a instabilidade econômica brasileira foi um incentivo para que milhares de nipo-brasileiros e suas famílias decidissem vir ao Japão. Alguns desses brasileiros, que na década de 1990 mudavam de províncias em busca de melhores salários, fixaram residência no Japão. Porém, o governo japonês ainda não os reconhece como imigrantes. No mercado de trabalho, mais da metade dos brasileiros trabalham por intermédio

32 クローズアップ現代+ (Kurōzuappu gendai purasu)

33 NPOまなびや@KYUBAN.

34 CLOSE-UP Gendai Plus. 60-Dai no kodoku-shi danchi no katasumi de ~ gaikokujinrōdōsha no matsuro ~. Exibido em: 27 fev. 2020. Programa da NHK.

de empreiteiras e com contratos temporários, fazendo com que os empregadores possam descartá-los com mais facilidade. Dessa forma, acredita-se que o desemprego em massa que ocorreu entre 2008 e 2009 foi causado por fatores estruturais.

Apesar da crise financeira de 2008 e do terremoto de 2011 terem estimulado o regresso dos brasileiros ao Brasil, alguns optaram por permanecer no Japão. Não se pode classificar muitos dos que ficaram como *decasségus* ou *repeaters*, mas sim com residentes permanentes. Atualmente, os filhos de imigrantes começam a se destacar no mercado de trabalho fora das fábricas. Porém, não se pode deixar de destacar que parte da população está na terceira idade e que um grande número está caminhando em direção ao envelhecimento. Por muitos brasileiros serem empregados terceirizados, provavelmente para alguns sobreviver financeiramente apenas com a aposentadoria não será o suficiente. Em suma, o governo japonês negligencia a necessidade de criar uma política de imigração, ameaçando os direitos sociais e o bem-estar dos imigrantes em consequência afetando a sua terceira idade. Os trabalhadores estrangeiros no Japão não são apenas mão de obra flexível, são seres humanos que devem ter direitos e deveres iguais aos dos japoneses.

Este texto não é apenas o resultado de uma pesquisa sobre a evolução da imigração brasileira no Japão, mas representa a minha história, a história dos meus pais e amigos. Eu dedico este texto à minha família e a todos os brasileiros que também fazem parte dessa linda trajetória de vida.

Copyright © Fundação Alexandre de Gusmão



Acompanhe nossas redes sociais

@funagbrasil



“A presente obra reúne contribuições de acadêmicos, membros da comunidade, autoridades e diplomatas que aqui compartilham suas experiências e discutem desafios e oportunidades para a comunidade brasileira no Japão em seu trigésimo aniversário. Esta publicação, portanto, é um elemento para reflexão sobre o passado, mas também aponta para o futuro dos nossos compatriotas, em consonância com o espírito da ‘Carta dos 30 anos’, apresentada na ocasião pelos Conselhos de Cidadãos de Hamamatsu, Nagoia e Tóquio.”

Embaixador Eduardo Saboia
Embaixada do Brasil no Japão

